

第 39 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零六年九月二十七日，星期三



Número 39

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 27 de Setembro de 2006

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第284/2006號行政長官批示，將負責管理匯業銀行有限公司的行政委員會的任期續期。..... 9556

批示摘錄數份。..... 9556

經濟財政司司長辦公室：

第61/2006號經濟財政司司長批示，將撥予金融情報辦公室的款項作出分配。..... 9556

第62/2006號經濟財政司司長批示，將撥予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室的款項作出再分配。..... 9558

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 284/2006, que renova o mandato da comissão administrativa nomeada para a gestão do Banco Delta Ásia, S.A.R.L. 9556

Extractos de despachos. 9556

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 61/2006, que distribui a verba atribuída ao Gabinete de Informação Financeira. 9556

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 62/2006, que redistribui a verba atribuída ao Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. 9558

印務局，澳門官印局街。電話：573822 • 傳真：596802 • 電子郵件：info@imprensa.macao.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 573822 • Fax: 596802 • E-mail: info@imprensa.macao.gov.mo

網址 Website: <http://www.imprensa.macao.gov.mo>

社會文化司司長辦公室：

第94/2006號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予體育發展局代局長，作為簽訂“氹仔活動中心裝修承包工程之研究、圖則編製、技術顧問及監察服務”的合同的簽署人。...

9559

運輸工務司司長辦公室：

第153/2006號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予建設發展辦公室主任，作為簽訂“望廈社會房屋建造工程——第一期的承攬工程”施工合同的簽署人。.....

9560

第154/2006號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予港務局局長，作為簽訂有關“購買壹台重型車輛滾筒式掣動測試機”的合同的簽署人。.....

9560

第155/2006號運輸工務司司長批示，修改一幅以租賃制度批出，位於澳門半島新口岸新填海區，鄰近仙德麗街的土地批給，並將三幅為仙德麗街、城市日大馬路、聖德倫街及藝園組成部分的地塊脫離澳門特別行政區公產，納入其私產作為無主土地。.....

9561

第156/2006號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予電信管理局局長，作為簽訂提供電信業發展顧問服務合同的簽署人。.....

9572

第157/2006號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予港務局局長，作為簽訂有關“購買一套多波束旁掃聲納系統”合同的簽署人。.....

9572

第158/2006號運輸工務司司長批示，將一幅屬完全所有權制度，由兩幅地塊所組成，位於澳門半島灰爐石級的土地讓予澳門特別行政區，並以租賃制度批出該土地的一幅地塊，以及另一幅毗鄰地塊。.....

9572

第159/2006號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予建設發展辦公室主任，作為簽訂“關閘邊檢站的擴建承攬工程——第一期”施工合同的簽署人。.....

9581

第160/2006號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予土地工務運輸局局長，作為簽訂“路氹城蓮花路輕型車停車場”圖則設計服務合同的簽署人。.....

9581

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 94/2006, que subdelega poderes no presidente, substituto, do Instituto do Desporto, como outorgante, no contrato para a prestação de serviços de estudo e elaboração do projecto do Centro de Actividades da Taipa e de assistência técnica e fiscalização durante as obras de empreitada de remodelação do referido Centro.

9559

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 153/2006, que subdelega poderes no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Construção de Habitação Social em Mong Há — 1.ª Fase».

9560

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 154/2006, que subdelega poderes na directora da Capitania dos Portos, como outorgante, no contrato de «Aquisição de uma linha de inspecção para veículos pesados, activada por meio de tambor giratório».

9560

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 155/2006, que revê a concessão, por arrendamento, de um terreno sito na península de Macau, nos Novos Aterros do Porto Exterior, junto à Rua Cidade de Sintra, bem como desafecta do domínio público e integra no domínio privado da RAEM, como terreno vago, três parcelas de terreno que constituem parte da Rua Cidade de Sintra, da Avenida 24 de Junho, da Rua Cidade de Santarém e do Jardim das Artes.

9561

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 156/2006, que subdelega poderes no director da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, como outorgante, no contrato para a prestação dos serviços de Consultoria da Técnica sobre Desenvolvimento do Sector das Telecomunicações.

9572

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 157/2006, que subdelega poderes na directora da Capitania dos Portos, como outorgante, no contrato de aquisição de um conjunto de sistema «Multi-Beam GeoSwath Wide Swath Bathymetry Sonar System».

9572

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 158/2006, que cede à RAEM, em regime de propriedade perfeita, um terreno constituído por duas parcelas sito na península de Macau, na Escada da Árvore e concede, por arrendamento, uma parcela do mesmo terreno, e outra parcela contígua.

9572

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 159/2006, que subdelega poderes no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, como outorgante, no contrato para a execução da «Empreitada de Ampliação do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco-Fase 1».

9581

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 160/2006, que subdelega poderes no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, como outorgante, no contrato de prestação de serviços para a elaboração do projecto «Auto Silo para veículos ligeiros na Estrada Flor de Lótus em COTAI».

9581

第 161/2006 號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予建設發展辦公室主任，作為簽訂“關閘廣場及地下客運總站——空調設備的供應及安裝”施工合同的簽署人。	9581	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 161/2006, que subdelega poderes no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada da «Praça e Terminal Subterrâneo de Transportes Públicos das Portas do Cerco — Fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado».	9581
廉政公署：		Comissariado contra a Corrupção:	
批示摘錄一份。	9582	Extracto de despacho.	9582
海關：		Serviços de Alfândega:	
批示摘錄數份。	9582	Extractos de despachos.	9582
終審法院院長辦公室：		Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:	
批示摘錄數份。	9583	Extractos de despachos.	9583
新聞局：		Gabinete de Comunicação Social:	
批示摘錄數份。	9583	Extractos de despachos.	9583
行政暨公職局：		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:	
批示摘錄數份。	9584	Extractos de despachos.	9584
身份證明局：		Direcção dos Serviços de Identificação:	
批示摘錄一份。	9585	Extracto de despacho.	9585
印務局：		Imprensa Oficial:	
批示摘錄數份。	9586	Extractos de despachos.	9586
經濟局：		Direcção dos Serviços de Economia:	
批示摘錄一份。	9586	Extracto de despacho.	9586
財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
批示摘錄數份。	9587	Extractos de despachos.	9587
聲明書數份。	9589	Declarações.	9589
統計暨普查局：		Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:	
批示摘錄數份。	9594	Extractos de despachos.	9594
勞工事務局：		Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:	
批示摘錄一份。	9594	Extracto de despacho.	9594
退休基金會：		Fundo de Pensões:	
批示摘錄數份。	9594	Extractos de despachos.	9594
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
批示摘錄數份。	9601	Extractos de despachos.	9601
治安警察局：		Corpo de Polícia de Segurança Pública:	
批示摘錄數份。	9601	Extractos de despachos.	9601
衛生局：		Serviços de Saúde:	
批示摘錄數份。	9602	Extractos de despachos.	9602
教育暨青年局：		Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:	
批示摘錄數份。	9606	Extractos de despachos.	9606

文化局：

批示摘錄數份。 9607

旅遊局：

批示摘錄數份。 9608

社會工作局：

批示摘錄數份。 9609

聲明書一份。 9610

旅遊學院：

批示摘錄一份。 9611

澳門格蘭披治大賽車委員會：

批示摘錄一份。 9611

文化基金：

批示摘錄一份。 9612

土地工務運輸局：

批示摘錄一份。 9612

地圖繪製暨地籍局：

批示摘錄數份。 9613

港務局：

批示摘錄一份。 9613

房屋局：

批示摘錄一份。 9614

環境委員會：

批示摘錄一份。 9614

政府機關通告及公告**警察總局佈告：**

為填補首席高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 .. 9615

為填補一等高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 .. 9615

為填補一等資訊技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 .. 9616

行政暨公職局佈告：

為填補特級助理技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 .. 9616

為填補一等文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 9617

Instituto Cultural:

Extractos de despachos. 9607

Direcção dos Serviços de Turismo:

Extractos de despachos. 9608

Instituto de Acção Social:

Extractos de despachos. 9609

Declaração. 9610

Instituto de Formação Turística:

Extracto de despacho. 9611

Comissão do Grande Prémio de Macau:

Extracto de despacho. 9611

Fundo de Cultura:

Extracto de despacho. 9612

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

Extracto de despacho. 9612

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:

Extractos de despachos. 9613

Capitania dos Portos:

Extracto de despacho. 9613

Instituto de Habitação:

Extracto de despacho. 9614

Conselho do Ambiente:

Extracto de despacho. 9614

Avisos e anúncios oficiais**Serviços de Polícia Unitários:**

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal. .. 9615

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.^a classe. 9615

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática de 1.^a classe. 9616

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar especialista. 9616

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial. 9617

印務局佈告：

- 為填補首席翻譯一缺，以考試及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 9618
- 為填補首席技術輔導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 .. 9618
- 公告一則，關於張貼為填補一等文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。 9619

財政局佈告：

- 為填補首席高級技術員六缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 .. 9619

統計暨普查局佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補顧問翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。 9620

退休基金會佈告：

- 為填補特級資訊技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 .. 9620

澳門金融管理局佈告：

- 告示一則，關於對一家公司及其負責人科處罰款。 9621

司法警察局佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補首席刑事偵查員十六缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。 9622

衛生局佈告：

- 通告一則，關於“向衛生局供應戒煙香口膠及戒煙貼”的公開招標。 9622
- 通告一則，關於“向衛生局供應及安裝一套組織免疫化學及分子生物自動染色系統以供 IHC、ISH、FISH 及 FITC 化驗之用”的公開招標。 9623
- 通告一則，關於“向衛生局滅菌科供應醫療消耗品”的公開招標。 9623
- 通告一則，關於“向衛生局影像科供應診療消耗品”的公開招標。 9624
- 通告一則，關於“向衛生局捐血中心供應醫療消耗品”的公開招標。 9624
- 通告一則，關於“向衛生局血液透析科供應診療消耗品”的公開招標。 9625

文化局佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補首席技術輔導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人確定名單。 9625

Imprensa Oficial:

- Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor principal. 9618

- Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal. .. 9618

- Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial. 9619

Direcção dos Serviços de Finanças:

- Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de seis vagas de técnico superior principal. 9619

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:

- Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor assessor. 9620

Fundo de Pensões:

- Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática especializada. 9620

Autoridade Monetária de Macau:

- Éditos respeitantes à pena de multa aplicada a uma empresa e à sua responsável. 9621

Polícia Judiciária:

- Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dezasseis vagas de investigador principal. 9622

Serviços de Saúde:

- Aviso do concurso público para o fornecimento de Pastilhas Elásticas de Nicotina e Adesivos de Nicotina aos Serviços de Saúde. 9622

- Aviso do concurso público para o fornecimento e instalação de um sistema automático de coloração imuno-histoquímica e biologia molecular para testes de IHC, ISH, FISH e FITC aos Serviços de Saúde. 9623

- Aviso do concurso público para o fornecimento de material de consumo clínico para a Secção de Esterilização dos Serviços de Saúde. 9623

- Aviso do concurso público para o fornecimento de material de consumo clínico para o Serviço de Imagiologia dos Serviços de Saúde. 9624

- Aviso do concurso público para o fornecimento de material de consumo clínico para o Centro de Transfusões de Sangue dos Serviços de Saúde. 9624

- Aviso do concurso público para o fornecimento de material de consumo clínico para o Serviço de Hemodiálise dos Serviços de Saúde. 9625

Instituto Cultural:

- Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal. 9625

旅遊局佈告：

公告一則，關於“為旅遊局轄下大樓及設施提供保安看守服務”而進行公開招標。..... 9626

公告一則，關於“為旅遊局轄下大樓及設施提供清潔服務”而進行公開招標。..... 9626

社會工作局佈告：

為填補特級助理技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。..... 9627

公告一則，關於張貼為填補首席高級資訊技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。..... 9627

體育發展局佈告：

公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員兩缺及首席高級技術員四缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。.. 9628

公告一則，關於為第二屆亞洲室內運動會購置運動器材的公開招標。..... 9629

澳門大學佈告：

將若干權限授予澳門大學若干負責人。..... 9630

體育發展基金佈告：

二零零六年第二季度獲財政資助的私人及私立機構名單。..... 9636

土地工務運輸局佈告：

公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員五缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。..... 9655

公告一則，關於張貼為填補顧問高級資訊技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。..... 9655

公告一則，關於張貼為填補特級技術輔導員五缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。..... 9655

公告一則，關於張貼為填補特級資訊助理技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。..... 9656

公告一則，關於張貼為填補特級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。..... 9656

Direcção dos Serviços de Turismo:

Anúncio sobre o concurso público para a prestação de serviços de vigilância e segurança das instalações e equipamentos da responsabilidade da Direcção dos Serviços de Turismo. 9626

Anúncio sobre o concurso público para a prestação de serviços de limpeza das instalações e equipamentos da responsabilidade da Direcção dos Serviços de Turismo. 9626

Instituto de Acção Social:

Lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar especializada. 9627

Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática principal. 9627

Instituto do Desporto:

Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior assessor e quatro de técnico superior principal. 9628

Anúncio sobre o concurso público para aquisição de Equipamentos Desportivos para os 2.ºs Jogos Asiáticos em Recinto Coberto. 9629

Universidade de Macau:

Delegação de competências em várias entidades da Universidade de Macau. 9630

Fundo de Desenvolvimento Desportivo:

Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares referente ao 2.º trimestre de 2006. 9636

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco vagas de técnico superior assessor. 9655

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de informática assessor. 9655

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco vagas de adjunto-técnico especialista. 9655

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de informática especialista. 9656

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico especialista. 9656

電信管理局佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席無線電通訊輔導技術員兩缺，以考試及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。..... 9657

公證署公告及其他公告

中國（澳門）致公協會——章程。..... 9658

澳門基督教聖經公會——章程。..... 9659

澳門新會羅坑聯誼會——章程。..... 9660

澳門華南體育會——章程。..... 9661

澳門天堂鎮體育會——章程。..... 9662

澳門高速體育會——章程。..... 9662

澳門聯興體育會——章程。..... 9663

澳門新興六祖（惠能）思想文化研究會——章程。..... 9663

澳門船崗體育會——章程。..... 9664

澳門環球體育會——章程。..... 9665

澳門栢力體育會——章程。..... 9665

澳門車崗體育會——章程。..... 9666

復旦大學網絡教育學院校友會——章程。..... 9666

澳門心理治療協會——章程。..... 9668

世界華人文化傳媒交流促進會——章程。..... 9669

澳門弦樂四重奏——章程。..... 9670

孔子孟子文化教育促進會——章程。..... 9671

世界廖氏宗親總會——章程。..... 9672

澳門屠宰場有限公司——召集書。..... 9674

美國友邦保險（百慕達）有限公司——澳門分行——二零零五年度營業賬目報告。..... 9675

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, com prestação de prova, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico-adjunto de radiocomunicações principal. 9657

Anúncios notariais e outros

中國（澳門）致公協會。— Estatutos. 9658

Associação Cristão Bíblia de Macau. — Estatutos. 9659

Macau San Wui Lo Hang Friendship Association. — Estatutos. 9660

澳門華南體育會。— Estatutos. 9661

澳門天堂鎮體育會。— Estatutos. 9662

Clube Desportivo de Rápido Macau. — Estatutos. 9662

澳門聯興體育會。— Estatutos. 9663

澳門新興六祖（惠能）思想文化研究會。— Estatutos. 9663

澳門船崗體育會。— Estatutos. 9664

澳門環球體育會。— Estatutos. 9665

澳門栢力體育會。— Estatutos. 9665

澳門車崗體育會。— Estatutos. 9666

Alumni Association of the School of Network Education Fundan University. — Estatutos. 9666

Associação da Psicoterapia de Macau. — Estatutos. ... 9668

Associação Promotora do Intercambio da Comunicação Social da Cultura Chinesa Mundial. — Estatutos. 9669

Quarteto de Cordas de Macau. — Estatutos. 9670

Associação de Promoção Cultural e Educacional de Confúcio e Mêncio. — Estatutos. 9671

世界廖氏宗親總會。— Estatutos. 9672

Matadouro de Macau, S.A. — Convocatória. 9674

American International Assurance Company (Bermuda) Limited — Sucursal de Macau. — Relatório das contas do exercício de 2005. 9675

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第284/2006號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 284/2006

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據七月五日第32/93/M號法令核准的金融體系法律制度第八十五條第一款及第八十六條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 85.º e do n.º 2 do artigo 86.º do Regime Jurídico do Sistema Financeiro (RJSF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho, o Chefe do Executivo manda:

一、按照第309/2005號行政長官批示委任的、負責管理匯業銀行有限公司的行政委員會的任期，自二零零六年九月二十九日起續期六個月。

1. É renovado o mandato da comissão administrativa nomeada para a gestão do Banco Delta Ásia, S.A.R.L., através do Despacho do Chefe do Executivo n.º 309/2005, por um período de seis meses, com efeitos a partir do dia 29 de Setembro de 2006.

二、蘇鈺龍學士續任行政委員會主席，李展程學士和高美莉學士續任行政委員會委員。

2. São reconduzidos como membros da comissão administrativa o Dr. Herculano de Sousa na qualidade de presidente e o Dr. Lei Chin Cheng e a Dr.ª Maria de Lurdes Costa na qualidade de vogais.

二零零六年九月二十日

20 de Setembro de 2006.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

透過代辦公室主任二零零六年八月二十四日批示：

Por despacho do chefe deste Gabinete, substituto, de 24 de Agosto de 2006:

張榮新——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條規定，以散位合同方式聘用為政府總部輔助部門第一職階助理員，為期六個月，由二零零六年九月十一日起生效。

Cheung Veng San — admitido por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Setembro de 2006.

透過辦公室主任二零零六年九月十二日批示：

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 12 de Setembro de 2006:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，Lurdes Maria da Luz 在政府總部輔助部門擔任第三職階特級助理技術員的編制外合同，自二零零六年十一月二十九日起續期一年。

Lurdes Maria da Luz — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 29 de Novembro de 2006.

二零零六年九月二十日於行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 20 de Setembro de 2006.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

辦公室主任 何永安

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

第61/2006號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 61/2006

基於有需要對本年度澳門特別行政區財政預算第一章第七組經常開支中職能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-07，項目為“經

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 01 — divisão 07, com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-07 da tabela de despesa corrente do Orça-

常轉移——公營部門——其他——金融情報辦公室”的款項作出分配；

在金融情報辦公室的建議下，經聽取財政局的意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 6/2005 號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

按照十二月三十日公佈之第 9/2005 號法律第十一條第一款規定，本年度澳門特別行政區財政預算第一章第七組經常開支中職能分類 8-01-0 經濟分類 04-01-05-00-07，項目為“經常轉移——公營部門——其他——金融情報辦公室”，金額為 \$2,157,600.00（澳門幣貳佰壹拾伍萬柒仟陸佰元整）的款項，分配如下：

經常開支

01-00-00-00	人員	\$ 1,361,600.00
01-01-00-00	固定及長期報酬	
01-01-01-00	法律通過之編制人員	
01-01-01-01	薪俸或服務費	\$ 130,000.00
01-01-01-02	年資獎金	\$ 10,500.00
01-01-03-00	各類人員報酬	
01-01-03-01	報酬	\$ 415,000.00
01-01-03-02	年資獎金	\$ 2,300.00
01-01-06-00	重疊薪俸	\$ 385,000.00
01-01-07-00	固定及長期酬勞	\$ 15,800.00
01-01-09-00	聖誕津貼	\$ 210,000.00
01-01-10-00	假期津貼	\$ 20,000.00
01-02-00-00	附帶報酬	
01-02-01-00	不定或臨時酬勞	\$ 10,000.00
01-02-03-00	超時工作	
01-02-03-00-01	額外工作	\$ 25,000.00
01-02-05-00	出席費	\$ 5,000.00
01-02-06-00	房屋津貼	\$ 45,000.00
01-03-00-00	實物補助	
01-03-01-00	私人電話	\$ 3,000.00
01-05-00-00	社會福利金	
01-05-01-00	家庭津貼	\$ 10,000.00
01-05-02-00	各項補助——社會福利金	\$ 5,000.00
01-06-00-00	負擔補償	
01-06-03-00	交通費——負擔補償	
01-06-03-01	啟程津貼	\$ 10,000.00
01-06-03-02	日津貼	\$ 56,000.00
01-06-03-03	其他補助——負擔補償	\$ 4,000.00
02-00-00-00	資產及勞務	\$ 460,500.00

mento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Gabinete de Informação Financeira;

Sob proposta do Gabinete de Informação Financeira e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A verba do capítulo 01 — divisão 07, com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-07, da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (OR) para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Gabinete de Informação Financeira, na importância de \$ 2 157 600,00 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil e seiscentas patacas), é distribuída, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 9/2005, publicada a 30 de Dezembro, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal	\$ 1 361 600,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	\$ 130 000,00
01-01-01-02	Prémio de antiguidade	\$ 10 500,00
01-01-03-00	Remunerações de pessoal diverso	
01-01-03-01	Remunerações	\$ 415 000,00
01-01-03-02	Prémio de antiguidade	\$ 2 300,00
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	\$ 385 000,00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	\$ 15 800,00
01-01-09-00	Subsídio de Natal	\$ 210 000,00
01-01-10-00	Subsídio de férias	\$ 20 000,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais	\$ 10 000,00
01-02-03-00	Horas extraordinárias	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	\$ 25 000,00
01-02-05-00	Senhas de presença	\$ 5 000,00
01-02-06-00	Subsídio de residência	\$ 45 000,00
01-03-00-00	Abonos em espécie	
01-03-01-00	Telefones individuais	\$ 3 000,00
01-05-00-00	Previdência social	
01-05-01-00	Subsídio de família	\$ 10 000,00
01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social	\$ 5 000,00
01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos	
01-06-03-01	Ajudas de custo de embarque	\$ 10 000,00
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias	\$ 56 000,00
01-06-03-03	Outros abonos — Compensação de encargos	\$ 4 000,00
02-00-00-00	Bens e serviços	\$ 460 500,00

02-01-00-00	耐用品	
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品	\$ 15,000.00
02-01-07-00	辦事處設備	\$ 80,000.00
02-01-08-00	其他耐用品	\$ 20,000.00
02-02-00-00	非耐用品	
02-02-02-00	燃油及潤滑劑	\$ 6,000.00
02-02-04-00	辦事處消耗	\$ 25,000.00
02-02-07-00	其他非耐用品	\$ 7,500.00
02-03-00-00	勞務之取得	
02-03-01-00	資產之保養及利用	\$ 10,000.00
02-03-02-00	設施之負擔	
02-03-02-01	電費	\$ 20,000.00
02-03-02-02	設施之其他負擔	\$ 19,500.00
02-03-04-00	資產租賃	\$ 2,500.00
02-03-05-00	交通及通訊	
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	\$ 40,000.00
02-03-06-00	招待費	\$ 50,000.00
02-03-07-00	廣告及宣傳	\$ 40,000.00
02-03-08-00	各項特別工作	\$ 80,000.00
02-03-09-00	未列明之負擔	\$ 45,000.00
05-00-00-00	其他經常開支	\$ 15,500.00
05-02-00-00	保險	
05-02-01-00	人員	\$ 8,000.00
05-02-02-00	物料	\$ 2,000.00
05-02-04-00	車輛	\$ 4,000.00
05-04-00-00	雜項	
05-04-00-00-03	社會保障基金（僱主實體之負擔）.....	\$ 1,500.00

資本開支

07-00-00-00	投資	\$ 320,000.00
07-09-00-00	運輸物料	\$ 320,000.00
	總開支	\$ 2,157,600.00

二零零六年九月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 62/2006 號經濟財政司司長批示

基於有需要對本年度澳門特別行政區財政預算第一章第七組經常開支中職能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-05，項目為“經

02-01-00-00	Bens duradouros	
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	\$ 15 000,00
02-01-07-00	Equipamento de secretaria	\$ 80 000,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros	\$ 20 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros	
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes ...	\$ 6 000,00
02-02-04-00	Consumos de secretaria	\$ 25 000,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros ..	\$ 7 500,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 10 000,00
02-03-02-00	Encargos das instalações	
02-03-02-01	Energia eléctrica	\$ 20 000,00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações	\$ 19 500,00
02-03-04-00	Locação de bens	\$ 2 500,00
02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 40 000,00
02-03-06-00	Representação	\$ 50 000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 40 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos ...	\$ 80 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados	\$ 45 000,00
05-00-00-00	Outras despesas correntes	\$ 15 500,00
05-02-00-00	Seguros	
05-02-01-00	Pessoal	\$ 8 000,00
05-02-02-00	Material	\$ 2 000,00
05-02-04-00	Viaturas	\$ 4 000,00
05-04-00-00	Diversas	
05-04-00-00-03	F.S.S. (enc. entidade patronal)	\$ 1 500,00

Despesas de capital

07-00-00-00	Investimentos	\$ 320 000,00
07-09-00-00	Material de transporte	\$ 320 000,00
	Total de despesas	\$ 2 157 600,00

18 de Setembro de 2006.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.**Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 62/2006**

Tornando-se necessário fazer a redistribuição de verba do capítulo 01—divisão 07, com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-05 da tabela de despesa corrente do Or-

常轉移——公營部門——其他——中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室”的款項作出再分配；

在中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室的建議下，經聽取財政局的意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/2005號行政命令授予的權限，作出本批示。

因此，按照十二月三十日公布之第9/2005號法律第十一條第一款規定，將追加於本年度澳門特別行政區財政預算第一章第七組經常開支中職能分類8-01-0 經濟分類04-01-05-00-05，項目為“經常轉移——公營部門——其他——中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室”，金額為\$ 3,000,000.00（澳門幣叁佰萬元整）的款項，分配如下：

經常開支

02-00-00-00	資產及勞務	\$ 3,000,000.00
02-03-00-00	勞務之取得	
02-03-09-00	未列明之負擔	
02-03-09-00-02	支援中國與葡語國家經貿合作論壇	
	常設秘書處之費用	\$ 3,000,000.00
	總開支	\$ 3,000,000.00

二零零六年九月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零六年九月十九日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

çamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector público — Outras — Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa;

Sob proposta do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e no uso das competências delegadas pela Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

Nestes termos, é distribuído o valor do reforço de \$ 3 000 000,00 (três milhões de patacas) que faz parte integrante da verba do capítulo 01 — divisão 07, com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-05, da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (OR) para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector público — Outras — Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 9/2005, publicada em 30 de Dezembro, da seguinte forma:

Despesas correntes

02-00-00-00	Bens e serviços	\$ 3 000 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-09-00	Encargos não especificados	
02-03-09-00-02	Encargos com apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa	\$ 3 000 000,00
	Total de despesas	\$ 3 000 000,00

18 de Setembro de 2006.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 19 de Setembro de 2006. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 94/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Admi-

社會文化司司長辦公室

第 94/2006 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七

條、第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予體育發展局代局長黃有力學士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“美華顧問有限公司”簽訂“氹仔活動中心裝修承包工程之研究、圖則編製、技術顧問及監察服務”的合同。

二零零六年九月十八日

社會文化司司長 崔世安

二零零六年九月二十二日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第153/2006號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，連同第30/2000號行政命令第一款（一）項，以及第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Companhia de Consultoria Top Design, Limitada”簽訂“望廈社會房屋建造工程——第一期的承攬工程”施工合同。

二零零六年九月十八日

運輸工務司司長 歐文龍

第154/2006號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，以及第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

nistrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação de serviços de estudo e elaboração do projecto do Centro de Actividades da Taipa e de assistência técnica e fiscalização durante as obras de empreitada de remodelação do referido Centro, a celebrar com a empresa «Mirabel Consultores, Limitada».

18 de Setembro de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 22 de Setembro de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 153/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 1) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Construção de Habitação Social em Mong Há — 1.ª Fase», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Companhia de Consultoria Top Design, Limitada».

18 de Setembro de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 154/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

轉授一切所需權力予港務局局長黃穗文工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Agência Comercial Milano”簽訂有關「購買壹台重型車輛滾筒式擊動測試機」的合同。

二零零六年九月十八日

運輸工務司司長 歐文龍

第 155/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第四條、第二十九條、第四十九條和續後數條及第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，位於澳門半島新口岸新填海區，鄰近仙德麗街，稱為 A2/I 地段，面積 2,916 平方米，標示於物業登記局第 22605 號的土地批給。

二、將三幅總面積 3,948 平方米，為仙德麗街、城市日大馬路、聖德倫街及藝園組成部分的地塊脫離澳門特別行政區公產，並納入其私產作為無主土地。

三、以租賃制度批出上款所述、將與第一款所指的土地合併的地塊，以便組成一幅面積 6,864 平方米的單一地段，用作興建一幢屬單一所有權制度，用作酒店（五星級酒店）、停車場及室外範圍用途的樓宇。

四、本批示即時生效。

二零零六年九月十八日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 1204.02 號案卷及
土地委員會第 21/2006 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

São subdelegados na directora da Capitania dos Portos, engenheira Wong Soi Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Aquisição de uma linha de inspecção para veículos pesados, activada por meio de tambor giratório», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Agência Comercial Milano».

18 de Setembro de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 155/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 4.º, 29.º, 49.º e seguintes e 107.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 2 916 m², situado na península de Macau, nos Novos Aterros do Porto Exterior, junto à Rua Cidade de Sintra, designado por lote A2/I, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 605.

2. São desafectadas do domínio público e integradas no domínio privado da Região Administrativa Especial de Macau, como terreno vago, três parcelas de terreno com a área global de 3 948 m², que constituem parte da Rua Cidade de Sintra, da Avenida 24 de Junho, da Rua Cidade de Santarém e do Jardim das Artes.

3. São concedidas, por arrendamento, as parcelas de terreno identificadas no número anterior, destinadas a ser anexadas ao terreno identificado no n.º 1, de forma a constituírem um único lote com a área de 6 864 m², para ser aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, afecto às finalidades de hotelaria (Hotel de 5 estrelas), estacionamento e área livre.

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

18 de Setembro de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 1 204.02 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 21/2006
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

乙方——星際酒店有限公司。

鑒於：

一、透過公佈於一九九二年六月二十九日第二十六期《澳門政府公報》的第70/SATOP/92號批示，對一幅面積2,916平方米，位於澳門半島新口岸新填海區，稱為A2/I地段，以租賃制度批予總址設於澳門宋玉生廣場393至437號皇朝廣場19字樓，登記於商業及動產登記局C14冊第196頁第5778號的皇威（國際）酒店投資有限公司，用作興建一幢屬分層所有權制度，作商業、酒店及停車場用途的樓宇的土地批給合同作出規範。

二、上述土地標示於物業登記局B36K冊第164頁第22605號，其租賃制度的批給登錄於F20K冊第4259號。

三、透過二零零四年六月三十日致行政長官的申請書，總址設於澳門南灣大馬路409號中國法律大廈25字樓，登記於商業及動產登記局第15066號的銀河娛樂場股份有限公司聯同皇威（國際）酒店投資有限公司申請將A2/I地段的批給轉讓予上述首間公司，並批出一幅面積3,948平方米的毗鄰地塊，以便合併及組成一幅面積6,864平方米的單一地段，用作興建設有停車場、商業、博彩及娛樂場、餐廳及其他配套設施的五星級酒店。

四、按申請公司所述，進行該項大型工程旨在履行作為承批公司的銀河娛樂場股份有限公司與作為批給實體的澳門特別行政區所簽訂的在澳門特別行政區經營娛樂場幸運博彩或其他方式的博彩批給合同及附於上述合同的投資計劃中規定的義務。該合同透過公佈於二零零二年七月三日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組副刊的二零零二年六月二十六日公證契約訂立，並經公佈於二零零二年十二月二十六日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組的二零零二年十二月十九日公證契約修改。

五、皇威（國際）酒店投資有限公司為間接擁有其全部資本的銀河娛樂場股份有限公司的附屬公司。

六、在按照土地工務運輸局與設計師舉行技術會議所提出的修改建議，並於二零零四年五月十四日向土地工務運輸局遞交一份該項大型工程建築初研計劃的新文本後，提出了上述的批給轉讓及批給新地塊的申請。

A sociedade «Hotel Starworld Companhia Limitada», como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 70/SATOP/92, publicado no *Boletim Oficial* n.º 26/1992, de 29 de Junho, foi titulado a favor da sociedade com a firma «Investimentos Hoteleiros Majesty (Internacional), Limitada», registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 5 778 a fls. 196 do livro C14, com sede em Macau, na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 393 a 437, Edifício Dynasty Plaza, 19.º andar, o contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 2 916 m², situado na península de Macau, nos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE), designado por lote A2/I, para construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, destinado às finalidades de comércio, hotelaria e estacionamento.

2. O referido terreno encontra-se registado na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob a descrição n.º 22 605 a fls. 164 do livro B36K e a concessão por arrendamento sob a inscrição n.º 4 259 do livro F20K.

3. Em requerimento datado de 30 de Junho de 2004, dirigido a S. Ex.ª o Chefe do Executivo, a sociedade com a firma «Galaxy Casino, S.A.», com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 409, Edifício «China Law», 25.º andar, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 15 066, e a sociedade «Investimentos Hoteleiros Majesty (Internacional), Limitada» solicitaram, em conjunto, a transmissão da concessão do lote A2/I a favor da primeira das mencionadas sociedades, bem assim a concessão de uma parcela de terreno adjacente com a área de 3 948 m², de forma a serem anexados e constituírem um único lote com a área de 6 864 m², para construção de um hotel de 5 estrelas, compreendendo áreas de estacionamento, de comércio, de jogo e diversão, de restauração e outras áreas de apoio.

4. Segundo as requerentes o empreendimento visa o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de concessão para a exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), celebrado entre a sociedade «Galaxy Casino, S.A.», como concessionária, e a RAEM, como concedente, outorgado por escritura pública de 26 de Junho de 2002, publicada no *Boletim Oficial* n.º 27/2002, II Série, Suplemento, de 3 de Julho, alterado por escritura pública de 19 de Dezembro de 2002, publicada no *Boletim Oficial* n.º 52/2002, II Série, de 26 de Dezembro, bem como decorrentes do Plano de Investimentos anexo ao referido contrato.

5. A sociedade «Investimentos Hoteleiros Majesty (Internacional), Limitada» é uma subsidiária da sociedade «Galaxy Casino, S.A.», a qual detém indirectamente a totalidade do capital social daquela.

6. O referido pedido de transmissão de concessão e de concessão de uma nova parcela foi formulado no seguimento da apresentação, em 14 de Maio de 2004, na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), de uma nova versão do estudo prévio de arquitectura do empreendimento em causa, que contempla as alterações propostas pela DSSOPT em reunião técnica realizada com os projectistas.

七、基此，考慮到在「新口岸新填海區西部基建及景觀重整計劃」中所規定的修改、申請標的土地的邊界和該項大型工程的性質，制定了該地點的都市化條件，並於二零零四年七月八日獲得行政長官的批示核准。

八、基於該批示，發出了正式街道準線圖，而該份建築初研計劃已被視為可予核准，但須遵守一些技術要件。

九、土地工務運輸局分析轉讓及修改批給標的之申請後，發出贊同意見，並詳細列明修改批給合同應遵守的條件。

十、在取得行政長官同意所建議的條件後，制訂了合同擬本，並將之送交申請公司，即銀河娛樂場股份有限公司，以便就擬本中訂定的條件發表意見。

十一、在回覆行政長官時，上述公司聯同承批公司皇威（國際）酒店投資有限公司請求批准由後者進行該項大型工程的計劃及投資，並將其視為前者按照在澳門特別行政區經營娛樂場幸運博彩或以其他方式的博彩批給合同第三十七條款第五款及第三十九條款的規定，以承批公司的身分間接作出的計劃、投資及開支。

此外，為配合該申請，請求由承批公司皇威（國際）酒店投資有限公司負責 A2/I 地段批給合同的修改及毗鄰地塊的批給。

十二、透過經濟財政司司長二零零五年十月十四日作出的批示，批准按照經營博彩批給合同的規定進行間接投資的申請，在修改建築計劃獲核准後，土地工務運輸局繼續進行修改土地批給的程序，並把新的合同擬本送交皇威（國際）酒店投資有限公司。

十三、透過二零零六年六月二十一日遞交的函件，上述公司的商業名稱已更改，並命名為星際酒店有限公司，其聯同銀河娛樂場股份有限公司聲明接納以租賃制度批出一幅面積 2,916 平方米，稱為新口岸新填海區 A2/I 地段的土地，以及以同一制度批出額外一幅面積 3,948 平方米的毗鄰地塊的修改批給合同擬本的條件，亦接納由博彩監察協調局訂定的條件，以便讓該項大型工程所涉及的計劃、投資及相關開支視為由銀河娛樂場股份有限公司間接作出。

7. Nestas circunstâncias, tendo em atenção as alterações previstas no «Projecto de Reordenamento Paisagístico e de Infra-estruturas dos NAPE Oeste», os limites do terreno objecto do pedido e as características do empreendimento projectado, foram definidas as condicionantes urbanísticas para o local, que foram aprovadas por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 8 de Julho de 2004.

8. Em consequência deste despacho foi emitida a planta de alinhamento oficial (PAO) e o estudo prévio de arquitectura foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de requisitos técnicos.

9. O pedido de transmissão e de alteração do objecto da concessão foi então analisado pela DSSOPT, que se pronunciou favoravelmente, especificando as condições a que deverá obedecer a revisão do contrato de concessão.

10. Tendo as condições propostas obtido a concordância de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, foi elaborada a minuta de contrato, que foi enviada à requerente «Galaxy Casino, S.A.» para se pronunciar sobre as condições nela estabelecidas.

11. Em resposta, dirigida a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a referida sociedade e a sociedade concessionária, «Investimentos Hoteleiros Majesty (Internacional), Limitada», vieram requerer que seja autorizado que o projecto e investimento a que o empreendimento se refere sejam realizados por esta segunda sociedade e que sejam considerados como projecto, investimento e custos efectuados indirectamente pela primeira das aludidas sociedades, na sua qualidade de concessionária para a exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino na RAEM, para efeitos do n.º 5 da cláusula 37.^a e da cláusula 39.^a do respectivo contrato de concessão.

Solicitam ainda, em harmonia com tal pedido, que a revisão do contrato de concessão do lote A2/I e de concessão da parcela adjacente seja efectuada a favor da respectiva concessionária, a sociedade «Investimentos Hoteleiros Majesty (Internacional), Limitada».

12. Autorizado o pedido de realização indirecta do investimento no âmbito do contrato de concessão para a exploração de jogos, por despacho do Secretário para a Economia e Finanças de 14 de Outubro de 2005, a DSSOPT deu seguimento ao procedimento de revisão da concessão de terreno, tendo enviado à sociedade «Investimentos Hoteleiros Majesty (Internacional), Limitada», após a aprovação do projecto de alteração de arquitectura, uma nova minuta de contrato.

13. Através de carta apresentada em 21 de Junho de 2006, a referida sociedade cuja firma foi entretanto alterada, passando a denominar-se «Hotel Starworld Companhia Limitada», e a sociedade «Galaxy Casino, S.A.» declararam aceitar as condições da minuta de contrato de revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 2 916 m², designado por lote A2/I dos NAPE, e de concessão, no mesmo regime, de uma parcela de terreno adicional adjacente, com a área de 3 948 m², aceitando igualmente as condições estabelecidas pela Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, para que o projecto e investimento a que o empreendimento se refere, bem como os respectivos custos sejam considerados como projecto, investimento e custos efectuados indirectamente pela sociedade «Galaxy Casino, S.A.».

十四、因此，案卷送交土地委員會，該委員會於二零零六年八月二十四日舉行會議，同意批准有關申請。

十五、土地委員會的意見書已於二零零六年八月三十一日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

十六、由本批示規範的合同標的土地在地圖繪製暨地籍局二零零五年二月一日發出的第3719/1991號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“A3”、“B1”及“B2”定界及標示。

十七、“A1”及“B2”地塊相當於標示在物業登記局B36K冊第164頁第22605號的A2/I地段，其租賃制度的批給由第70/SATOP/92號批示規範。

十八、“A2”、“A3”及“B1”地塊屬公產，為仙德麗街、城市日大馬路、聖德倫街及藝園的組成部分，將脫離公產以納入澳門特別行政區私產，作為無主土地，並以租賃制度批出，以便與A2/I地段合併及共同利用，土地面積改為6,864平方米，其邊界及四至列於上述地籍圖中。

十九、然而，“B1”及“B2”地塊的整個範圍須受公共地役的限制，最少高度為6米，成為供人、車及貨物自由通行的區域。

二十、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。該公司透過於二零零六年九月六日遞交由呂耀東，已婚，職業住所位於澳門宋玉生廣場393-437號皇朝廣場19字樓，以星際酒店有限公司（昔日稱為皇威（國際）酒店投資有限公司）的董事身分簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，上述人士的身分及權力已經私人公證員Célia Silva Pereira核實。

二十一、合同第九條款訂定的溢價金已透過土地委員會二零零六年九月一日發出的第68/2006號非經常性收入憑單，於二零零六年九月五日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號63068），其副本已存於該委員會的案卷內。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 修改一幅以租賃制度批出，位於澳門半島新口岸新填海區，鄰近仙德麗街，稱為A2/I地段，面積2,916（貳仟玖佰壹拾陸）平方米，標示於物業登記局第22605號及以乙方名義登錄於該局第4259號，在地圖繪製暨地籍局二零零五年二月一日發出的

14. Assim, o processo foi submetido à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 24 de Agosto de 2006, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

15. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 31 de Agosto de 2006, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

16. O terreno objecto do contrato titulado pelo presente despacho encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A1», «A2», «A3», «B1» e «B2» na planta n.º 3 719/1991, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 1 de Fevereiro de 2005.

17. As parcelas «A1» e «B2» correspondem ao lote A2/I, descrito na CRP sob o n.º 22 605 a fls. 164 do livro B36K, cuja concessão, por arrendamento, foi titulada pelo Despacho n.º 70/SATOP/92.

18. As parcelas «A2», «A3» e «B1» estão integradas no domínio público, constituindo parte da Rua Cidade de Sintra, da Avenida 24 de Junho, da Rua Cidade de Santarém e do Jardim das Artes, do qual são desafectadas, integradas no domínio privado da RAEM como terreno vago e concedidas, por arrendamento, para ser anexadas e aproveitadas em conjunto com o terreno do lote A2/I, que passa a ter a área de 6 864 m², os limites e confrontações indicados na mencionada planta cadastral.

19. As parcelas «B1» e «B2» ficam, todavia, sujeitas a servidão pública, em toda a sua extensão e até uma altura mínima de 6 m, constituindo uma zona de livre trânsito de pessoas, veículos e bens.

20. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 6 de Setembro de 2006, assinada por Liu Francis Yiu Tung, casado, com domicílio profissional em Macau, na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 393 a 437, Edifício Dynasty Plaza, 19.º andar, na qualidade de administrador e em representação da sociedade «Hotel Starworld Companhia Limitada» [anteriormente denominada «Investimentos Hoteleiros Majesty (Internacional), Limitada»], qualidade e poderes que foram verificados pela Notária Privada Célia Silva Pereira, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

21. O prémio fixado na cláusula nona do contrato foi pago na Recebedoria da Repartição de Finanças (receita n.º 63 068), em 5 de Setembro de 2006, através da guia de receita eventual n.º 68/2006, emitida pela Comissão de Terras em 1 de Setembro de 2006, cujo duplicado se encontra arquivado no processo desta Comissão.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 2 916 m² (dois mil novecentos e dezasseis metros quadrados), situado na península de Macau, nos Novos Aterros do Porto Exterior (NAPE), junto à Rua Cidade de Sintra, designado por lote A2/I, descrito na CRP sob o n.º 22 605, inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 4 259 na mesma

第 3719/1991 號地籍圖中以字母“A1”及“B2”標示，由公佈於一九九二年六月二十九日第二十六期《澳門政府公報》的第 70/SATOP/92 號批示所規範的土地的批給合同；

2) 將數幅總面積為 3,948 (叁仟玖佰肆拾捌) 平方米，以字母“A2”、“A3”及“B1”標示在上述地籍圖中，現為仙德麗街、城市日大馬路、聖德倫街及藝園的組成部份，未標示於物業登記局的地塊脫離澳門特別行政區公產，並納入其私產作為無主土地；

3) 以租賃制度批予乙上方上項所述總面積為 3,948 (叁仟玖佰肆拾捌) 平方米，價值為 \$48,631,584.00 (澳門幣肆仟捌佰陸拾叁萬壹仟伍佰捌拾肆元整) 的數幅地塊。

2. 在上述地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“A3”、“B1”及“B2”標示的地塊，用作以租賃制度合併及共同利用，組成一幅面積 6,864 (陸仟捌佰陸拾肆) 平方米的單一地段，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期限為 25 (貳拾伍) 年，由一九九二年六月二十九日，即規範初次批給的第 70/SATOP/92 號批示在《澳門政府公報》公佈之日期起計。

2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高 41 (肆拾壹) 層的樓宇，當中包括 3 (叁) 層地庫，以及避火層和技術設備層。

2. 上款所述的樓宇按用途分配如下：

1) 五星級酒店：建築面積 98,619 平方米；

2) 停車場：建築面積 7,828 平方米；

3) 空地面積，包括游泳池：面積 815 平方米。

3. 上款 1) 項所述的面積不包括避火層的面積。

4. 第 2 款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

5. 在地圖繪製暨地籍局二零零五年二月一日發出的第 3719/1991 號地籍圖中以字母“B1”及“B2”標示，總面積 3,479 (叁仟

Conservatória e assinalado com as letras «A1» e «B2» na planta n.º 3 719/1991, emitida em 1 de Fevereiro de 2005, pela DSCC, titulado pelo Despacho n.º 70/SATOP/92, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 26/1992, de 29 de Junho;

2) A desafectação do domínio público e integração no domínio privado da Região Administrativa Especial de Macau, como terreno vago, das parcelas de terreno com a área global de 3 948 m² (três mil novecentos e quarenta e oito metros quadrados), não descritas na CRP, assinaladas com as letras «A2», «A3» e «B1» na planta acima referida, que actualmente fazem parte da Rua Cidade de Sintra, Avenida 24 de Junho, Rua Cidade de Santarém e Jardim das Artes;

3) A concessão a favor do segundo outorgante, em regime de arrendamento, das parcelas de terreno referidas na alínea anterior, com a área global de 3 948 m² (três mil novecentos e quarenta e oito metros quadrados) e o valor atribuído de \$ 48 631 584,00 (quarenta e oito milhões, seiscentas e trinta e uma mil, quinhentas e oitenta e quatro patacas).

2. As parcelas de terreno assinaladas com as letras «A1», «A2», «A3», «B1» e «B2» na referida planta cadastral destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, em regime de arrendamento, constituindo um único lote com a área de 6 864 m² (seis mil oitocentos e sessenta e quatro metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passando a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, a contar de 29 de Junho de 1992, data da publicação, no *Boletim Oficial*, do Despacho n.º 70/SATOP/92, que titula a concessão inicial.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, compreendendo 41 (quarenta e um) pisos, incluindo 3 (três) pisos em cave e os pisos de refúgio e de equipamentos técnicos.

2. O edifício referido no número anterior é destinado às seguintes finalidades de utilização:

1) Hotel de 5 estrelas: com a área bruta de construção de 98 619 m²;

2) Estacionamento: com a área bruta de construção de 7 828 m²;

3) Área livre, incluindo a piscina: com a área de 815 m².

3. A área referida na alínea 1) do número anterior não inclui as áreas dos pisos de refúgio.

4. As áreas referidas no n.º 2 podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

5. As parcelas de terreno assinaladas com as letras «B1» e «B2» na planta n.º 3 719/1991, emitida em 1 de Fevereiro de 2005, pela DSCC, com a área global de 3 479 m² (três mil quatrocentos

肆佰柒拾玖)平方米的地塊,其整個範圍須受公共地役的限制,最少高度為6米,成為供人、車及貨物自由通行的區域,不得以任何形式臨時或確定佔用,但獲甲方核准的計劃內所規定的承重柱除外。

第四條款——利用期限

1. 土地的總利用限期為12(拾貳)個月,由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款訂定的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第五條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外,乙方不遵守上條款訂定的利用期限,延遲不超過60(陸拾)日者,處以罰款每日可達\$5,000.00(澳門幣伍仟元整);延遲超過60(陸拾)日,但在120(壹佰貳拾)日以內者,則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生獲證實為非乙方所能控制的特殊情況,則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況,方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力,乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第六條款——租金

1. 在土地利用期間,乙方須繳付每平方米批出土地\$30.00(澳門幣叁拾元整)的租金,總金額為\$205,920.00(澳門幣貳拾萬零伍仟玖佰貳拾元整)。

2. 土地利用工程完成後,乙方繳付的年租為\$1,565,715.00(澳門幣壹佰伍拾陸萬伍仟柒佰壹拾伍元整),按以下用途及建築面積計算:

- 1) 五星級酒店: 98,619平方米 x \$15.00元/平方米 \$1,479,285.00;
- 2) 停車場: 7,828平方米 x \$10.00元/平方米 \$78,280.00;
- 3) 空地面積: 815平方米 x \$10.00元/平方米 \$8,150.00。

3. 租金每五年調整一次,由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計,但不妨礙在合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

tos e setenta e nove metros quadrados), ficam sujeitas a servidão pública, em toda a sua extensão e até uma altura mínima de 6 m (seis metros), constituindo uma zona de livre trânsito de pessoas, veículos e bens, não podendo ser objecto de qualquer tipo de ocupação, temporária ou definitiva, com excepção dos pilares estruturais previstos nos projectos aprovados pelo primeiro outorgante.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula quinta — Multas

1. Pelo incumprimento do prazo de aproveitamento fixado na cláusula anterior, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sexta — Renda

1. Durante o período de aproveitamento do terreno, o segundo outorgante paga a renda anual de \$ 30,00 (trinta patacas) por metro quadrado do terreno concedido, no valor global de \$ 205 920,00 (duzentas e cinco mil, novecentas e vinte patacas).

2. Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno, o segundo outorgante paga uma renda anual de \$ 1 565 715,00 (um milhão, quinhentas e sessenta e cinco mil, setecentas e quinze patacas) calculada com base nas seguintes finalidades e áreas brutas de construção:

- 1) Hotel de 5 estrelas: 98 619 m² x \$15,00/m² .. \$ 1 479 285,00;
- 2) Estacionamento: 7 828 m² x \$10,00/m² \$ 78 280,00;
- 3) Área livre: 815 m² x \$10,00/m² \$ 8 150,00.

3. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

第七條款——保證金

1. 按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保繳付保證金\$205,920.00（澳門幣貳拾萬零伍仟玖佰貳拾元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第八條款——特別負擔

1. 由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 將批出土地及鄰近區域內現存的一切基礎設施，如排污水網、供水網、供電網和電訊網改道、重建及/或移走；

2) 為配合「新口岸新填海區西部基建及景觀重整計劃」，在地圖繪製暨地籍局二零零五年二月一日發出的第3719/1991號地籍圖中以字母“B1”、“B2”、“C1”、“C2”、“C3”及“C4”標示的地塊內，進行基礎建設及景觀整治工程。

2. 乙方負責編製執行上款所述工程的所有圖則，並將該等圖則提交甲方審批。

3. 對第1款1)和2)項所述的興建工程，乙方保證優質施工和使用質量良好的材料與設備，並負責對第1款1)項所述的工程由臨時接收當日起計兩年內及對第1款2)項所述的工程於土地批給期限內所出現的一切瑕疵，進行維修及更正。

第九條款——合同溢價金

在不妨礙按照公佈於一九九二年六月二十九日第二十六期《澳門政府公報》的第70/SATOP/92號批示所規範的批給合同第九條款訂定的條件以現金繳付溢價金\$200,000,000.00（澳門幣貳億元整）情況下，乙方尚須基於本次修改，在接納七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，向甲方一次性繳付合同溢價金\$57,534,385.00（澳門幣伍仟柒佰伍拾叁萬肆仟叁佰捌拾伍元整）。

第十條款——來自土地的物料

1. 未經甲方事先書面批准，乙方不得移走土地上任何來自挖掘地基及平整土地的物料，例如泥、石、碎石和砂。

Cláusula sétima — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 205 920,00 (duzentas e cinco mil, novecentas e vinte patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula oitava — Encargos especiais

1. Constituem encargos especiais a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1) O desvio, remodelação e/ou remoção de todas as infra-estruturas existentes no terreno e zonas adjacentes, nomeadamente as redes de drenagem de esgotos, de abastecimento de água, de electricidade e de telecomunicações;

2) A execução das obras de infra-estruturas e arranjos paisagísticos, em harmonia com o «Projecto de Reordenamento Paisagístico e de Infra-estruturas do NAPE Oeste», nas parcelas de terreno assinaladas com as letras «B1», «B2», «C1», «C2», «C3» e «C4» na planta n.º 3 719/1991, emitida pela DSCC, em 1 de Fevereiro de 2005.

2. O segundo outorgante obriga-se a elaborar os projectos das obras referidas no número anterior, a aprovar pelo primeiro outorgante.

3. O segundo outorgante garante a boa execução e qualidade dos materiais e equipamentos a aplicar nas obras de construção referidas na alínea 1) do n.º 1 durante o período de dois anos, contados da data da recepção provisória daquelas obras, obrigando-se a reparar e a corrigir todas as deficiências que vierem a manifestar-se durante aquele período e, na obra referida na alínea 2) do n.º 1, durante o prazo da concessão do terreno.

Cláusula nona — Prémio do contrato

Sem prejuízo do pagamento da quantia de \$ 200 000 000,00 (duzentos milhões de patacas), em numerário, nas condições estipuladas na cláusula nona do contrato de concessão, titulado pelo Despacho n.º 70/SATOP/92, publicado no *Boletim Oficial* n.º 26/1992, de 29 de Junho, o segundo outorgante paga ainda ao primeiro outorgante, por força da presente revisão, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 57 534 385,00 (cinquenta e sete milhões, quinhentas e trinta e quatro mil, trezentas e oitenta e cinco patacas), de uma só vez aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula décima — Materiais sobrantes do terreno

1. O segundo outorgante fica expressamente proibido de remover do terreno, sem prévia autorização escrita do primeiro outorgante, quaisquer materiais, tais como terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações para as fundações e de nivelamento do terreno.

2. 經甲方批准後，方可移走不能用於土地或作其他用途的物料。

3. 經甲方批准移走的物料，須存放於甲方指定的地點。

4. 倘乙方違反本條款的規定，除必須繳付由土地工務運輸局鑑定人員按實際移走物料所訂定的賠償外，並將科以下列罰款：

- 1) 首次違反：\$20,000.00至\$50,000.00；
- 2) 第二次違反：\$51,000.00至\$100,000.00；
- 3) 第三次違反：\$101,000.00至\$200,000.00；
- 4) 違反四次或以上，甲方有權解除合同。

第十一條款——使用准照

使用准照僅在乙方履行第八條款規定的義務後，方予發出。

第十二條款——轉讓

1. 鑒於本批給的性質，將批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方批准，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束。

2. 為保證建設所需的融資，乙方可根據十二月二十六日第51/83/M號法令第二條的規定，將現批出土地的租賃權向信貸機構作意定抵押。

第十三條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許政府部門有關執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第十四條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

- 1) 第五條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 當土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；
- 3) 土地利用中止超過90(玖拾)日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 合同的失效由行政長官批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效導致土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

2. Só são dadas autorizações, pelo primeiro outorgante, de remoção dos materiais que não possam ser utilizados no terreno nem sejam susceptíveis de qualquer outro aproveitamento.

3. Os materiais removidos com autorização do primeiro outorgante são sempre depositados em local indicado por este.

4. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula, e sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSOPT em função dos materiais efectivamente removidos, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes sanções:

- 1) Na 1.ª infracção: \$ 20 000,00 a \$ 50 000,00;
- 2) Na 2.ª infracção: \$ 51 000,00 a \$ 100 000,00;
- 3) Na 3.ª infracção: \$ 101 000,00 a \$ 200 000,00;
- 4) A partir da 4.ª infracção o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato.

Cláusula décima primeira — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida após o cumprimento das obrigações previstas na cláusula oitava.

Cláusula décima segunda — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, dada a sua natureza, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato.

2. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno, ora concedido, a favor de instituições de crédito, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

Cláusula décima terceira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços do Governo, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima quarta — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula quinta;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;
- 3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno, à posse do primeiro outorgante, com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

第十五條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 當土地利用完成，未經同意而更改土地利用及/或批給用途；
- 3) 不履行第八條款訂定的義務；
- 4) 自第四次違反起，重複不履行第十條款訂定的義務；
- 5) 違反第十二條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 合同的解除由行政長官批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十六條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十七條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula décima quinta — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;
- 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula oitava;
- 4) Incumprimento repetido, a partir da 4.^a infracção, das obrigações estabelecidas na cláusula décima;
- 5) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima segunda.

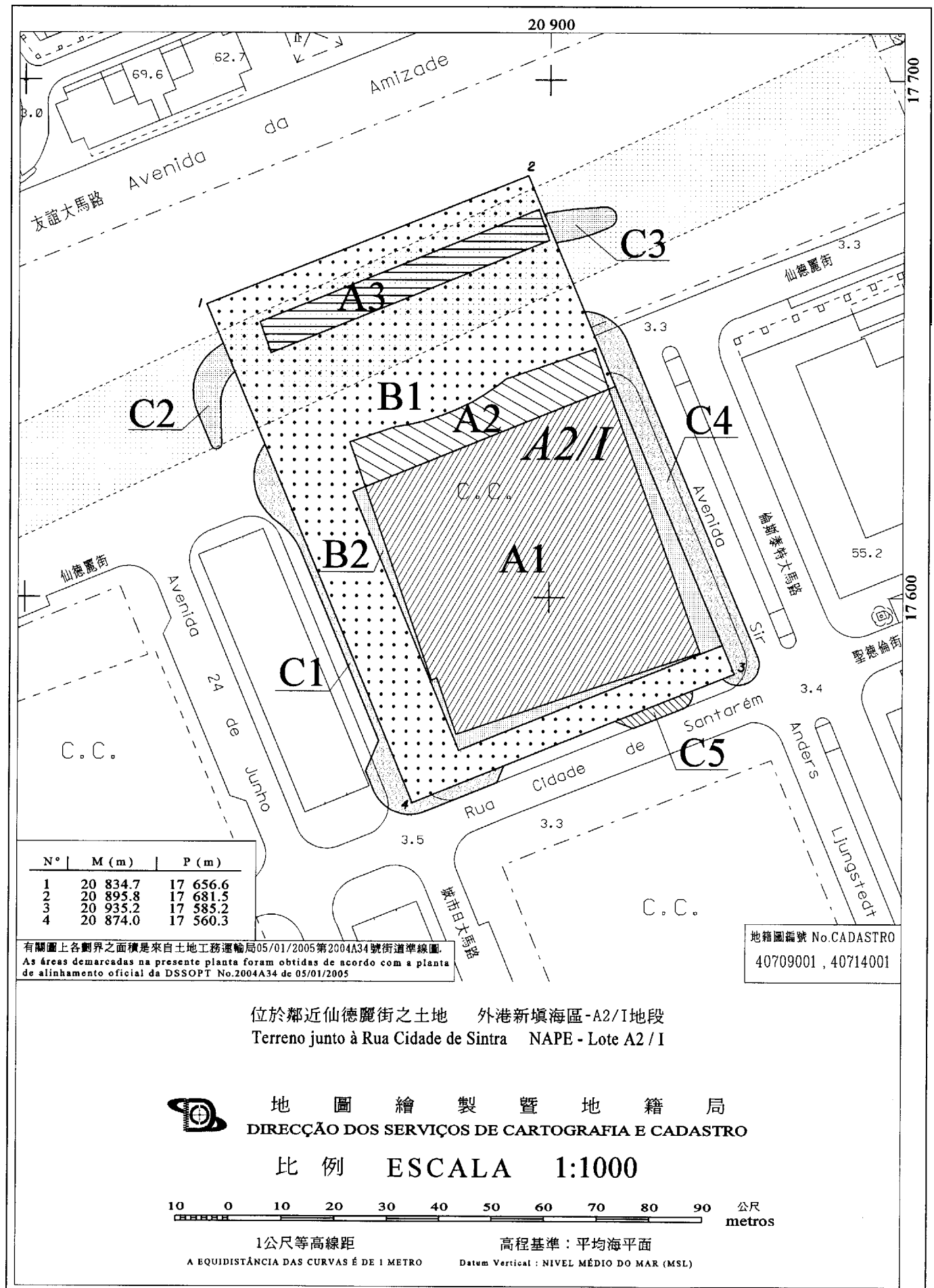
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula décima sexta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sétima — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



地塊 Parcela A1 =	2 607 m ²	地塊 Parcela C1 =	247 m ²
地塊 Parcela A2 =	415 m ²	地塊 Parcela C2 =	88 m ²
地塊 Parcela A3 =	363 m ²	地塊 Parcela C3 =	65 m ²
地塊 Parcela B1 =	3 170 m ²	地塊 Parcela C4 =	407 m ²
地塊 Parcela B2 =	309 m ²	地塊 Parcela C5 =	35 m ²

四至 Confrontações actuais :

- A1+A2+A3+B1+B2 地塊 :

Parcelas A1+A2+A3+B1+B2 :

- 東北 - C3, C4地塊及位於鄰近仙德麗街之藝園;
- NE - Parcelas C3, C4 e Jardim das Artes junto à Rua Cidade de Sintra;
- 東南 - C1, C4, C5地塊及聖德倫街;
- SE - Parcelas C1, C4, C5 e Rua Cidade de Santarém;
- 西南 - C1, C2地塊及位於鄰近仙德麗街之藝園;
- SW - Parcelas C1, C2 e Jardim das Artes junto à Rua Cidade de Sintra;
- 西北 - 位於鄰近仙德麗街之藝園。
- NW - Jardim das Artes junto à Rua Cidade de Sintra.

備註: - "A1+B2"地塊, 相應為標示編號22605 (AR)。

OBS: As parcelas "A1+B2" correspondem à totalidade da descrição n.º22605 (AR).

- "A2+A3+B1+C1+C2+C3+C4+C5"地塊, 於物業登記局被推定為沒有登記的土地。

As parcelas "A2+A3+B1+C1+C2+C3+C4+C5" são terreno que se presume omissa na C.R.P..

- "A1+A2+A3"地塊, 為地面層之建築範圍。

As parcelas "A1+A2+A3" representam o limite da construção no térreo.

- "B1+B2"地塊的地面層, 用作為公共行人道及公共行車道。

As parcelas "B1+B2" são área destinada a servidão pública para peões e acessos de veículos no térreo.

- "B1+B2+C1+C2+C3+C4+C5"地塊, 由承批人負責清理和建造此範圍內公共街道的有關工程。

As parcelas "B1+B2+C1+C2+C3+C4+C5" destinam-se a desocupação e execução das obras respeitantes às vias públicas desta zona a executar pelo concessionário.

- "A2+A3+B1"地塊, 現為仙德麗街, 城市日大馬路, 聖德倫街的部分及藝園的部分。

As parcelas "A2+A3+B1" actualmente são parte da Rua Cidade de Sintra, Avenida 24 de Junho, Rua Cidade de Santarém e parte do Jardim das Artes.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

第 156/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條，連同第30/2000號行政命令第一款（一）項，以及第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予電信管理局局長陶永強工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Ovum Europe Limited”簽訂提供電信業發展顧問服務合同。

二零零六年九月十八日

運輸工務司司長 歐文龍

第 157/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，以及第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予港務局局長黃穗文工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“青島海洋研究設備服務有限公司”簽訂有關「購買一套多波束旁掃聲納系統」合同。

二零零六年九月十八日

運輸工務司司長 歐文龍

第 158/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項及第四十九條和續後數條的規定，作出本批示。

一、將一幅屬完全所有權制度，由兩幅面積96及16平方米地塊所組成，總面積112平方米，位於澳門半島灰爐石級，其上建有36及38號樓宇，標示於物業登記局第9378及9387號的土地讓予澳門特別行政區。

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 156/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 1) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, engenheiro Tou Veng Keong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação dos serviços de Consultoria da Técnica sobre Desenvolvimento do Sector das Telecomunicações, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Ovum Europe Limited».

18 de Setembro de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 157/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados na directora da Capitania dos Portos, engenheira Wong Soi Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de um conjunto de sistema «Multi-Beam GeoSwath Wide Swath Bathymetry Sonar System», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e “青島海洋研究設備服務有限公司”.

18 de Setembro de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 158/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º e do artigo 49.º e seguintes, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É cedido à Região Administrativa Especial de Macau, em regime de propriedade perfeita, o terreno com a área global de 112 m², constituído por duas parcelas com as áreas de 96 m² e 16 m², situado na península de Macau, na Escada da Árvore, onde se encontram construídos os prédios com os n.ºs 36 e 38, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 9 378 e 9 387.

二、以租賃制度批出上款所指土地中一幅面積 96 平方米地塊，以及另一幅面積 108 平方米，未在物業登記局標示的毗鄰地塊，有關地塊將合併共同利用，組成一幅面積 204 平方米的單一地段。

三、將第一款所指土地的餘下部分，面積為 16 平方米的地塊納入澳門特別行政區公產，作為公共街道。

四、本批示即時生效。

二零零六年九月十九日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 2176.02 號案卷及
土地委員會第 47/2006 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——華願投資有限公司。

鑒於：

一、總址設於澳門大堂巷 10 號 B-C 地下，登記於商業及動產登記局第 17208 (SO) 號的華願投資有限公司，擁有一幅屬完全所有權制度，總面積 112 平方米，位於澳門半島灰爐石級，其上建有 36 及 38 號樓宇，標示於物業登記局 B26 冊第 172 頁背面第 9378 號及 B26 冊第 177 頁第 9387 號，並以其名義登錄於第 69465G 號及第 84442G 號，在地圖繪製暨地籍局二零零六年四月二十七日發出的第 4/1989 號地籍圖中以字母“A1”及“A2”標示的土地。

二、由於擬重新利用該幅土地興建一幢屬分層所有權制度的 7 層高住宅用途建築物，故遞交一份建築計劃予土地工務運輸局審議，該份建築計劃被視為可予核准，但須遵守在正式街道準線圖中對該地點所確定的街道準線的規定。

三、有關街道準線規定將上述土地中的一幅面積 16 平方米地塊納入澳門特別行政區公產，以興建一公共街道，此外，還將一幅屬澳門特別行政區，面積 108 平方米，未在物業登記局標示，在第 4/1989 號地籍圖中以字母“B”標示的新地塊合併，並基於街道準線的規定而組成一幅面積 204 平方米的地段。

2. São concedidas, em regime de arrendamento, uma parcela do terreno identificado no número anterior, com a área 96 m², e outra parcela contígua, com a área de 108 m², não descrita na Conservatória do Registo Predial, as quais devem ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, passando a constituir um único lote com a área de 204 m².

3. É integrada no domínio público da Região Administrativa Especial de Macau a parte remanescente do terreno identificado no n.º 1, com a área de 16 m², como via pública.

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

19 de Setembro de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 2 176.02 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 47/2006 da
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Companhia de Investimento China Hope Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A «Companhia de Investimento China Hope Limitada», com sede em Macau, na Travessa da Sé, n.º 10B-C, r/c, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis, sob o n.º 17 208 (SO), é titular, em regime de propriedade perfeita, do terreno com a área global de 112 m², situado na península de Macau, na Estrada da Árvore, onde se encontram construídos os prédios com os n.ºs 36 e 38, descritos na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob os n.ºs 9 378 a 172v do livro B26 e n.º 9 387 a fls. 177 do livro B26 e inscritos a seu favor sob o n.º 69 465G e n.º 84 442G, o qual se encontra assinalado com as letras «A1» e «A2» na planta n.º 4/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 27 de Abril de 2006.

2. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno, com a construção de um edifício com 7 pisos, em regime de propriedade horizontal, afecto à finalidade habitacional, submeteu à apreciação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) um projecto de arquitectura, o qual foi considerado passível de aprovação, condicionado ao cumprimento dos alinhamentos definidos para o local na Planta de Alinhamento Oficial (PAO).

3. Os referidos alinhamentos impõem a integração no domínio público, para construção de uma via pública, de uma parcela do aludido terreno com a área de 16 m² e, por outro lado, a anexação de uma nova parcela de terreno, pertencente à Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), com a área de 108 m², não descrita na CRP e assinalada com a letra «B» na planta cadastral n.º 4/1989, resultando dos alinhamentos um lote de terreno com a área de 204 m².

四、鑒於須統一組成該地段的土地的法律制度，透過二零零六年五月二日致行政長官的申請書，上述公司表示願意將其土地的所有權讓予澳門特別行政區，並請求以租賃制度批給該土地中一幅面積 96 平方米的地塊，餘下面積為 16 平方米的部分則納入公產，同時根據該地點所確定的街道準線和上述計劃，以相同制度批給一幅面積 108 平方米，屬澳門特別行政區的毗鄰地塊。

五、基此，在組成該案卷後，土地工務運輸局計算了溢價金，並制訂有關合同的擬本。

六、透過二零零六年六月九日遞交的聲明書，有關合同條件已獲申請公司接納，案卷送交土地委員會，該委員會於二零零六年七月二十日舉行會議，同意批准有關申請。

七、土地委員會的意見書已於二零零六年八月一日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

八、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司，該公司透過二零零六年八月三十日遞交由蕭頌銘，已婚，居於澳門大堂巷10B及10C號地下B舖，以華願投資有限公司的管理機關成員身份簽署的聲明書，明確表示接納有關條件，上述成員的身分及權力已經第二公證署核實。

九、合同第八條款所述的溢價金已透過由土地委員會二零零六年八月十六日發出的第65/2006號非經常性收入憑單，於二零零六年八月二十二日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號58787），其副本已存檔於該委員會的案卷內。

十、合同第十條款第2款所述的保證金已透過由澳門商業銀行二零零六年八月二十八日發出的第G2006.0321號銀行擔保提交。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 甲方接納乙方讓與兩幅無帶任何責任或負擔，總面積112（壹佰壹拾貳）平方米，位於澳門半島灰爐石級，其上建有36及38號樓宇，在地圖繪製暨地籍局二零零六年四月二十七日發出的第4/1989號地籍圖中以字母“A1”及“A2”標示，標示於物業登記局第9378及9387號，以完全所有權制度以乙方名義登錄於第69465G號及第84442G號的地塊；

4. Havendo necessidade de proceder à unificação dos regimes jurídicos dos terrenos que compõem o lote, através de requerimento de 2 de Maio de 2006, dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a aludida sociedade manifestou a vontade de ceder a propriedade do seu terreno a favor da RAEM e solicitou a concessão, por arrendamento, de uma parcela do mesmo com a área de 96 m², destinando-se a parte remanescente, com a área de 16 m², a integrar o domínio público, bem como a concessão, no mesmo regime, da parcela de terreno contígua, com a área de 108 m², pertencente à RAEM, em conformidade com os alinhamentos definidos para o local e o referido projecto.

5. Nestas circunstâncias, após instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo do prémio e elaborou a respectiva minuta de contrato.

6. As condições contratuais foram aceites pela sociedade requerente, mediante declaração apresentada em 9 de Junho de 2006, tendo o procedimento sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 20 de Julho de 2006, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

7. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 1 de Agosto de 2006, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à sociedade requerente, e por esta expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 30 de Agosto de 2006, por Sio Chong Meng, casado, residente em Macau, na Travessa da Sé, n.ºs 10B e 10C, r/c, Loja B, na qualidade de administrador e em representação da sociedade «Companhia de Investimento China Hope, Limitada», qualidade e poderes verificados pelo 2.º Cartório Notarial.

9. O prémio a que se refere a cláusula oitava do contrato foi pago na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau (receita n.º 58 787), em 22 de Agosto de 2006, através de guia de receita eventual n.º 65/2006, emitida pela Comissão de Terras em 16 de Agosto de 2006, cujo duplicado se encontra arquivado no processo desta Comissão.

10. A caução a que se refere o n.º 2 da cláusula décima do contrato foi prestada mediante a garantia bancária n.º G2006.0321, emitida em 28 de Agosto de 2006, pelo Banco Comercial de Macau, S.A.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A cedência pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, da propriedade de duas parcelas de terreno, com a área global de 112 m² (cento e doze metros quadrados), situadas na península de Macau, na Escada da Árvore, onde se encontra construído o prédio com os n.ºs 36 e 38, assinaladas com as letras «A1» e «A2» na planta n.º 4/1989, emitida em 27 de Abril de 2006, pela DSCC, descritas na CRP sob os n.ºs 9 378 e 9 387 e cujo direito de propriedade perfeita se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob os n.ºs 69 465G e 84 442G;

(1) 面積為 96 (玖拾陸) 平方米，價值為 \$422,666.00 (澳門幣肆拾貳萬貳仟陸佰陸拾陸元整) 的“A1”地塊標示於物業登記局第 9378 號及第 9387 號，將納入澳門特別行政區私產；

(2) 面積為 16 (拾陸) 平方米，價值為 \$70,444.00 (澳門幣柒萬零肆佰肆拾肆元整) 的“A2”地塊標示於物業登記局第 9378 號及第 9387 號，將納入澳門特別行政區公產，作公共街道；

2) 以租賃制度批給乙方上項(1)分項所指的地塊；

3) 以租賃制度批給乙方一幅面積 108 (壹佰零捌) 平方米，未在物業登記局標示，在上述地籍圖中以字母“B”標示，價值為 \$475,499.00 (澳門幣肆拾柒萬伍仟肆佰玖拾玖元整) 的地塊。

2. 上款所指以字母“A1”及“B”標示於上述地籍圖中的地塊，將以租賃制度合併及共同利用，組成一幅面積 204 (貳佰零肆) 平方米的單一地段，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期限為 25 (貳拾伍) 年，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高 7 (柒) 層，作住宅用途，建築面積為 1,073 (壹仟零柒拾叁) 平方米的樓宇。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第四條款——租金

1. 乙方須繳付的年租如下：

1) 在土地利用的工程執行期間，每平方米批給土地的租金為 \$8.00 (澳門幣捌元整)，總金額為 \$1,632.00 (澳門幣壹仟陸佰叁拾貳元整)；

2) 在土地利用的工程完成後，改為建築面積每平方米繳付 \$4.00 (澳門幣肆元整)。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別

(1) A parcela «A1», com a área de 96 m² (noventa e seis metros quadrados), à qual é atribuído o valor de \$ 422 666,00 (quatrocentas e vinte e duas mil, seiscentas e sessenta e seis patacas), descrita na CRP sob os n.ºs 9 378 e 9 387, passa a integrar o domínio privado da Região Administrativa Especial de Macau;

(2) A parcela «A2», com 16 m² (dezas seis metros quadrados), à qual é atribuído o valor de \$ 70 444,00 (setenta mil quatrocentas e quarenta e quatro patacas), descrita na CRP sob os n.ºs 9 378 e 9 387, passa a integrar o domínio público da RAEM, como via pública;

2) A concessão a favor do segundo outorgante, em regime de arrendamento, da parcela de terreno referida na subalínea (1) da alínea anterior;

3) A concessão a favor do segundo outorgante, em regime de arrendamento, da parcela de terreno com a área de 108 m² (cento e oito metros quadrados), não descrita na CRP, assinalada com a letra «B» na planta acima mencionada, à qual é atribuído o valor de \$ 475 499,00 (quatrocentas e setenta e cinco mil, quatrocentas e noventa e nove patacas).

2. As parcelas de terreno referidas no número anterior, assinadas com as letras «A1» e «B» na referida planta, destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, em regime de arrendamento, constituindo um único lote com a área de 204 m² (duzentos e quatro metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, e cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos, afectado à finalidade habitacional, com a área bruta de construção de 1 073 m² (mil e setenta e três metros quadrados).

2. A área referida no número anterior pode ser sujeita a eventual rectificação, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula quarta — Renda

1. O segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de execução da obra de aproveitamento, \$ 8,00 (oito patacas) por metro quadrado de terreno concedido, no montante global de \$ 1 632,00 (mil seiscentas e trinta e duas patacas);

2) Após a conclusão da obra de aproveitamento, passa a pagar \$ 4,00 (quatro patacas) por metro quadrado de área bruta de construção.

2. A renda é revista de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula

行政區公報》公佈當日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為18（拾捌）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款所指的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局二零零六年四月二十七日發出的第4/1989號地籍圖中以字母“A1”、“A2”及“B”標示的地塊，並移走其上倘有的一切建築物、物料和基礎設施。

第七條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款訂定的利用期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$5,000.00（澳門幣伍仟元整），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生獲證實為非乙方所能控制的其他特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第八條款——合同溢價金

乙方須在接納七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，向甲方繳付合同溢價金\$405,055.00（澳門幣肆拾萬零伍仟零伍拾伍元整）。

第九條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方應透過存款或甲方接受的銀行擔保繳交一項保證金，金額為\$1,632.00（澳門幣壹仟陸佰叁拾貳元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 本條款第1款所指的保證金，在遞交由土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo do aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constitui encargos especiais a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante a desocupação das parcelas de terreno assinaladas com as letras «A1», «A2» e «B» na planta n.º 4/1989, emitida em 27 de Abril de 2006, pela DSCC, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sétima — Multas

1. Pelo incumprimento do prazo de aproveitamento fixado na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula oitava — Prémio de contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 405 055,00 (quatrocentas e cinco mil e cinquenta e cinco patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 1 632,00 (mil seiscentas e trinta e duas patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 desta cláusula será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

第十條款——轉讓

1. 當土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方的批准，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保繳付保證金 \$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第十一條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第十二條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

1) 第七條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；

2) 當土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；

3) 土地的利用中止超過90（玖拾）日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 合同的失效由行政長官批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效導致該幅無負擔及已騰空的土地全部或部分歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十三條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

1) 不準時繳付租金；

2) 當土地利用完成，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；

3) 不履行第六條款訂定的義務；

4) 違反第十條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 合同的解除由行政長官批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

Cláusula décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula décima primeira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima segunda — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula sétima;

2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;

3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão total ou parcial, do terreno, livre e desocupado, à posse do primeiro outorgante, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima terceira — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Falta do pagamento pontual da renda;

2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;

3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;

4) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima.

2. A rescisão do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

第十四條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十五條款——適用法例

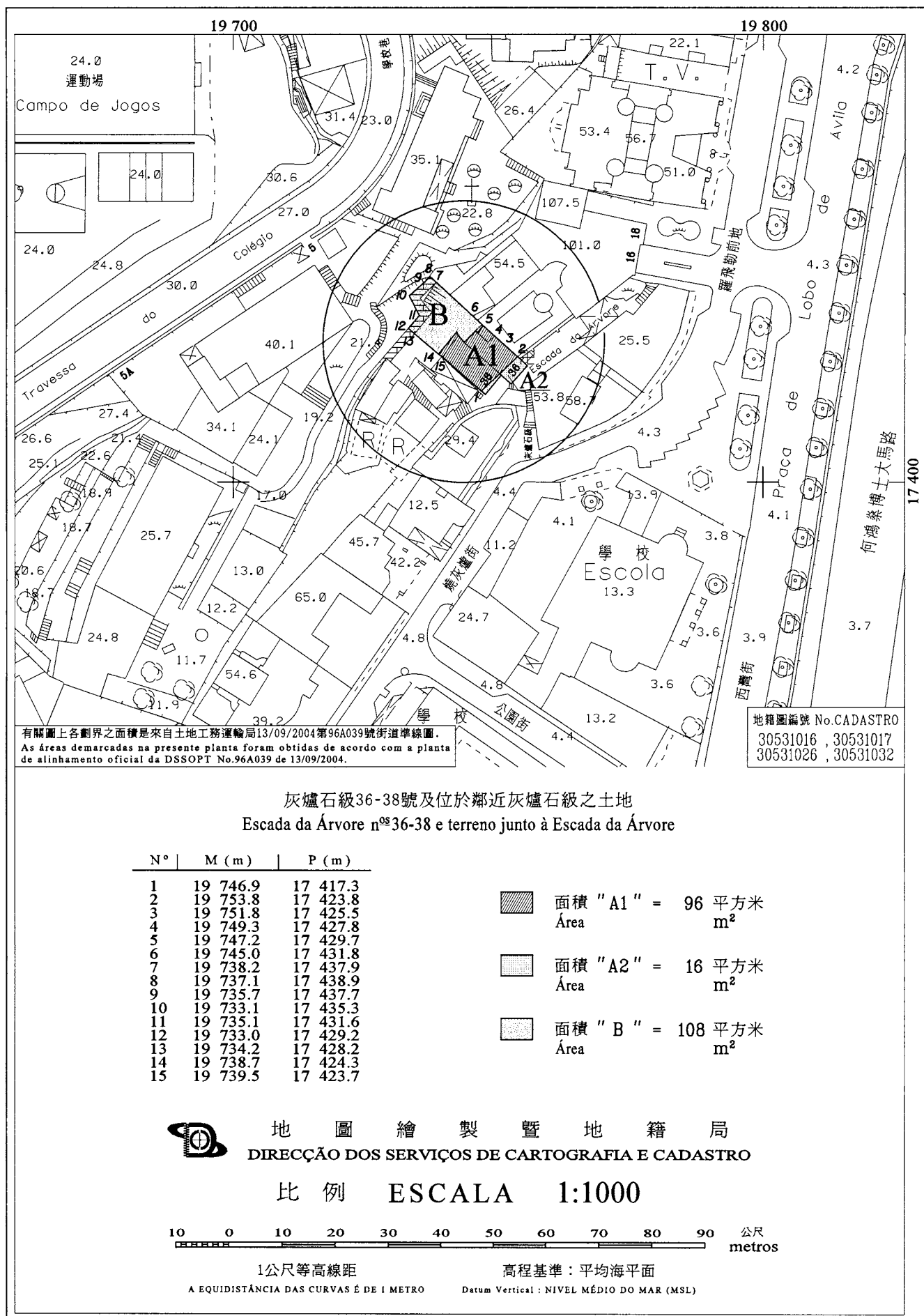
如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula décima quarta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quinta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



四至 Confrontações actuais:

- A1 地塊 : 標示編號9378及9387的部分。(PPF)
Parcela A1 : Parte das descrições n.ºs9378 e 9387.(PPF)
 東北 - B地塊及羅飛勒前地16-18號(n.º9739);
 NE - Parcela B e Praça de Lobo de Ávila n.ºs16-18(n.º9739);
 東南 - 灰爐石級(A2地塊);
 SE - Escada da Árvore(parcela A2);
 西南 - 位於鄰近灰爐石級之小巷;
 SW - Viela junto à Escada da Árvore;
 西北 - B地塊;
 NW - Parcela B;
 - A2 地塊 : 標示編號9378及9387的部分。(PPF)
Parcela A2 : Parte das descrições n.ºs9378 e 9387.(PPF)
 東北 - 羅飛勒前地16-18號(n.º9739)及灰爐石級;
 NE - Praça de Lobo de Ávila n.ºs16-18(n.º9739) e Escada da Árvore;
 東南/西南 - 灰爐石級;
 SE/SW - Escada da Árvore;
 西北 - A1地塊;
 NW - Parcela A1;
 - B 地塊 : 於物業登記局被推定為沒有登記的土地。
Parcela B : Terreno que se presume omissa na C.R.P..
 東北 - 羅飛勒前地16-18號(n.º9739);
 NE - Praça de Lobo de Ávila n.ºs16-18(n.º9739);
 東南 - A1地塊;
 SE - Parcela A1;
 西南 - A1地塊, 學校巷5-5A號(n.º22357)及位於鄰近灰爐石級之土地, 於物業登記局被推定沒有登記;
 SW - Parcela A1, Travessa do Colégio n.ºs5-5A(n.º22357) e terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Escada da Árvore;
 西北 - 學校巷5-5A號(n.º22357)。
 NW - Travessa do Colégio n.ºs5-5A(n.º22357)。
- 備註: - "A1+A2"地塊相應為標示編號9378及9387。(PPF)
 OBS: As parcelas "A1+A2" correspondem à totalidade das descrições n.ºs9378 e 9387.(PPF)
 - "A2"地塊, 用作為公共道路, 並歸入澳門特別行政區公產(灰爐石級)。
 A parcela "A2" é terreno destinado a via pública e a integrar no Domínio Público da R.A.E.M.(Escada da Árvore).
 - "B"地塊, 須由申請人向澳門特別行政區申請作整體興建用途並負責清理該土地之雜物。
 A parcela "B" é terreno a adquirir à R.A.E.M. sendo o encargo do requerente a desocupação e limpeza do terreno.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

第 159/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（一）項，以及第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“CCECC (Macau) Companhia de Construção e Engenharia Civil China, Limitada”簽訂“關閘邊檢站的擴建承攬工程——第一期”施工合同。

二零零六年九月二十日

運輸工務司司長 歐文龍

第 160/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion（賈利安）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與馬錦途建築設計有限公司簽訂「路氹城蓮花路輕型車停車場」圖則設計服務合同。

二零零六年九月二十日

運輸工務司司長 歐文龍

第 161/2006 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（一）項，以及第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 159/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 1) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da «Empreitada de Ampliação do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco-Fase 1», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «CCECC (Macau) Companhia de Construção e Engenharia Civil China, Limitada».

20 de Setembro de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 160/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços para a elaboração do projecto para «Auto Silo para veículos ligeiros na Estrada Flor de Lótus em COTAI», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a sociedade CBMORENO, Arquitectos Associados, Limitada.

20 de Setembro de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 161/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 1) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“通利建築置業工程有限公司”簽訂“關閘廣場及地下客運總站——空調設備的供應及安裝”施工合同。

二零零六年九月二十日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零六年九月二十一日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零零六年九月十二日批示如下：

黎潔子學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條聯同第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，自二零零六年十月一日起，以定期委任方式委任為第三職階二等高級技術員，為期兩年。

二零零六年九月十九日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

海 關

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零六年九月八日所作出的批示：

批准本部門關員編號15061——梁華志（Leong Wa Chi），自二零零六年九月十八日起辭職並解除與本部門的公職聯繫。

摘錄自保安司司長於二零零六年九月十五日所作的批示：

根據第3/2003號法律第三十三條，十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款a)項的規定，及連同第4/2003號行政法規第三條第一款之規定，

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Praça e Terminal Subterrâneo de Transportes Públicos das Portas do Cerco — Fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Companhia de Construção e Obras de Engenharia Tong Lei, Limitada».

20 de Setembro de 2006.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 21 de Setembro de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 12 de Setembro de 2006:

Licenciada Lai Kit Chi — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, técnica superior de 2.^a classe, 3.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.^o 10/2000, conjugado com os artigos 27.^o, n.^o 1, e 29.^o, n.^o 1, do Regulamento Administrativo n.^o 31/2000, a partir de 1 de Outubro de 2006.

Comissariado contra a Corrupção, aos 19 de Setembro de 2006. — A Chefe de Gabinete, *Ho Ioc San*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Setembro de 2006:

Leong Wa Chi, verificador alfandegário n.^o 15 061, destes Serviços — autorizada a demissão, a partir de 18 de Setembro de 2006, ficando o mesmo desvinculado dos mesmos Serviços, a partir da mesma data.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Setembro de 2006:

Ian Chan Un, subintendente alfandegário n.^o 02 951 — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Inspeção da Propriedade Intelectual do Departamento da Propriedade Intelectual dos Serviços de Alfândega, da carreira superior destes Serviços, nos termos dos arti-

以定期委任方式，由二零零六年九月二十六日起，續委任海關高級職程副關務總長，編號02951——殷鎮玄擔任海關知識產權廳知識產權監檢處處長職務，為期二年。

二零零六年九月二十一日於海關

副關長 賴敏華

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零六年九月十九日的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條以及第二十六條的規定，本辦公室第一職階二等高級技術員賴東生的編制外合同獲准以同一職級續期一年，由二零零六年十月一日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零零六年九月二十日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條以及第二十六條的規定，以編制外合同方式，聘用陸家駒擔任第三職階二等技術輔導員，薪俸點290，為期一年，由二零零六年九月二十七日起生效。

二零零六年九月二十一日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

新聞局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零六年八月九日作出的批示：

何慧卿副學士——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，在本局擔任副局長之定期委任，自二零零六年十月十一日起續期一年。

Brígida Amante Gomes 學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的

gos 33.º da Lei n.º 3/2003, 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 23.º n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 4/2003, a partir de 26 de Setembro de 2006.

Serviços de Alfândega, aos 21 de Setembro de 2006. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 19 de Setembro de 2006:

Lai Tong Sang, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2006.

Por despacho do presidente, de 20 de Setembro de 2006:

Luk Ka Ku — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Setembro de 2006.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 21 de Setembro de 2006. — O Chefe de Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 9 de Agosto de 2006:

Bacharel Ho Wai Heng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirectora deste Gabinete, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 11 de Outubro de 2006.

Licenciada Brígida Amante Gomes — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe,

《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸索引點為260，為期一年，自二零零六年九月二十日起生效。

摘錄自行政長官於二零零六年八月十七日作出的批示：

謝永平學士——根據六月八日第37/91/M號法令及六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第二款a)項及第四條的規定，以定期委任方式委任為本局新聞廳廳長，為期一年，自二零零六年十月十一日起生效。

根據六月二日第20/97/M號法令第三條的規定，上述公務員自就職主管職位之日起，其原職級及職程自動轉入本局編制的超額人員狀況。

二零零六年九月十八日於新聞局

局長 陳致平

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長分別於二零零六年八月十一日及八月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用衛生局人員編制第二職階特級技術輔導員郭弟自二零零六年九月一日起在本局擔任同一職級和職階的職務的期限，為期一年。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及由同月同日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零六年八月二日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中合格的獨一應考人一等助理技術員陳紋珠，獲確定委任為本局人員編制助理技術員職程第一職階首席助理技術員。

摘錄自本人於二零零六年八月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Setembro de 2006.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 17 de Agosto de 2006:

Licenciado Che Weng Peng — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Departamento de Informação deste Gabinete, nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 11 de Outubro de 2006.

Nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, o referido funcionário transita, automaticamente, na sua categoria e carreira de origem para a situação de supranumerário ao quadro deste Gabinete a que pertence, na data em que tomar posse do respectivo cargo de chefia.

Gabinete de Comunicação Social, aos 18 de Setembro de 2006.
— O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 11 e 24 de Agosto de 2006, respectivamente:

Kuok Tai, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2006.

Chan Man Chu, técnica auxiliar de 1.ª classe, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 31/2006, II Série, de 2 de Agosto — nomeada, definitivamente, técnica auxiliar principal, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho do signatário, de 16 de Agosto de 2006:

Leong Sok Han Kruss Gomes — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 1.ª classe, 1.º

二十五條及第二十六條的規定，梁淑嫻在本局擔任第一職階一等技術員職務的編制外合同自二零零六年十一月一日起續期一年。

摘錄自本人於二零零六年八月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，陳妙娟在本局擔任職務的散位合同，自二零零六年十月三十日起續期一年，並以附註方式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第四職階助理員職級的薪俸點 130 點。

摘錄自本人於二零零六年八月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，毛俊良在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同自二零零六年九月十五日起續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，陳卓添在本局擔任第六職階半熟練工人職務的散位合同自二零零六年十一月一日起續期一年。

摘錄自本人於二零零六年八月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，張永根在本局擔任第一職階一等高級資訊技術員職務的編制外合同自二零零六年十月四日起續期一年。

二零零六年九月二十日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2006.

Por despacho do signatário, de 28 de Agosto de 2006:

Chan Mio Kun — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 4.º escalão, índice 130, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Outubro de 2006.

Por despachos do signatário, de 29 de Agosto de 2006:

Mou Chon Leong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Setembro de 2006.

Chan Cheok Tim — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário semiqualeficado, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2006.

Por despacho do signatário, de 30 de Agosto de 2006:

Cheong Veng Kan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Outubro de 2006.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 20 de Setembro de 2006.— O Director dos Serviços, José Chu.

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

按副局長於二零零六年九月八日之批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 8 de Setembro de 2006:

Lam Su Cheong, auxiliar, 5.º escalão, destes Serviços — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo prazo de um ano, na

二十七及第二十八條的規定，在本局擔任第五職階助理員林樹昌之散位合同，自二零零六年十月一日起續期一年至二零零七年九月三十日，其職級及職位維持不變。

二零零六年九月十九日於身份證明局

局長 黎英杰

印 務 局

批 示 摘 錄

按照本人於二零零六年九月十五日的批示：

本局第三職階助理員蘇國威——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，其有關合同獲修改並執行相關職務及轉為高一職階，由二零零六年九月二十一日起生效。

本局第五職階助理員陸惠州——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a項及第二十八條的規定，其合同獲續期一年，執行同一職務，由二零零六年十月一日起生效。

本局第一職階二等照相排版操作員呂桂妹副學士，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其有關合同獲續期及更改，為期一年，執行同一職務並轉為高一職階，由二零零六年十一月五日起生效。

二零零六年九月十八日於印務局

局長 馬丁士

經 濟 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零六年七月十三日之批示：

Barroso Silvério Marques Dá Mesquita, Ana Maria 學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十

mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Outubro de 2006 a 30 de Setembro de 2007.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 19 de Setembro de 2006. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

IMPrensa OFICIAL

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 15 de Setembro de 2006:

Sou Kuok Wai, auxiliar, 3.º escalão, assalariado, desta Imprensa — alterado o respectivo contrato para exercer as mesmas funções, no escalão imediatamente superior, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Setembro de 2006.

Lok Wai Chao, auxiliar, 5.º escalão, assalariado, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, por mais um ano, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2006.

Bacharel Loi Kuai Mui, operadora de fotocomposição de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, desta Imprensa — renovado e alterado o respectivo contrato, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, no escalão imediatamente superior, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Novembro de 2006.

Imprensa Oficial, aos 18 de Setembro de 2006. — O Administrador, *António Martins*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Julho de 2006:

Licenciada Barroso Silvério Marques Dá Mesquita, Ana Maria — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 3.º escalão, nestes Serviços,

五條、第二十六條，及根據四月十三日第89-G/98號法令之規定，自二零零六年十月一日起，其編制外合同獲續期壹年，擔任本局第三職階顧問高級技術員之職務。

二零零六年九月二十日於經濟局

代局長 蘇添平

nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 62/98/M, de 28 de Dezembro, e 89-G/98, de 13 de Abril, a partir de 1 de Outubro de 2006.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 20 de Setembro de 2006. — O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零六年八月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，譚俊仁及 Baptista da Costa Reisinho, Maria Fernanda 在本局擔任職務的編制外合約各自二零零六年九月二十七日及十月一日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，分別轉為收取相等於第一職階顧問高級技術員的薪俸點 600 的薪俸及第三職階特級技術輔導員的薪俸點 430 的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第三職階顧問高級技術員 Minhava Afonso, Amélia Maria 及第三職階顧問高級資訊技術員 Ramos Alves Gomes, Catarina Sofia 的編制外合同獲續期一年，自二零零六年十月一日生效。

按照經濟財政司司長於二零零六年九月一日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，徐巧恩在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合約自二零零六年十月四日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，曾聆賢及 Do Rosário, Palmiro Jorge 在本局擔任職務的編制外合約各自二零零六年十月八日及九月二十八日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，分別轉為收取相等於第二職階一等技術輔導員的薪俸點 320 的薪俸及第一職階一等文員的薪俸點 265 的薪俸。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Agosto de 2006:

Tam, Chon Ian e Baptista da Costa Reisinho, Maria Fernanda — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência às categorias de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, e adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Setembro e 1 de Outubro de 2006, respectivamente.

Minhava Afonso, Amélia Maria e Ramos Alves Gomes, Catarina Sofia — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora e técnica superior de informática assessora, ambas do 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Setembro de 2006:

Chui, How Yan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Outubro de 2006.

Chang, Leng In e Do Rosário, Palmiro Jorge — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência às categorias de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, e primeiro-oficial, 1.º escalão, índice 265, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Outubro e 28 de Setembro de 2006, respectivamente.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳詩韻在本局擔任第二職階二等技術輔導員職務的編制外合約自二零零六年十月二日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Lei Ferreira, Ricardo Manuel在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的散位合同轉為編制外合約，自二零零六年十月一日起，為期一年，職級和職階維持不變。

Chan, Si Wan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Outubro de 2006.

Lei Ferreira, Ricardo Manuel, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2006.

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組織 章 Cap.	Orgân. 組 Div.	職能 Func.	經濟 編號	Económica Códig. 項 Alin.					
01	07				一般事務 - 經濟財政司司長辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS			“18/09/2006 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 18/09/2006”
12	00	8-01-0	04-01-05-00	07	金融情報辦公室（新項目）	Gabinete de Informação Financeira (nova rubrica)	2,157,600.00		
		9-03-0	05-04-00-00	13	共用開支	DESPESAS COMUNS		2,157,600.00	
					備用撥款	Dotação provisional		2,157,600.00	
						總 額	Total	2,157,600.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組織 章 Cap.	Orgân. 組 Div.	職能 Func.	經濟 編號	Económica Códig. 項 Alin.					
12	00	1-01-3	04-01-01-00	40	共用開支	DESPESAS COMUNS			“19/09/2006 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 19/09/2006”
		9-03-0	05-04-00-00	13	民政總署	Inststituto para os Assuntos Cívicos e Municipais	5,000,000.00	5,000,000.00	
					備用撥款	Dotação provisional			
						總 額	Total	5,000,000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 編號	Código 項Alin.					
12	00	9-03-0 9-03-0	05-03-00-00 05-04-00-00		共用開支 其他退款 備用撥款	DESPESAS COMUNS Outras restituições Dotação provisional	5,000,000.00	5,000,000.00	“19/09/2006 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.” Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 19/09/2006”
						總 額 Total	5,000,000.00	5,000,000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 編號	Código 項Alin.					
01	09				一般事務 - 社會文化司司長辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA Instituições particulares - Outras DESPESAS COMUNS Dotação provisional	20,000,000.00	20,000,000.00	“18/09/2006 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.” Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 18/09/2006”
12	00	7-03-0	04-02-00-00	10	私立機構-其他				
		9-03-0	05-04-00-00	13	共用開支 備用撥款				
						總 額 Total	20,000,000.00	20,000,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap.	職能 Func.	經濟 Económica	編號 Código					
19	00			經濟局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA			
	8-01-0		01-01-01-01	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários		250,000.00	
	8-01-0		01-01-02-01	報酬	Remunerações		30,000.00	
	8-01-0		01-01-04-01	工資	Salários		15,000.00	
	8-01-0		01-01-05-01	工資	Salários		30,000.00	
	8-01-0		01-02-06-00	房屋津貼	Subsidio de residência		10,000.00	
	8-01-0		01-05-01-00	家庭津貼	Subsidio de família		10,000.00	
	8-01-0		01-06-01-00	膳食及住宿 - 負擔補償	Alimentação e alojamento - Compensação de encargos		10,000.00	
	8-01-0		02-03-02-01	電費	Energia eléctrica	200,000.00		
	8-01-0		02-03-07-00	廣告及宣傳	Publicidade e propaganda	200,000.00		
	8-01-0		05-02-02-00	物料	Material		35,000.00	
	5-02-0		05-04-00-00	社會保障基金供款之支付	Encargos relativos à contribuição para o Fundo de Segurança Social		10,000.00	
							400,000.00	
					Total		400,000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算／二零零六）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三款規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2006), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Orgân. 組Div.	職能 Func.	經濟 Códig	Económica 項Alin.					
31	00	7-05-0	01-01-01-01		地圖繪製暨地籍局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO			“19/09/2006 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 19/09/2006”
		7-05-0	01-01-06-00		薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários		200,000.00	
		7-05-0	01-01-10-00		重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	200,000.00		
		7-05-0	01-02-01-00		假期津貼	Subsidio de férias		160,000.00	
		7-05-0	01-02-03-00	01	不定或臨時酬勞	Gratificações variáveis ou eventuais		50,000.00	
		7-05-0	02-01-01-00		額外工作	Trabalho extraordinário	50,000.00		
		7-05-0	02-02-02-00		建設及大型裝修	Construções e grandes reparações	12,000.00	7,000.00	
		7-05-0	02-02-04-00		燃油及潤滑劑	Combustíveis e lubrificantes			
		7-05-0	02-03-02-01		辦事處消耗電費	Consumos de secretaria Energia eléctrica	160,000.00	5,000.00	
						總 額 Total	422,000.00	422,000.00	

二零零六年九月二十一日於財政局——代局長 劉玉葉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 21 de Setembro de 2006. — A Directora dos Serviços, substituta, Lau Ioc Ip.

統計暨普查局**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年八月三十一日作出的批示：

麥恆珍——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款的規定，其在本局擔任處長的定期委任自二零零六年十一月十三日起續期一年。

雷影池，為本局第一職階二等技術員，屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其合同方式改為編制外合同，職級及職階不變，為期一年，由二零零六年十月三日起生效。

二零零六年九月十四日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

勞工事務局**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零零六年七月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用劉家勤及呂逸超，在本局分別擔任第一職階二等助理技術員及第一職階三等文員的職務，薪俸點為195，為期六個月，各自二零零六年八月十六日及八月二十一日起生效。

二零零六年九月二十一日於勞工事務局

代局長 陳景良副局長

退休基金會**批示摘錄***退休/撫恤金的訂定*

按照經濟財政司司長於二零零六年九月十三日發出的批示：

(一)治安警察局警司鄧啟榮，退休基金會會員編號40061，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Agosto de 2006:

Mak Hang Chan — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de divisão destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 13 de Novembro de 2006.

Loi Ieng Chi, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterado o contrato actual para contrato além do quadro, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Outubro de 2006.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 14 de Setembro de 2006. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS**Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Julho de 2006:

Lau, Ka Kan e Loi, Iat Chio — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, e terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 e 21 de Agosto de 2006, respectivamente.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 21 de Setembro de 2006. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Keng Leong*, subdirector.

FUNDO DE PENSÕES**Extractos de despachos***Fixação de pensões*

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Setembro de 2006:

1. Tang, Kai Weng, comissário do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 40061, desligado do

款 b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款 a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零六年八月二十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的650點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零六年九月十八日發出的批示：

(一) 文化局第三職階顧問高級技術員董芳芳，退休基金會會員編號108251，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款 a) 項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其十七年工作年數作計算，由二零零六年九月十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的280點訂出，並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第六職階警長甄煒炫，退休基金會會員編號39110，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款 a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零六年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的515點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第六職階警長劉玉雄，退休基金會會員編號41823，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款 a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零六年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的515點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 21 de Agosto de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 650, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Setembro de 2006:

1. Tong, Fong Fong, técnico superior assessor, 3.º escalão, do Instituto Cultural, com o número de subscritor 108251, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 12 de Setembro de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 280, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 17 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chen, Wei Gin Dulcídónio Constâncio, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 39110, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 515, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lao, João Baptista, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 41823, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 515, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長 **Luís Boen, Arminda Maria Rosa Cláudia**，退休基金會會員編號 53023，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款 a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零六年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 345 點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階高級警員 **杜達明**，退休基金會會員編號 39942，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款 a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零六年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 275 點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階高級警員 **麥國才**，退休基金會會員編號 40371，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款 a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零六年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 275 點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階高級警員 **謝國威**，退休基金會會員編號 40380，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款 a) 項

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. **Luís Boen, Arminda Maria Rosa Cláudia**, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 53023, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 345, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. **Tou, Tat Meng**, guarda-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 39942, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 275, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. **Mak, Kuok Choi**, guarda-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 40371, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 275, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. **Che, Kok Vai**, guarda-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 40380, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 275, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido

之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零六年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的275點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階高級警員胡國賢，退休基金會會員編號45233，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零六年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的275點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階高級警員李炳麟，退休基金會會員編號54470，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零零六年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的215點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員吳民權，退休基金會會員編號45250，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零六年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的225點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Wu, Kuok In, guarda-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 45233, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 275, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei, Peng Lon, guarda-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 54470, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 215, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ng, Man Kun, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 45250, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 225, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 治安警察局第四職階警員余, 樹雄, 退休基金會會員編號45489, 因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款, 並配合第二百六十五條第一款a)項之規定, 以其三十六年工作年數作計算, 由二零零六年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的225點訂出, 並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付, 全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零六年九月十九日發出的批示:

(一) 原澳門衛生司退休半熟練工人梁, 三之遺孀胡, 琮, 退休基金會會員編號174483, 每月的撫恤金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款, 並配合第二百七十一條第一款及第十款規定, 由二零零六年七月二十四日開始以相等於現行薪俸索引表內的35點訂出, 該撫恤金為死者所收取退休金的百分之五十金額, 並在有關金額上加上兩個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付, 全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 博彩監察協調局第三職階特級督察 **Pedro José Gomes**, 退休基金會會員編號8770, 須按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款d)項規定離職退休, 其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款, 再配合第二百六十五條第二款之規定, 以其十九年工作年數作計算, 由二零零六年六月二十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的205點訂出, 並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百一十條第二款規定, 受強迫退休處分者僅在收到處分通知之日起十八個月後, 方得收取退休金, 故有關金額將於二零零七年十二月二十三日起始獲發放。

(三) 有關所訂金額的支付, 全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第六職階消防區長李, 偉麟, 退休基金會會員編號7820, 因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一

1. **Iu, Su Hung**, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 45489, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 225, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Setembro de 2006:

1. **Vu, Keng**, viúva de **Leong, Sam**, que foi operário semiqualeificado, da então Direcção dos Serviços de Saúde de Macau, aposentado, com o número de subscritor 174483 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 24 de Julho de 2006, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 35, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 2 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. **Pedro José Gomes**, inspector especialista, 3.º escalão, da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, com o número de subscritor 8770, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 23 de Junho de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 205, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 19 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O valor fixado será abonado a partir de 23 de Dezembro de 2007, de acordo com o artigo 310.º, n.º 2, do ETAPM, em vigor, que estipula a percepção da respectiva pensão decorridos 18 meses sobre a data da notificação da pena.

3. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. **Lei, Vai Lon**, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 7820, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja,

月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零六年九月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的390點訂出，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階副消防區長黎，振業，退休基金會會員編號6688，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零六年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的345點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第五職階警長蔡，振坤，退休基金會會員編號41904，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零六年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的470點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長林，美，退休基金會會員編號41807，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零六年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的345點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Setembro de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 390, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lai, Chan Ip, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 6688, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 345, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tchoi, Tchan Kuan, chefe, 5.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 41904, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 470, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lam, Mei, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 41807, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 345, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階高級警員曾，兆權，退休基金會會員編號42110，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零六年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的275點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階高級警員李，本基，退休基金會會員編號40223，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零六年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的275點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員楊，永暉，退休基金會會員編號45365，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零六年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的225點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chang, Siu Kun, guarda-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 42110, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 275, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei, Pun Kei, guarda-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 40223, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 275, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ieong, Veng Fai, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 45365, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 225, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

二零零六年九月二十二日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

Fundo de Pensões, aos 22 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, Lau Un Teng.

澳門保安部隊事務局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零六年八月二十二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零六年九月十八日起，與李雪慧簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階三等文員之職務，薪俸點為 195。

摘錄自保安司司長於二零零六年九月十二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零六年九月十八日起，與林晚霞、陳迪欣、郭偉業及尹家偉簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階三等文員之職務，薪俸點為 195。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零六年九月十八日起，與陳金好、陳美娟及高煥英簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階助理員之職務，薪俸點為 100。

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修改之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款，聯同經十月十七日第 19/2005 號行政法規修改之第 9/2002 號行政法規第二十條所指附件 B 之規定，自二零零六年十月二十二日起與首席高級技術員李偉文之定期委任續期一年，以擔任本局行政管理廳廳長之職務。

按照簽署人於二零零六年九月十四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款之規定，自二零零六年九月二十八日起確定委任林素華擔任本局文職人員編制內翻譯員人員組別第一職階三等翻譯。

二零零六年九月二十日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

治 安 警 察 局

批 示 摘 錄

按照保安司司長於二零零六年七月七日之批示：

根據十二月三十日第 66/94/M 號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第三百條第七款，以及第 87/89/M 號法令核准之

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Agosto de 2006:

Lei Sut Wai — contratada por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Setembro de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Setembro de 2006:

Lam Man Ha, Chan Tek Ian, Kok Wai Ip e Van Ka Wai — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Setembro de 2006.

Chan Kam Hou, Chan Mei Kun e Kou Wun Ieng — contratadas por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, índice 100, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Setembro de 2006.

Lei Wai Man, técnico superior principal — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Departamento de Administração destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o Anexo B, referido no artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 19/2005, de 17 de Outubro, a partir de 22 de Outubro de 2006.

Por despacho do signatário, de 14 de Setembro de 2006:

Lam Sou Wa — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora de 3.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal intérprete-tradutor do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, vigente, a partir de 28 de Setembro de 2006.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 20 de Setembro de 2006. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Julho de 2006:

Lei Kim Man, ex-guarda n.º 261 831, deste Corpo de Polícia — convertida, em aposentação compulsiva, a pena de demissão,

《澳門公共行政工作人員通則》第三百四十九條第一款之規定，並行使第6/1999號行政法規第四條及第13/2000號行政命令第一條賦予的權限，將根據公佈於一九九六年一月三日第一期《政府公報》之一九九五年十一月十三日的批示對治安警察局前警員編號261831 李劍文處以之撤職處分，轉為強迫退休。

按照保安司司長於二零零六年九月六日之批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十一條第一款d) 項及第九十八條f) 項之規定，由二零零六年九月十八日起，警員 109021 劉觀勝、110041 陳洪、166043 劉家榮、120051 紀華錨，以一般委任方式前往澳門保安部隊高等學校修讀第九屆警官培訓課程，並處於“附於編制”狀況。

二零零六年九月二十日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

衛生局

批 示 摘 錄

按社會文化司司長於二零零六年五月二十五日之批示：

邱德正，本局第三職階醫院主治醫生——其個人勞動合同，由二零零六年九月十七日起獲續期一年。

按行政長官於二零零六年五月二十九日之批示：

Alves Cardoso, Fernanda Maria Fragoso Canario Peixoto，本局第三職階護士長——其個人勞動合同，由二零零六年九月一日起獲續期一年。

按行政長官於二零零六年六月二日之批示：

Nobre Nave, Carlos Manuel，本局第五職階護士——其個人勞動合同，由二零零六年九月一日起獲續期一年。

Maria Elisa Gonçalves，本局第三職階專科護士——其個人勞動合同，由二零零六年九月一日起獲續期一年。

按行政長官於二零零六年六月九日之批示：

Carlos Maria Blasques da Rosa Leal學士，本局第三職階顧問高級技術員——其個人勞動合同，由二零零六年九月三十日起獲續期一年。

aplicada pelo despacho de 13 de Novembro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 1/96, de 3 de Janeiro, nos termos e com os efeitos das disposições conjugadas do artigo 300.º, n.º 7, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e artigo 349.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, em vigor, e ao abrigo da competência conferida pelo artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e pelo artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 13/2000.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Setembro de 2006:

Lao Kun Seng, Chan Hong, Lao Ka Weng e Kei Wa Nao, guardas n.ºs 109 021, 110 041, 166 043 e 120 051 — marcham à ESFSM, em comissão normal, a fim de frequentar o 9.º Curso de Formação de Oficiais, nos termos dos artigos 71.º, n.º 1, alínea d), e 98.º, alínea f), do EMFSM, vigente, e passam à situação de «adido ao quadro», a partir de 18 de Setembro de 2006.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 20 de Setembro de 2006. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Maio de 2006:

Qiu Dezheng, assistente hospitalar, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 17 de Setembro de 2006.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 29 de Maio de 2006:

Alves Cardoso, Fernanda Maria Fragoso Canario Peixoto, enfermeira-chefe, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2006.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 2 de Junho de 2006:

Nobre Nave, Carlos Manuel, enfermeiro, 5.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2006.

Maria Elisa Gonçalves, enfermeira-especialista, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2006.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 9 de Junho de 2006:

Licenciado Carlos Maria Blasques da Rosa Leal, técnico superior assessor, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 30 de Setembro de 2006.

按局長於二零零六年六月二十一日之批示：

李,然——為本局編制外合同第一職階醫院主治醫生，由二零零六年九月一日起更改合同第三條款，轉為第二職階醫院主治醫生。

陸小敏、黃河基、譚保琴、駱麗雁、莫秀琮、黃志堅及王清劍——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，前兩名從二零零六年八月十四日起，第三名及第四名從二零零六年八月二十一日起，第五名及第六名從二零零六年八月二十二日起，其餘從二零零六年八月二十三日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階衛生服務助理員，為期三個月。

按社會文化司司長於二零零六年六月二十七日之批示：

沙雷士，本局第二職階行政總管——其個人勞動合同，由二零零六年十月一日起獲續期一年。

按照局長於二零零六年六月二十九日之批示：

陳培斌，本局專科培訓之實習醫生——其個人勞動合同，由二零零六年六月一日起生效，並根據第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，在本局提供醫療服務，為期三個月，按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項作出追溯。

按照局長於二零零六年八月二十二日之批示：

劉雪麗、李,卓倫、李,碧茜、梁,勇霞、李,慧妍和李,小麗——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，首位從二零零六年九月十一日起，其餘從二零零六年九月八日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階護士，為期三個月。

按社會文化司司長於二零零六年八月二十八日之批示：

蘇健齡學士——按經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款a)項及第四條規定，以定期委任方式，由二零零六年十月二十三日起，獲續任為本局物資供應暨管理處處長，為期一年。

按照局長於二零零六年八月三十日之批示：

李,勁文及顧,凱瑩，本局散位合同第一職階二等高級衛生技術員及第一職階護士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核

Por despachos do director dos Serviços, de 21 de Junho de 2006:

Lee, Yan, assistente hospitalar, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2006.

Lok Sio Man, Wong Ho Kei, Tam Pou Kam, Lok Lai Ngan, Mok Sau Keng, Wong Chi Kin e Wong Cheng Kim — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como auxiliares de serviços de saúde, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 para os dois primeiros, 21 para a terceira e quarta, 22 para o quinto e sexto e 23 de Agosto de 2006, para o último.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Junho de 2006:

Rui Alberto Marques de Vasconcelos e Sá, administrador-geral, 2.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 2006.

Por despacho do director dos Serviços, de 29 de Junho de 2006:

Chan Pui Pan, interno do internato complementar, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de três meses, para prestar cuidados de saúde nesta Direcção de Serviços, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Junho de 2006, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, a partir de 1 de Junho de 2006.

Por despachos do director dos Serviços, de 22 de Agosto de 2006:

Lau Shuet Lai, Lei, Cheok Lon, Lei, Pek Sai, Leong, Iong Ha, Lei, Wai In e Lei, Sio Lai — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como enfermeiros, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 para a primeira e 8 de Setembro de 2006, para os seguintes.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Agosto de 2006:

Licenciada So Kin Ling — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Aprovisionamento e Económico destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 23 de Outubro de 2006.

Por despachos do director dos Serviços, de 30 de Agosto de 2006:

Lei, Keng Man, técnica superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, e Ku, Hoi Ieng, enfermeira, 1.º escalão, assalariadas, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo

准，十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，分別擔任第一職階二高等級衛生技術員及第一職階護士之職務，為期六個月，各自二零零六年九月十三日及九月二十七日起生效。

按代局長於二零零六年九月四日之批示：

本局應散位合同第一職階衛生服務助理員陳玉華之要求，已於二零零六年七月一日起解除其合約。

按照二零零六年九月十一日本局全科衛生護理副局長的批示：

梅仲常——應其要求，中止第 M-1102 號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照局長於二零零六年九月十三日的批示：

岑，翠清、De Almeida, Maria 和杜，嘉敏於二零零六年八月二十三日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登有關以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升考試的評核成績表中分別排名第一名至第三名——按十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定，獲確定委任為本局行政人員組別第一職階一等文員。

曾銳，本局散位合同第一職階二級診療技術員，由二零零六年九月一日起獲續期三個月，並按十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項作出追溯。

按照局長於二零零六年九月十五日之批示：

核准名稱為“豐源行”中藥房從事藥物業活動，准照編號為第 178 號以及其營業地點為澳門羅理基博士大馬路 310 號中華總商會大廈 B 舖地下連閣樓，東主新海岸國際集團有限公司，總辦事處位於澳門上海街 92 號 C 地舖。

(是項刊登費用為 \$343.00)

核准“屈臣氏藥行第一分店”(准照第 43 號)、“屈臣氏藥行第三分店”(准照第 50 號)及藥物產品出入口及批發商號“屈臣氏”(准照第 79 號)的准照持有人“Watson's O Boticário (Macau) Limitada”附加中文名稱“屈臣氏(澳門)有限公司”，

período de seis meses, nas mesmas categorias e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 e 27 de Setembro de 2006, respectivamente.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 4 de Setembro de 2006:

Chan Iok Wa, auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Julho de 2006.

Por despacho do subdirector dos Serviços, para os CSG, de 11 de Setembro de 2006:

Mui Chong Seong — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1102.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do director dos Serviços, de 13 de Setembro de 2006:

Sam, Choi Cheng, De Almeida, Maria e To, Ka Man, primeira, segunda e terceira classificadas, respectivamente, no concurso comum, documental e de acesso, condicionado, a que se refere a lista classificativa publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 34/2006, II Série, de 23 de Agosto — nomeadas, definitivamente, primeiros-oficiais, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Chang Ioi, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de três meses, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Setembro de 2006, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos do director dos Serviços, de 15 de Setembro de 2006:

Autorizada a actividade farmacêutica à Farmácia Chinesa «Fong Un Hong, alvará n.º 178, com local de funcionamento na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 310, Chong Wa Chong Seong Wui Tai Ha, loja B, r/c com sobreloja, em Macau, cuja titularidade pertence a San Hoi On Internacional Grupo Companhia Limitada, com sede na Rua de Xangai, n.º 92, loja C, r/c, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 343,00)

Autorizado «Watson's O Boticário (Macau) Limitada», titular da Drogaria «Watson's O Boticário Sucursal I», alvará n.º 43, Drogaria «Watson's O Boticário Sucursal III», alvará n.º 50 e firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Watson's O Boticário», alvará n.º 79, a acrescentar o seu nome em chinês “屈臣氏(澳門)有限公司” e a

以及總辦事處變更為澳門水坑尾街 62-92 號 A,B,C,D 舖地下連一樓。

(是項刊登費用為 \$382.00)

取消編號第 166 號之藥物產品出入口及批發商號准照，其名稱為“聯源有限公司”，營業地點為澳門慕拉士大馬路 195 號南嶺工業大廈十三樓 E 座，准照持有人聯源有限公司，總辦事處位於澳門慕拉士大馬路 195 號南嶺工業大廈十三樓 E 座。

(是項刊登費用為 \$353.00)

核准名稱為“聯源有限公司”之藥物產品出入口及批發商號從事藥物業活動，准照編號為第 188 號以及其營業地點為澳門慕拉士大馬路 195 號南嶺工業大廈十三樓 E 座，准照持有人聯源有限公司，總辦事處位於澳門慕拉士大馬路 195 號南嶺工業大廈十三樓 E 座。

(是項刊登費用為 \$363.00)

按照二零零六年九月十五日本局全科衛生護理副局長的批示：

李趣婷、馮慧心、趙錦蘭——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-1550、E-1551、E-1552。

(是項刊登費用為 \$284.00)

畢玉琴、鍾錦萍——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1482、M-1483。

(是項刊登費用為 \$284.00)

梁恩賜、謝甦——獲准許從事中醫生職業，牌照編號分別是：W-0130、W-0131。

(是項刊登費用為 \$284.00)

陳麗珊——恢復第 M-1314 號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$264.00)

黃榮深、張昊任——應其要求，分別中止第 C-0382、C-0407 號中醫師執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

梁志昂——應其要求，中止第 M-1294 號醫生執業牌照之許可，為期壹年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

mudança de sede na Rua do Campo, n.ºs 62-92, lojas A, B, C, D, r/c e 1.º andar, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 382,00)

Cancelado o alvará n.º 166 da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Lun Un Companhia Limitada», com local de funcionamento na Avenida de Venceslau de Moraes, n.º 195, Edifício Industrial Nam Leng, 13.º andar, E, em Macau, cuja titularidade pertence à Lun Un Companhia Limitada, com sede na Avenida de Venceslau de Moraes, n.º 195, Edifício Industrial Nam Leng, 13.º andar, E, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Autorizada a actividade farmacêutica à firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Lun Un Companhia Limitada», alvará n.º 188, com local de funcionamento na Avenida de Venceslau de Moraes, n.º 195, Edifício Industrial Nam Leng, 13.º andar, E, em Macau, cuja titularidade pertence à Lun Un Companhia Limitada, com sede na Avenida de Venceslau de Moraes n.º 195, Edifício Industrial Nam Leng, 13.º andar, E, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, para os CSG, de 15 de Setembro de 2006:

Lei Choi Teng, Fong Wai Sam e Chio Kam Lan — concedidas as autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-1550, E-1551 e E-1552.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Pat Iok Kam e Chong Kam Peng — concedidas as autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1482 e M-1483.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Leong Ian Chi e Che Sou — concedidas as autorizações para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs W-0130 e W-0131.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Chan Lai San — concedida a autorização para o reinício da profissão de médico, licença n.º M-1314.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Wong Weng Sam e Cheong Hou Iam — suspensos, a seu pedido, por dois anos, os exercícios privados da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs C-0382 e C-0407.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Leong Chi Ngong — suspenso, a seu pedido, por um ano, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1294.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

按照二零零六年九月二十日本局全科衛生護理代副局長的批示：

陳曉錦、蕭盈榮——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1484、M-1485。

(是項刊登費用為 \$284.00)

冼振威——獲准許從事中醫生職業，牌照編號是：W-0132。

(是項刊登費用為 \$274.00)

二零零六年九月二十一日於衛生局

局長 瞿國英

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 20 de Setembro de 2006:

Chan Io Kam e Sio Ieng Weng — concedidas as autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1484 e M-1485.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Sin Chan Wai — concedida a autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0132.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Serviços de Saúde, aos 21 de Setembro de 2006. — O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

教育暨青年局

因文誤，現重新刊登如下：

批 示 摘 錄

按照社會文化司司長二零零六年八月二十九日批示：

洪慧敏學士及黃暉學士，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，並按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件一表三之規定，以散位合同形式聘用為第一職階二等技術員，薪俸點為 350，為期半年，由二零零六年九月十八日起生效。

批 示 摘 錄

按照社會文化司司長二零零六年九月七日批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第三款的規定，社會工作局第一職階二等高級技術員周佩玲碩士，徵用續期壹年，擔任相同職級及職階的職務，由二零零六年九月十五日起生效。

周佩玲碩士，根據十二月二十一日第 81/92/M 號法令第二十七條第一款 a) 項及第三十條之規定，其作為本局教育心理輔導暨特殊教育中心主任之委任獲續期壹年，由二零零六年九月十五日起生效。

按照本局代副局長二零零六年九月七日批示：

甄慶悅學士，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Por ter saído inexacto novamente se publica:

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Agosto de 2006:

Licenciados Hong Wai Man e Vong Fai — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Setembro de 2006.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Setembro de 2006:

Mestre Chow Pui Leng, técnica superior de 2.^a classe, 1.º escalão, do Instituto de Acção Social — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Setembro de 2006.

Mestre Chow Pui Leng — renovada a designação, por mais um ano, como directora do Centro de Apoio Psico-Pedagógico e Ensino Especial destes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea a), e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Setembro de 2006.

Por despacho do subdirector, substituto, destes Serviços, de 7 de Setembro de 2006:

Licenciado Ian Heng Ut — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 2.^a classe, 2.º escalão, índice 370, nos termos dos

十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同以附註方式更改第三條款，轉為第二職階二等技術員，薪俸點為370，由二零零六年九月二十七日起生效。

按照社會文化司司長二零零六年九月十三日批示：

郭慶基碩士，本局第三職階顧問高級資訊技術員，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第三十一條第一款，以及六月三十日第26/97/M號法令第七條b)項及第十二條之規定，獲定期委任為學校督導員，為期壹年，由二零零六年九月三十日起生效。

二零零六年九月十八日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

文化局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零六年八月七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘請梁智江在本局擔任第一職階熟練工人，薪俸點150，為期一年，自二零零六年九月十八日起生效。

摘錄自簽署人於二零零六年九月十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Alawia Binte Junas Bin Amir Ahmad在本局擔任第三職階二等助理技術員的編制外合同，自二零零六年十一月一日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零六年九月十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，徐新學士在本局擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600，自二零零六年十月二十日起生效。

二零零六年九月二十一日於文化局

局長 何麗鑽

artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Setembro de 2006.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Setembro de 2006:

Mestre Kuok Heng Kei, técnico superior de informática assessor, 3.º escalão, destes Serviços — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, inspector escolar, nos termos dos artigos 31.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, 7.º, alínea b), e 12.º do Decreto-Lei n.º 26/97/M, de 30 de Junho, a partir de 30 de Setembro de 2006.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 18 de Setembro de 2006. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Agosto de 2006:

Leong Chi Kong — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 1.º escalão, índice 150, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Setembro de 2006.

Por despacho da signatária, de 13 de Setembro de 2006:

Alawia Binte Junas Bin Amir Ahmad — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Novembro de 2006.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Setembro de 2006:

Licenciado Choi San — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Outubro de 2006.

Instituto Cultural, aos 21 de Setembro de 2006. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零六年七月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，在二零零六年六月二十一日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績之合格應考人的第二職階一等高級技術員Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho及容美華，獲確定委任為本局人員編制第一職階首席高級技術員，以填補九月二十五日第50/95/M號法令所設立之職位及根據六月二日第20/97/M號法令第三條第三款之規定繼續維持其超額狀況。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，在二零零六年六月二十一日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績之合格應考人的第二職階一等高級技術員Shirley Maria Sousa、程衛東及黃志雄，獲確定委任為本局人員編制第一職階首席高級技術員，以填補九月二十五日第50/95/M號法令所設立之職位。

摘錄自社會文化司司長於二零零六年八月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，在二零零六年八月二日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績唯一合格應考人的第二職階主任翻譯朱妙麗，獲確定委任為本局人員編制第一職階顧問翻譯，以填補九月二十五日第50/95/M號法令所設立之職位及根據六月二日第20/97/M號法令第三條第三款之規定繼續維持其超額狀況。

摘錄自本局代局長於二零零六年八月二十九日作出的批示：

潘子龍——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條之規定，在本局擔任職務的散位合同自二零零六年十一月一日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第六職階熟練助理員的薪俸點190的薪俸。

二零零六年九月二十日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Julho de 2006:

Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho e Iong Mei Va, técnicos superiores de 1.^a classe, 2.^o escalão, classificados no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2006, II Série, de 21 de Junho — nomeados, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.^o escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.^o, n.º 1, alínea a), e 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas constantes do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, mantendo-se na situação de supranumerários, nos termos do artigo 3.^o, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Shirley Maria Sousa, Cheng Wai Tong e Wong Chi Hong, técnicos superiores de 1.^a classe, 2.^o escalão, classificados no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2006, II Série, de 21 de Junho — nomeados, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.^o escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.^o, n.º 1, alínea a), e 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas constantes do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Agosto de 2006:

Chu Miu Lai, intérprete-tradutora chefe, 2.^o escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 31/2006, II Série, de 2 de Agosto — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora assessora, 1.^o escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.^o, n.º 1, alínea a), e 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e mantendo-se na situação de supranumerário, nos termos do artigo 3.^o, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 29 de Agosto de 2006:

Pun Chi Long — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de auxiliar qualificado, 6.^o escalão, índice 190, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2006.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 20 de Setembro de 2006.
— Pel'O Director dos Serviços, Manuel Gonçalves Pires Júnior, subdirector.

社 會 工 作 局

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，茲公布經由社會文化司司長於二零零六年八月二十八日及經濟財政司司長於二零零六年九月十四日的批示核准之社會工作局二零零六年財政年度本身預算之第三次修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Acção Social para o ano económico de 2006, autorizada por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Agosto de 2006, e do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Setembro do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	增加 Reforço	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	00	00	00		經常開支 Despesas correntes		
					資產及勞務 Bens e serviços		
02	03	00	00		勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	01	00		資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens	1,000,000.00	
02	03	02	00		設施之負擔 Encargos das instalações		
02	03	02	02		設施之其他負擔 Outros encargos das instalações	100,000.00	
04	00	00	00		經常轉移 Transferências correntes		
04	03	00	00		私人 Particulares		
04	03	04	00		敬老金 Subsídio para idosos	11,500,000.00	
05	00	00	00		其他經常開支 Outras despesas correntes		
05	04	00	00		雜項 Diversas		
05	04	10	00		負擔之備用金撥款 Dotação provisional para encargos		15,760,000.00
08	00	00	00		資本轉移 Transferências de capital		
08	02	00	00		私立機構 Instituições particulares	3,160,000.00	
					總計 Total	15,760,000.00	15,760,000.00

二零零六年八月十七日於社會工作局——行政管理委員會——
代主席：容光耀，委員：張鴻喜，張惠芬，Ulisses Júlio Freire Marques

Instituto de Acção Social, aos 17 de Agosto de 2006. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, substituto, Iong Kong Io. — Os Vogais, Zhang Hong Xi — Cheong Wai Fan — Ulisses Júlio Freire Marques.

摘錄自代局長於二零零六年八月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

戴聞川及張國偉，第四職階助理員，自二零零六年十月二日起生效；

黎志明，第五職階熟練工人，自二零零六年十月六日起生效；

盧發和，第七職階工人，自二零零六年十月七日起生效；

張彩鳳，第六職階助理員，自二零零六年十月七日起生效；

區潤鴻及譚柏源，第七職階熟練助理員，自二零零六年十月三十日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零六年九月十三日作出之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，在二零零六年八月二十三日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的三項晉升考試中之以下合格應考人，現分別獲確定委任為本局人員編制內之下指職級：

在相關評核成績中分別排名第一至第四的第二職階一等高級技術員許華寶、張鴻喜、Maria Amélia Monteiro Rodrigues及梁麗燕，獲委任為高級技術員職程第一職階首席高級技術員；

在相關評核成績中分別排名第一及第二的第二職階二等資訊技術員曾艷芳及楊濠基，獲委任為資訊技術員職程第一職階一等資訊技術員；

在相關評核成績中分別排名第一及第二的第二職階二等文員劉敏紅及區偉濠，獲委任為行政文員職程第一職階一等文員。

聲 明

為著有關效力，茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本局編制內第二職階二等文員梁鳳

Por despachos do presidente, substituto, de 24 de Agosto de 2006:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Tai Man Chun e Cheong Kuok Wai, como auxiliares, 4.º escalão, a partir de 2 de Outubro de 2006;

Lai Chi Meng Pedro, como operário qualificado, 5.º escalão, a partir de 6 de Outubro de 2006;

Lou Fat Wo, como operário, 7.º escalão, a partir de 7 de Outubro de 2006;

Bento Cheong Choi Fong, como auxiliar, 6.º escalão, a partir de 7 de Outubro de 2006;

Ao Ion Hong e Tam Pak Un, como auxiliares qualificados, 7.º escalão, a partir de 30 de Outubro de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Setembro de 2006:

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 34/2006, II Série, de 23 de Agosto — nomeados, definitivamente, para as categorias e carreiras a cada um indicadas do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Hoi Va Pou, Zhang Hong Xi, Maria Amélia Monteiro Rodrigues e Leong Lai In, técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 4.º lugares, respectivamente, para técnicos superiores principais, 1.º escalão, da carreira de técnico superior;

Chang Im Fong e Leong Hou Kei, técnicos de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para técnicos de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico de informática;

Lao Man Hong e Au Wai Hou Júlio, segundos-oficiais, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para primeiros-oficiais, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Leong Fong Ian, cessa automaticamente as funções de segundo-oficial, 2.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 45.º do

茵，自二零零六年九月二十五日起，即其在初級法院就職之日，自動終止在本局擔任之職務。

ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Setembro de 2006, data em que toma posse no Tribunal Judicial de Base.

二零零六年九月二十一日於社會工作局

局長 葉炳權

Instituto de Acção Social, aos 21 de Setembro de 2006. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

旅 遊 學 院

批 示 摘 錄

根據本學院代院長於二零零六年八月二十五日之批示：

鄧小欣，為本學院第二職階二等技術輔導員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第二及第五款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款之規定，自二零零六年九月二十五日起，改為同一職級第三職階。

二零零六年九月十四日於旅遊學院

代副院長 甄美娟

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extracto de despacho

Por despacho da presidente, substituta, deste Instituto, de 25 de Agosto de 2006:

Tang Sio Ian, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contrata-da além do quadro, deste Instituto — alterado o índice salarial com referência à mesma categoria, 3.º escalão, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e 25.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Setembro de 2006.

Instituto de Formação Turística, aos 14 de Setembro de 2006. — A Vice-Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

澳 門 格 蘭 披 治 大 賽 車 委 員 會

批 示 摘 錄

按照社會文化司司長於二零零六年九月七日之批示：

司徒少嬰學士——根據第 292/2003 號行政長官批示第三款（十四）項及第六款的規定，並根據第 397/2005 號行政長官批示，以定期委任方式委任擔任澳門格蘭披治大賽車委員會技術助理職務，自二零零六年九月十六日起至二零零七年十二月三十一日止。

二零零六年九月十九日於澳門格蘭披治大賽車委員會

協調員 安棟樑

COMISSÃO DO GRANDE PRÉMIO DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Setembro de 2006:

Licenciada Si Tou Siu Hei Sílvia — nomeada, em comissão de serviço, assistente técnica da Comissão do Grande Prémio de Macau, ao abrigo dos n.ºs 3, alínea 14), e 6, do Despacho do Chefe do Executivo n.º 292/2003, e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 397/2005, de 16 de Setembro de 2006 a 31 de Dezembro de 2007.

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 19 de Setembro de 2006. — O Coordenador da Comissão, *João Manuel Costa Antunes*.

文 化 基 金

FUNDO DE CULTURA

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條之規定，公佈二零零六年財政年度文化基金第四次預算修改，有關修改是經社會文化司司長二零零六年九月十八日的批示許可：

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 4.ª alteração orçamental do Fundo de Cultura, referente ao ano económico de 2006, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Setembro do mesmo ano:

文化基金本身預算第四次預算修改

二零零六年財政年度

4.ª alteração orçamental do orçamento privativo do Fundo de Cultura para o ano económico de 2006

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Valor	
		增加 Reforço	減少 Contrapartida
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 500,000.00	
02-03-09-00-04	澳門樂團 Orquestra de Macau	\$ 2,500,000.00	
05-02-01-00	保險——人員 Seguro — Pessoal	\$ 20,000.00	
02-03-08-00-04	其他特別工作 Outros trabalhos especiais		\$ 2,720,000.00
02-03-09-00-08	青年音樂比賽 Concurso para Jovens Músicos		\$ 300,000.00
	總計 Total	\$ 3,020,000.00	\$ 3,020,000.00

二零零六年九月十九日於文化基金行政管理委員會

O Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, aos 19 de Setembro de 2006. — A Presidente, *Ho Lai Chun da Luz*.

主席 何麗鑽

土 地 工 務 運 輸 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年八月三十日作出之批示：

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Agosto de 2006:

按照十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款(經六月八日第37/91/M號法令第二條修訂)及第四款之規定，本局副局長陳漢傑工程師之定期委任獲得續期一年，由二零零六年十一月九日起生效。

Engenheiro Chan Hon Kit — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirector desta Direcção de Serviços, ao abrigo e nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 (na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho) e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Novembro de 2006.

二零零六年九月十九日於土地工務運輸局

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 19 de Setembro de 2006. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

局長 賈利安

地 圖 繪 製 暨 地 籍 局

批 示 摘 錄

按照運輸工務司司長於二零零六年八月三十日作出的批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，本局第三職階特級地形測量員 Rogelio Antonio San Jose 的散位合同獲續期一年，薪俸點為 380 點，由二零零六年九月二日起生效。

按照運輸工務司司長於二零零六年九月五日作出的批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，下列本局工作人員的散位合同獲續期一年，由二零零六年九月二十四日起生效：

黎國基及余勝朝——第五職階熟練助理員，薪俸點為 170 點；

陳明江、朱秋達及梁富泉——第五職階助理員，薪俸點為 140 點。

二零零六年九月二十日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA
E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Agosto de 2006:

Rogelio Antonio San Jose, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, como topógrafo especialista, 3.º escalão, índice 380, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Setembro de 2006.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Setembro de 2006:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Setembro de 2006:

Lai Kuok Kei e U Seng Chio, como auxiliares qualificados, 5.º escalão, índice 170;

Chan Meng Kong, Chu Chao Tat e Leong Fu Chun, como auxiliares, 5.º escalão, índice 140.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 20 de Setembro de 2006. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*.

港 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自二零零六年八月三十一日運輸工務司司長批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，自二零零六年十一月十一日起，與梁愛儀及董琦簽訂為期一年之編制外合同，擔任第一職階三等文員之職務，薪俸點為 195 點，可續期。

二零零六年九月二十日於港務局

局長 黃穗文

CAPITANIA DOS PORTOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Agosto de 2006:

Leong Oi I e Tong Kei — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, renovável, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Novembro de 2006.

Capitania dos Portos, aos 20 de Setembro de 2006. — A Directora, *Wong Soi Man*.

房 屋 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年九月十一日的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第三職階半熟練工人蕭燦森及第七職階熟練助理員 Eng Vai Keong 的散位合同獲續期一年，薪俸點分別為 150 及 210，各自由二零零六年十一月一日及十二月六日起生效。

二零零六年九月十八日於房屋局

局長 鄭國明

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Setembro de 2006:

Sio Chan Sam e Eng Vai Keong — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operário semi-qualificado, 3.º escalão, índice 150, e auxiliar qualificado, 7.º escalão, índice 210, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro e 6 de Dezembro de 2006, respectivamente.

Instituto de Habitação, aos 18 de Setembro de 2006. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

環 境 委 員 會

批 示 摘 錄

根據運輸工務司司長於二零零六年九月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，徵用教育暨青年局第一職階首席高級技術員趙勇，自二零零六年九月十五日起在環境委員會擔任同一職級和職階的職務，為期一年。

二零零六年九月十八日於環境委員會

代執行委員會主席 黃蔓荳

CONSELHO DO AMBIENTE

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Setembro de 2006:

Chio Iong, técnico superior principal, 1.º escalão, da DSEJ — requisitado, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Conselho, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Setembro de 2006.

Conselho do Ambiente, aos 18 de Setembro de 2006. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Vong Man Hung*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

警察總局

名單

為填補警察總局人員編制高級技術人員組別之第一職階首席高級技術員一缺，以審查文件及有限制的方式進行普通晉升開考，其開考公告已刊登於二零零六年八月十六日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組內。現公布唯一准考人評核名單如下：

合格准考人：分

陳思敏 8.53

按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，准考人可自本名單公布之日起計算十個工作日內提出上訴。

（經保安司司長於二零零六年九月十五日的批示確認）

二零零六年九月二十一日於警察總局

典試委員會：

主席：廳長 趙汝民

委員：顧問 關冠雄

顧問高級資訊技術員 鄭耀漢

（是項刊登費用為 \$1,292.00）

為填補警察總局人員編制高級技術人員組別之第一職階一等高級技術員一缺，以審查文件及有限制的方式進行普通晉升開考，其開考公告已刊登於二零零六年八月十六日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組內。現公布唯一准考人評核名單如下：

合格准考人：分

黃永祺 8.18

按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，准考人可自本名單公布之日起計算十個工作日內提出上訴。

（經保安司司長於二零零六年九月十五日的批示確認）

二零零六年九月二十一日於警察總局

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Listas

Classificativa do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal dos Serviços de Polícia Unitários, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 33, II Série, de 16 de Agosto de 2006:

Candidato aprovado: valores

Chan Si Man 8,53

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Setembro de 2006).

Serviços de Polícia Unitários, aos 21 de Setembro de 2006.

O Júri:

Presidente: Chio U Man, chefe de departamento.

Vogais: Kuan Kun Hong, assessor; e

Kuong Io Hon, técnico superior de informática assessor.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

Classificativa do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal dos Serviços de Polícia Unitários, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 33, II Série, de 16 de Agosto de 2006:

Candidato aprovado: valores

Wong Weng Kei 8,18

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Setembro de 2006).

Serviços de Polícia Unitários, aos 21 de Setembro de 2006.

典試委員會：

主席：廳長 趙汝民

委員：顧問 關冠雄

顧問高級資訊技術員 鄭耀漢

(是項刊登費用為 \$1,184.00)

為填補警察總局人員編制資訊技術人員組別之第一職階一等資訊技術員一缺，以審查文件及有限制的方式進行普通晉升開考，其開考公告已刊登於二零零六年八月十六日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組內。現公布唯一准考人評核名單如下：

合格准考人：分

鄭奇添 8.31

按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，准考人可自本名單公布之日起計算十個工作日內提出上訴。

(經保安司司長於二零零六年九月十五日的批示確認)

二零零六年九月二十一日於警察總局

典試委員會：

主席：廳長 趙汝民

委員：顧問高級資訊技術員 鄭耀漢

二等高級資訊技術員 黃志遠

(是項刊登費用為 \$1,155.00)

O Júri:

Presidente: Chio U Man, chefe de departamento.

Vogais: Kuan Kun Hong, assessor; e

Kuong Io Hon, técnico superior de informática assessor.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

Classificativa do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de informática do quadro de pessoal dos Serviços de Polícia Unitários, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 33, II Série, de 16 de Agosto de 2006:

Candidato aprovado: valores

Cheang Kei Tim 8,31

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Setembro de 2006).

Serviços de Polícia Unitários, aos 21 de Setembro de 2006.

O Júri:

Presidente: Chio U Man, chefe de departamento.

Vogais: Kuong Io Hon, técnico superior de informática assessor; e

Wong Chi Un, técnico superior de informática de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

行政暨公職局

名單

行政暨公職局為填補人員編制助理技術員職程第一職階特級助理技術員一缺，經二零零六年八月二日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Listas

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 31, II Série, de 2 de Agosto de 2006:

合格應考人：分

蘇佩珊 8.69

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零六年九月二十日行政法務司司長的批示確認)

二零零六年九月四日於行政暨公職局

典試委員會：

主席：楊潤貴

委員：戴雪梅

吳淑儀

(是項刊登費用為 \$1,361.00)

行政暨公職局為填補人員編制行政文員職程第一職階一等文員一缺，經二零零六年八月二日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：分

Arnaldo Jorge da Silva 7.93

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零六年九月二十日行政法務司司長的批示確認)

二零零六年九月四日於行政暨公職局

典試委員會：

主席：Brígida Bento de Oliveira Machado

委員：戴雪梅

孫金鳳

(是項刊登費用為 \$1,253.00)

Candidato aprovado: valores

Sou Pui Sang 8,69

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 20 de Setembro de 2006).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 4 de Setembro de 2006.

O Júri:

Presidente: Ieong Un Kuai.

Vogais: Tai Sut Mui; e

Ng Sok I.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 31, II Série, de 2 de Agosto de 2006:

Candidato aprovado: valores

Arnaldo Jorge da Silva 7,93

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 20 de Setembro de 2006).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 4 de Setembro de 2006.

O Júri:

Presidente: Brígida Bento de Oliveira Machado.

Vogais: Tai Sut Mui; e

Sun Kam Fong aliás Maria Sing Maa.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

印 務 局

名 單

印務局為填補人員編制內翻譯人員特別制度職程第一職階首席翻譯員一缺，經於二零零六年七月五日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考試、有限制方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
蘇有文	5.47

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零六年九月二十日行政法務司司長的批示確認)

二零零六年八月二十一日於印務局

典試委員會：

主席：Maria Isabel Marques Carvalhal

委員：張德榮

Manuela Teresa Sousa Aguiar

印務局為填補專業技術人員組別第一職階首席技術輔導員一缺，經於二零零六年八月二日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告，現公布唯一應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
李潔群	7.77

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈日起計十個工作天內提起訴願。

(經二零零六年九月二十日行政法務司司長的批示確認)

二零零六年九月七日於印務局

典試委員會：

主席：科長 關淑玲

候補委員：處長 梁禮亨

科長 Eusébio Francisco Rodrigues Mendes

IMPrensa Oficial

Lista

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, da carreira de regime especial de interpretação e tradução da Imprensa Oficial, aberto de acordo com o anúncio do aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 27, II Série, de 5 de Julho de 2006:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Sou Iao Man Vital Dias	5,47

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 20 de Setembro de 2006).

Imprensa Oficial, aos 21 de Agosto de 2006.

O Júri:

Presidente: Maria Isabel Marques Carvalhal.

Vogais: Cheong Tac Veng; e

Manuela Teresa Sousa Aguiar.

Classificativa do único candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional da Imprensa Oficial, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 31, II Série, de 2 de Agosto de 2006:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Lei Kit Kuan	7,77

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 20 de Setembro de 2006).

Imprensa Oficial, aos 7 de Setembro de 2006.

O Júri:

Presidente: Kuan Sok Leng, chefe de secção.

Vogais suplentes: Alberto Ferreira Leão, chefe de divisão; e

Eusébio Francisco Rodrigues Mendes, chefe de secção.

公 告

為填補印務局人員編制行政人員組別的第一職階一等文員一缺，茲根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審閱、有限制的方式，為本局之公務員進行普通晉升開考，報考表格之遞交限期應於本公告在《澳門特別行政區公報》刊登後第一個工作日起十日內，通告張貼於官印局街印務局行政暨財政處。

二零零六年九月二十二日於印務局

局長 馬丁士

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão Administrativa e Financeira da Imprensa Oficial, sita na Rua da Imprensa Nacional, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo, condicionado aos funcionários desta Imprensa Oficial, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Imprensa Oficial, aos 22 de Setembro de 2006.

O Administrador, *António Martins*.

財 政 局

名 單

財政局為填補人員編制高級技術員職程第一職階首席高級技術員六缺，經於二零零六年七月二十六日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審查、有限制的方式進行普通晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 蕭, 書香	9.14
2.º Gageiro Madeira, Regina	8.44
3.º 林, 秀敏	8.29
4.º 馮, 小萍	8.04
5.º 朱, 奕聰	7.85
6.º 羅, 志輝	7.71

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條第二款的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零六年九月十四日經濟財政司司長的批示確認)

二零零六年八月三十一日於財政局

典試委員會：

主席：副局長 莊綺雯

委員：澳門財稅廳廳長 容光亮

法律輔助中心協調員 João Júlio Janela Baptista da Silva

(是項刊登費用為 \$1,429.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de seis lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 30, II Série, de 26 de Julho de 2006:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Sio, Su Heong	9,14
2.º Gageiro Madeira, Regina	8,44
3.º Lam, Sao Man	8,29
4.º Fong, Sio Peng	8,04
5.º Chu, Iek Chong	7,85
6.º Lo, Chi Fai	7,71

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Setembro de 2006).

D Direcção dos Serviços de Finanças, aos 31 de Agosto de 2006.

O Júri:

Presidente: Chong Yi Man, subdirectora.

Vogais: Iong Kong Leong, chefe da Repartição de Finanças de Macau; e

João Júlio Janela Baptista da Silva, coordenador do Núcleo de Apoio Jurídico.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

統計暨普查局

公告

茲通知，根據十二月二十一日第87/89/M號法令第一條核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考，以填補統計暨普查局人員編制傳譯及翻譯特別制度職程之第一職階顧問翻譯一缺。

凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定的條件的統計暨普查局人員編制的主任翻譯，自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內均可報考。

二零零六年九月十八日於統計暨普查局

代局長 鄭碧芳（代副局長）

（是項刊登費用為 \$1,057.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, da carreira de regime especial, na área de interpretação e tradução, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Podem candidatar-se os intérpretes-tradutores chefes do quadro de pessoal da DSEC que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 18 de Setembro de 2006.

A Directora dos Serviços, substituta, *Kong Pek Fong*, subdirectora, substituta.

（Custo desta publicação \$ 1 057,00）

退休基金會

名單

退休基金會為填補人員編制資訊技術員組別，第一職階特級資訊技術員一缺，經於二零零六年八月二日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組公佈以文件審查、有限制方式進行普通晉升開考之招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：分

朱美萍 9.03

按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

（經二零零六年九月十八日經濟財政司司長的批示確認）

典試委員會：

主席：沙蓮達

委員：江海莉

鍾日暖

（是項刊登費用為 \$1,087.00）

FUNDO DE PENSÕES

Lista

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de informática do quadro de pessoal do Fundo de Pensões, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 31, II Série, de 2 de Agosto de 2006:

Candidato aprovado: valores

Chu Mei Peng 9,03

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contado da data da sua publicação.

（Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Setembro de 2006）.

O Júri:

Presidente: Ermelinda Maria da Conceição Xavier.

Vogais: Fátima Maria da Conceição da Rosa; e

Chong Ut Nun.

（Custo desta publicação \$ 1 087,00）

澳門金融管理局

AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

告示

Éditos

茲公佈：鑒於“滙業外滙投資有限公司”及其負責人伍寶瑜小姐違反了經七月五日第32/93/M號法令核准之《金融體系法律制度》第一百一十八條第一款的規定，故經濟財政司司長於二零零六年七月七日，在本局行政委員會對第002/2005號違法行為程序作出結論的二零零六年六月十五日第334/CA號決議上發出批示，行使獲第6/2005號行政命令確認的第12/2000號行政命令授予的權力，向“滙業外滙投資有限公司”及其負責人伍寶瑜小姐科處\$400,000.00（澳門幣四十萬元）的罰款，並科處公布處罰的附加制裁，有關處罰須在本地兩份報紙（一份中文報紙及一份葡文報紙）上作出公佈，而滙業外滙投資有限公司及其負責人伍寶瑜對上述罰款負連帶責任。

根據經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十九條的規定，嫌疑人得自通知起計的十五日內，就處罰決定向經濟財政司司長提出聲明異議。

根據《行政程序法典》第四十一條第二款、第一百四十五條第二款b項及第一百五十五條第二款的規定，嫌疑人得自通知起計的三十日內，就處罰決定向行政長官提出任意訴願。

根據《行政訴訟法典》以及十月四日第52/99/M號法令第十六條之規定，對該行為，得在通知起計的三十日內向行政法院提起司法上訴；

本告示所通知的處罰決定所依據的證據資料存放於澳門金融管理局法律事務辦公室內，利害關係人可按下述地址在正常辦公時間查閱有關資料。

嫌疑人須自處罰批示確定起計十日內，到位於澳門東望洋斜巷24至26號澳門金融管理局大樓出納處繳交有關罰款（星期一至五為上午九時十五分至十二時四十五分，下午三時至四時三十分），逾期不繳者，將根據《金融體系法律制度》第一百三十五條第二款之規定將卷宗送交財政局作強制徵收。

二零零六年九月十三日於澳門金融管理局

行政委員會：

主席：丁連星

委員：潘志輝

（是項刊登費用為\$2,140.00）

Faz-se público que por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, datado de 7 de Julho de 2006, aposto sobre a Deliberação n.º 334/CA, de 15 de Junho de 2006, do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, na conclusão do processo de infracção n.º 002/2005, no uso dos poderes delegados pela Ordem Executiva n.º 12/2000 e confirmados pela Ordem Executiva n.º 6/2005, foi aplicada à Gather Business Investments Limited e à sua responsável, Ng Pou Yu, Anna, uma pena de multa, no montante de \$ 400 000,00 (quatrocentas mil patacas), bem como uma sanção acessória de publicação de sanções, em dois jornais locais (um em língua chinesa e outro em língua portuguesa), por violação do disposto no artigo 118.º, n.º 1, do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho (RJSF), devendo as arguidas responder solidariamente pela multa.

Da decisão sancionatória cabe reclamação para o Secretário para a Economia e Finanças a apresentar no prazo de 15 (quinze dias) a contar desta notificação, nos termos do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Da decisão sancionatória cabe, ainda, recurso hierárquico facultativo para o Chefe do Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º, da alínea b) do n.º 2 do artigo 145.º, e do n.º 2 do artigo 155.º, todos do CPA.

Este acto é susceptível de recurso contencioso, a interpor para o Tribunal Administrativo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da notificação, nos termos do Código de Processo Administrativo Contencioso e do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 52/99/M, de 4 de Outubro.

Os elementos de que constam os fundamentos da decisão condenatória ora notificada estão disponíveis no Gabinete Jurídico da AMCM, podendo ser consultados pelos interessados na morada abaixo indicada, durante o horário normal de expediente.

Devem as arguidas proceder ao pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data em que se tornar definitivo o despacho punitivo, na Tesouraria da AMCM, sita na Calçada do Gaio, n.ºs 24 a 26, de segunda a sexta-feira entre as 9,15 e as 12,45 horas, e entre as 15,00 e as 16,30 horas, sem o que o processo será remetido para cobrança coerciva conforme decorre do n.º 2 do artigo 135.º do RJSF.

Autoridade Monetária de Macau, aos 13 de Setembro de 2006.

Pel'O Conselho de Administração:

Anselmo Teng, presidente.

António Félix Pontes, administrador.

（Custo desta publicação \$ 2 140,00）

司 法 警 察 局

公 告

茲通知根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》，聯同六月二十八日第 26/99/M 號法令以及八月二十五日第 27/2003 號行政法規的規定，以有條件限制、審查文件的方式進行普通晉升開考，以填補本局編制內刑事偵查員組別的第一職階首席刑事偵查員十六缺。

上述開考之通告已張貼在司法警察局人事及行政處。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日計十天內遞交。

二零零六年九月二十一日於司法警察局

代局長 張玉英

(是項刊登費用為 \$920.00)

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, e do Regulamento Administrativo n.º 27/2003, de 25 de Agosto, para o preenchimento de dezasseis vagas de investigador principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Divisão de Pessoal e Administrativa desta Polícia, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Polícia Judiciária, aos 21 de Setembro de 2006.

A Directora, substituta, *Cheong Ioc Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

衛 生 局

通 告

本局現進行第 11/P/2006 號公開招標——“向衛生局供應戒煙香口膠及戒煙貼”。有意投標者可從二零零六年九月二十七日起，於辦公日上午九時至下午一時或下午二時三十分至五時三十分，前往位於仁伯爵綜合醫院地庫一（C1）之物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付所需費用，以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本或於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）衛生局文書科。遞交投標書之截止時間為二零零六年十月十九日下午五時三十分。

開標將於二零零六年十月二十日上午十時在位於仁伯爵綜合醫院側之本局行政大樓地下“大禮堂”舉行。

投標者需向本局司庫科繳交金額 \$60,000.00（澳門幣陸萬元正）之現金或抬頭人為“衛生局”之銀行擔保或受益人為“衛生局”之保險擔保作為臨時擔保。

二零零六年九月十八日於衛生局

代局長 李展濤

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Avisos

Faz-se público que se encontra aberto o concurso público n.º 11/P/2006 para fornecimento de pastilhas elásticas de nicotina e adesivos de nicotina aos Serviços de Saúde, cujo programa do concurso e caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 27 de Setembro de 2006, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico, sita na cave 1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das respectivas fotocópias ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela *internet* no *website* dos SS (www.ssm.gov.mo).

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de S. Januário e o respectivo prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do dia 19 de Outubro de 2006.

O acto público deste concurso terá lugar em 20 de Outubro de 2006, pelas 10,00 horas no «Auditório», situado no r/c do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde junto do CHCSJ.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$ 60 000,00 (sessenta mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, a prestar mediante depósito na Tesouraria destes Serviços ou garantia bancária/seguro-caução.

Serviços de Saúde, aos 18 de Setembro de 2006.

O Director dos Serviços, substituto, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

本局現進行第12/P/2006號公開招標——“向衛生局供應及安裝一套組織免疫化學及分子生物自動染色系統以供IHC、ISH、FISH及FITC化驗之用”。有意投標者可從二零零六年九月二十七日起，於辦公日上午九時至下午一時或下午二時三十分至五時三十分，前往位於仁伯爵綜合醫院地庫一（C1）之物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付所需費用，以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本或於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）衛生局文書科。遞交投標書之截止時間為二零零六年十月十七日下午五時三十分。

開標將於二零零六年十月十八日上午十時在位於仁伯爵綜合醫院側之本局行政大樓地下“大禮堂”舉行。

投標者需向本局司庫科繳交金額 \$26,000.00（澳門幣貳萬陸仟元正）之現金或抬頭人為“衛生局”之銀行擔保或受益人為“衛生局”之保險擔保作為臨時擔保。

二零零六年九月十八日於衛生局

代局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$1,067.00）

本局現進行第13/P/2006號公開招標——“向衛生局滅菌科供應醫療消耗品”。有意投標者可從二零零六年九月二十七日起，於辦公日上午九時至下午一時或下午二時三十分至五時三十分，前往位於仁伯爵綜合醫院地庫一（C1）之物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付所需費用，以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本或於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）衛生局文書科。遞交投標書之截止時間為二零零六年十月二十五日下午五時三十分。

開標將於二零零六年十月二十六日上午十時在位於仁伯爵綜合醫院側之本局行政大樓地下“大禮堂”舉行。

投標者需向本局司庫科繳交金額 \$30,400.00（澳門幣叁萬零肆佰元正）之現金或抬頭人為“衛生局”之銀行擔保或受益人為“衛生局”之保險擔保作為臨時擔保。

二零零六年九月十八日於衛生局

代局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$1,077.00）

Faz-se público que se encontra aberto o concurso público n.º 12/P/2006 para fornecimento e instalação de um sistema automático de coloração imunohistoquímica e biologia molecular para testes de IHC, ISH, FISH e FITC aos Serviços de Saúde, cujos programa do concurso e caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 27 de Setembro de 2006, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico, sita na cave 1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das respectivas fotocópias ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela *internet* no *website* dos SS (www.ssm.gov.mo).

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de S. Januário e o respectivo prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do dia 17 de Outubro de 2006.

O acto público deste concurso terá lugar em 18 de Outubro de 2006, pelas 10,00 horas no «Auditório», situado no r/c do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde junto do CHCSJ.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$ 26 000,00 (vinte e seis mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, a prestar mediante depósito na Tesouraria destes Serviços ou garantia bancária/seguro-caução.

Serviços de Saúde, aos 18 de Setembro de 2006.

O Director dos Serviços, substituto, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 067,00)

Faz-se público que se encontra aberto o concurso público n.º 13/P/2006 para fornecimento de material de consumo clínico para a Secção de Esterilização dos Serviços de Saúde, cujos programa do concurso e caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 27 de Setembro de 2006, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico, sita na cave 1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das respectivas fotocópias ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela *internet* no *website* dos SS (www.ssm.gov.mo).

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de S. Januário e o respectivo prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do dia 25 de Outubro de 2006.

O acto público deste concurso terá lugar em 26 de Outubro de 2006, pelas 10,00 horas no «Auditório», situado no r/c do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde junto do CHCSJ.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$ 30 400,00 (trinta mil e quatrocentas patacas) a favor dos Serviços de Saúde, a prestar mediante depósito na Tesouraria destes Serviços ou garantia bancária/seguro-caução.

Serviços de Saúde, aos 18 de Setembro de 2006.

O Director dos Serviços, substituto, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 077,00)

本局現進行第14/P/2006號公開招標——“向衛生局影像科供應診療消耗品”。有意投標者可從二零零六年九月二十七日起，於辦公日上午九時至下午一時或下午二時三十分至五時三十分，前往位於仁伯爵綜合醫院地庫一（C1）之物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付所需費用，以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本或於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）衛生局文書科。遞交投標書之截止時間為二零零六年十月二十三日下午五時三十分。

開標將於二零零六年十月二十四日上午十時在位於仁伯爵綜合醫院側之本局行政大樓地下“大禮堂”舉行。

投標者需向本局司庫科繳交金額 \$42,000.00（澳門幣肆萬貳仟元正）之現金或抬頭人為“衛生局”之銀行擔保或受益人為“衛生局”之保險擔保作為臨時擔保。

二零零六年九月十八日於衛生局

代局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$1,184.00）

本局現進行第15/P/2006號公開招標——“向衛生局捐血中心供應醫療消耗品”。有意投標者可從二零零六年九月二十七日起，於辦公日上午九時至下午一時或下午二時三十分至五時三十分，前往位於仁伯爵綜合醫院地庫一（C1）之物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付所需費用，以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本或於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）衛生局文書科。遞交投標書之截止時間為二零零六年十月二十三日下午五時三十分。

開標將於二零零六年十月二十五日上午十時在位於仁伯爵綜合醫院側之本局行政大樓地下“大禮堂”舉行。

投標者需向本局司庫科繳交金額 \$22,000.00（澳門幣貳萬貳

Faz-se público que se encontra aberto o concurso público n.º 14/P/2006 para fornecimento de material de consumo clínico para o Serviço de Imagiologia dos Serviços de Saúde, cujos programa do concurso e caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 27 de Setembro de 2006, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico, sita na cave 1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das respectivas fotocópias ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela *internet* no *website* dos SS (www.ssm.gov.mo).

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de S. Januário e o respectivo prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do dia 23 de Outubro de 2006.

O acto público deste concurso terá lugar em 24 de Outubro de 2006, pelas 10,00 horas no «Auditório», situado no r/c do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde junto do CHCSJ.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$ 42 000,00 (quarenta e duas mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, a prestar mediante depósito na Tesouraria destes Serviços ou garantia bancária/seguro-caução.

Serviços de Saúde, aos 18 de Setembro de 2006.

O Director dos Serviços, substituto, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

Faz-se público que se encontra aberto o concurso público n.º 15/P/2006 para fornecimento de material de consumo clínico para o Centro de Transfusões de Sangue dos Serviços de Saúde, cujos programa do concurso e caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 27 de Setembro de 2006, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico, sita na cave 1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das respectivas fotocópias ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela *internet* no *website* dos SS (www.ssm.gov.mo).

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de S. Januário e o respectivo prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do dia 23 de Outubro de 2006.

O acto público deste concurso terá lugar em 25 de Outubro de 2006, pelas 10,00 horas no «Auditório», situado no r/c do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde junto do CHCSJ.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$ 22 000,00 (vinte e duas mil patacas)

仟元正)之現金或抬頭人為“衛生局”之銀行擔保或受益人為“衛生局”之保險擔保作為臨時擔保。

二零零六年九月十八日於衛生局

代局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,292.00)

本局現進行第 16/P/2006 號公開招標——“向衛生局血液透析科供應診療消耗品”。有意投標者可從二零零六年九月二十七日起，於辦公日上午九時至下午一時或下午二時三十分至五時三十分，前往位於仁伯爵綜合醫院地庫一(C1)之物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付所需費用，以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本或於本局網頁(www.ssm.gov.mo)內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下(R/C)衛生局文書科。遞交投標書之截止時間為二零零六年十月二十五日下午五時三十分。

開標將於二零零六年十月二十七日上午十時在位於仁伯爵綜合醫院側之本局行政大樓地下“大禮堂”舉行。

投標者需向本局司庫科繳交金額 \$64,000.00 (澳門幣陸萬肆仟元正)之現金或抬頭人為“衛生局”之銀行擔保或受益人為“衛生局”之保險擔保作為臨時擔保。

二零零六年九月十八日於衛生局

代局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,155.00)

a favor dos Serviços de Saúde, a prestar mediante depósito na Tesouraria destes Serviços ou garantia bancária/seguro-caução.

Serviços de Saúde, aos 18 de Setembro de 2006.

O Director dos Serviços, substituto, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

Faz-se público que se encontra aberto o concurso público n.º 16/P/2006 para fornecimento de material de consumo clínico para o serviço de Hemodiálise dos Serviços de Saúde, cujo programa do concurso e caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 27 de Setembro de 2006, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico, sita na cave 1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das respectivas fotocópias ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela *internet* no *website* dos SS (www.ssm.gov.mo).

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de S. Januário e o respectivo prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do dia 25 de Outubro de 2006.

O acto público deste concurso terá lugar em 27 de Outubro de 2006, pelas 10,00 horas no «Auditório», situado no r/c do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde junto do CHCSJ.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$ 64 000,00 (sessenta e quatro mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, a prestar mediante depósito na Tesouraria destes Serviços ou garantia bancária/seguro-caução.

Serviços de Saúde, aos 18 de Setembro de 2006.

O Director dos Serviços, substituto, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

文化局

公告

文化局為填補人員編制內第一職階首席技術輔導員一缺，經於二零零六年七月二十六日第三十期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的招考公告。現根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條的規定，准考人確定名單已張貼於澳門塔石廣場文化局大樓文化局總部，以供查閱。

二零零六年九月二十一日於文化局

局長 何麗鑽

(是項刊登費用為 \$685.00)

INSTITUTO CULTURAL

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), em vigor, se encontra afixada, na sede do Instituto Cultural, sita na Praça do Tap Seac, Edifício do Instituto Cultural, Macau, a lista definitiva do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 30/2006, II Série, de 26 de Julho de 2006.

Instituto Cultural, aos 21 de Setembro de 2006.

A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 685,00)

旅遊局

公 告

旅遊局宣佈，根據社會文化司司長於二零零六年九月十八日作出的批示，現“為旅遊局轄下大樓及設施提供保安看守服務”進行公開招標。

在本公告刊登之日起，有意投標人可於辦公時間內前往澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈十二樓旅遊局人事、文書處理暨檔案科查閱有關招標計劃書和承投規則。

投標人須在二零零六年十月二十五日下午五時截標日期前，將投標書交予本局人事、文書處理暨檔案科，並須繳交澳門幣伍萬元(\$50,000.00)的臨時保證金。臨時保證金之遞交方式得1)透過大西洋銀行並註明收款人為“旅遊局”的現金方式存入；2)銀行擔保；或3)透過旅遊局儲備暨會計科繳交。

開標儀式將於二零零六年十月二十六日上午十時三十分在位於澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈十四樓旅遊局演講廳內舉行。

二零零六年九月二十日於旅遊局

代局長 文綺華

(是項刊登費用為 \$1,458.00)

旅遊局宣佈，根據社會文化司司長於二零零六年九月十八日作出的批示，現“為旅遊局轄下大樓及設施提供清潔服務”進行公開招標。

在本公告刊登之日起，有意投標人可於辦公時間內前往澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈十二樓旅遊局人事、文書處理暨檔案科查閱有關招標計劃書和承投規則。

投標人須在二零零六年十月二十六日下午五時截標日期前，將投標書交予本局人事、文書處理暨檔案科，並須繳交澳門幣貳

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Anúncios

A Direcção dos Serviços de Turismo faz público que, de acordo com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Setembro de 2006, se encontra aberto o concurso público para a «Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança das Instalações e Equipamentos da responsabilidade da Direcção dos Serviços de Turismo».

O programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se disponíveis para efeitos de consulta, na Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo, sita no Edifício «Hot Line», Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, 12.º andar, Macau, a partir da presente data de publicação, dentro do horário normal de expediente.

Os concorrentes devem entregar as suas propostas na Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo dentro do horário normal de expediente, cujo prazo de entrega é até às 17,00 horas do dia 25 de Outubro de 2006. Devem ainda os concorrentes prestar uma caução provisória, no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas). A forma de pagamento dessa caução provisória pode ser efectuada:

1) Mediante depósito bancário à ordem, em nome da Direcção dos Serviços de Turismo, no Banco Nacional Ultramarino;

2) Mediante garantia bancária; ou

3) Entregue na Secção de Aprovisionamento e Contabilidade da Direcção dos Serviços de Turismo.

O acto público do concurso realizar-se-á no Auditório da Direcção dos Serviços de Turismo, sita no Edifício «Hot Line», Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, 14.º andar, Macau, pelas 10,30 horas do dia 26 de Outubro de 2006.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 20 de Setembro de 2006.

A Directora dos Serviços, substituta, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

(Custo desta publicação \$ 1 458,00)

A Direcção dos Serviços de Turismo faz público que, de acordo com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Setembro de 2006, se encontra aberto o concurso público para a «Prestação de Serviços de Limpeza das Instalações e Equipamentos da responsabilidade da Direcção dos Serviços de Turismo».

O programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se disponíveis, para efeitos de consulta, na Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo, sita no Edifício «Hot Line», Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, 12.º andar, Macau, a partir da presente data de publicação, dentro do horário normal de expediente.

Os concorrentes devem entregar as suas propostas na Secção de Pessoal, Expediente e Arquivo dentro do horário normal de expediente, cujo prazo de entrega é até às 17,00 horas do dia 26

萬元(\$20,000.00)的臨時保證金。臨時保證金之遞交方式得1)透過大西洋銀行並註明收款人為“旅遊局”的現金方式存入;2)銀行擔保;或3)透過旅遊局儲備暨會計科繳交。

開標儀式將於二零零六年十月二十七日下午三時在位於澳門宋玉生廣場 335-341 號獲多利大廈十四樓旅遊局演講廳內舉行。

二零零六年九月二十日於旅遊局

代局長 文綺華

(是項刊登費用為 \$1,458.00)

de Outubro de 2006. Devem ainda os concorrentes prestar uma caução provisória, no valor de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas). A forma de pagamento dessa caução provisória pode ser efectuada:

1) Mediante depósito bancário à ordem, em nome da Direcção dos Serviços de Turismo, no Banco Nacional Ultramarino;

2) Mediante garantia bancária; ou

3) Entregue na Secção de Aprovisionamento e Contabilidade da Direcção dos Serviços de Turismo.

O acto público do concurso realizar-se-á no Auditório da Direcção dos Serviços de Turismo, sita no Edifício «Hot Line», Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, 14.º andar, Macau, pelas 15,00 horas do dia 27 de Outubro de 2006.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 20 de Setembro de 2006.

A Directora dos Serviços, substituta, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

(Custo desta publicação \$ 1 458,00)

社 會 工 作 局

名 單

社會工作局為填補編制內助理技術員職程第一職階特級助理技術員一缺，經二零零六年九月六日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公布一准考人臨時名單如下：

准考人：

馮佩賢。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零六年九月十九日於社會工作局

典試委員會：

主席：廳長 張鴻喜

正選委員：首席高級技術員 鄭善懷

科長 António Milton Esteves Ferreira

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

公 告

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Lista

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 36, II Série, de 6 de Setembro de 2006:

Candidato admitido:

Fong Pui In.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, esta lista considera-se desde já definitiva.

Instituto de Acção Social, aos 19 de Setembro de 2006.

O Júri:

Presidente: Zhang Hong Xi, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Cheang Sin Wai, técnico superior principal; e

António Milton Esteves Ferreira, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

Anúncio

Faz-se público que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de

五十七條第三款的規定，為填補社會工作局人員編制內資訊高級技術員職程第一職階首席高級資訊技術員一缺，將以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的報考人臨時名單，現張貼於西墳馬路六號社會工作局人力資源科，以供有關人士於辦公時間內查閱。其招考通告的公告載於二零零六年九月六日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組內。

根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，有關名單被視為確定名單。

二零零六年九月十九日於社會工作局

典試委員會：

主席：廳長 張鴻喜

正選委員：處長 羅潔林

後補委員：顧問高級技術員 何麗貞

(是項刊登費用為 \$1,292.00)

Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontra afixada a lista provisória referente ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 36, II Série, de 6 de Setembro de 2006, na Secção de Recursos Humanos deste Instituto, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, durante as horas de expediente, para efeitos de consulta dos interessados.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

Instituto de Acção Social, aos 19 de Setembro de 2006.

O Júri:

Presidente: Zhang Hong Xi, chefe de departamento.

Vogal efectiva: Maria Amélia M. Rodrigues, chefe de divisão.

Vogal suplente: Ho Lai Cheng, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

體育發展局

公 告

體育發展局以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考，以填補本局人員編制下列空缺。根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，於羅理基博士大馬路綜藝館第一座體育發展局行政財政處張貼准考人臨時名單。有關開考的公告已刊登於二零零六年八月三十日《澳門特別行政區公報》第二組第三十五期內：

第一職階顧問高級技術員兩缺；

第一職階首席高級技術員四缺。

根據上述法規第五十七條第五款的規定，該等名單視作確定名單。

二零零六年九月二十一日於體育發展局

代局長 黃有力

(是項刊登費用為 \$1,047.00)

INSTITUTO DO DESPORTO

Anúncios

Torna-se público que se encontram afixadas, na Divisão Administrativa e Financeira do Instituto do Desporto, sita na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, Edifício Complementar do Fórum, bloco 1, as listas provisórias dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal deste Instituto, cujos anúncios dos avisos de abertura foram publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 35, II Série, de 30 de Agosto de 2006, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau:

Dois lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão; e

Quatro lugares de técnico superior principal, 1.º escalão.

As referidas listas são consideradas definitivas, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Instituto do Desporto, aos 21 de Setembro de 2006.

O Presidente do Instituto, substituto, *Vong Iao Lek*.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

為第二屆亞洲室內運動會購置運動器材之公開招標

1. 競投方式：公開招標。
2. 標書標的：為第二屆亞洲室內運動會購置運動器材。
3. 標書效期：由開標日起計九十日內有效，可按招標方案的規定延期。
4. 承攬類型：以總額價金承攬，樁基部份以系列價金承攬。
5. 臨時擔保：澳門幣叁拾萬元(\$300,000.00)，以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保形式繳交。
6. 確定擔保：相等予批給總價百分之五（為保障合同之履行，每次支付款項均會扣除百分之五，以追加確定擔保）。
7. 底價：不設底價。
8. 遞交標書的地點、日期及時間：

地點：羅理基博士大馬路澳門綜藝館第一座四樓體育發展局。

日期及時間：二零零六年十月十六日（星期一），下午五時正。

9. 公開開標地點、日期及時間：

地點：羅理基博士大馬路澳門綜藝館第一座四樓體育發展局。

日期及時間：二零零六年十月十七日（星期二），上午九時三十分。

開標時，競投者或其代表應出席，以便根據第 74/99/M 號法令第八十條的規定，解釋標書文件內可能出現的疑問。

10. 查閱程序的地點、日期及時間：

地點：羅理基博士大馬路澳門綜藝館第一座四樓體育發展局〔可購買投標程序副本，每份澳門幣 \$5,000.00（五仟圓正）〕。

時間：辦公時間內。

11. 評標標準及其所佔比重：

——價格：30%；

——交貨期：10%；

——物料的質量：20%；

——相關的工作經驗：20%；

Concurso público para aquisição de equipamentos desportivos para os 2.ªs Jogos Asiáticos em Recinto Coberto

1. Modalidade de concurso: concurso público.

2. Objecto da empreitada: aquisição de equipamentos desportivos para os 2.ªs Jogos Asiáticos em Recinto Coberto.

3. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável nos termos previstos no programa do concurso.

4. Tipo de empreitada: a empreitada é por preço global e as fundações são por série de preços.

5. Caução provisória: \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro de caução aprovado nos termos legais.

6. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva prestada).

7. Preço base: não há.

8. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues s/n, Ed. Fórum de Macau, bloco I, 4.º andar;

Dia e hora limite: dia 16 de Outubro de 2006 (segunda-feira), às 17,00 horas.

9. Local, dia e hora do acto público:

Local: Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues s/n, Ed. Fórum de Macau, bloco 1, 4.º andar;

Dia e hora: dia 17 de Outubro de 2006 (terça-feira), pelas 9,30 horas.

Os concorrentes ou os seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

10. Local, dia e hora para a avaliação do processo:

Local: Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues s/n, Ed. Fórum de Macau, bloco 1, 4.º andar, (poderão adquirir cópias do processo do concurso ao preço de \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por exemplar.

Horário: hora de expediente.

11. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

—— Preço: 30%;

—— Data de conclusão: 10%;

—— Qualidade de material: 20%;

—— Experiência em obras semelhantes: 20%; e

——支援服務及維修保養和培訓：20%。

12. 說明：

在遞交標書期限屆滿前，競投者應前往羅理基博士大馬路澳門綜藝館第一座四樓體育發展局，以了解有否附加說明之文件。

二零零六年九月二十二日於體育發展局

代局長 黃有力

(是項刊登費用為 \$2,679.00)

— Serviços de assistência, de reparação, de manutenção e formação: 20%.

12. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer no Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Ed. Fórum de Macau, bloco 1, 4.º andar, e até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Instituto do Desporto, aos 22 de Setembro de 2006.

O Presidente do Instituto, substituto, *Vong Iao Lek*.

(Custo desta publicação \$ 2 679,00)

澳 門 大 學

通 告

根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第四十條第二款之規定，經聽取校董會意見後，澳門大學財務管理委員會分別於二零零六年九月一日及二十一日第一次及第三次會議決議如下：

一、授予校長姚偉彬教授或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 收取澳大本身的收入及在具公共庫房出納職能的代理銀行存取該等款項；

(二) 按職權依法簽署財務、買賣及租賃協議；

(三) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內的開支，上限至\$ 150,000.00 (澳門幣壹拾伍萬元整)，如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為上述金額的一半。

二、授予副校長 Rui Paulo da Silva Martins 教授或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 收取澳大本身的收入及在具公共庫房出納職能的代理銀行存取該等款項；

(二) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄範圍的開支，上限至\$ 100,000.00 (澳門幣壹拾萬元整)，如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為上述金額的一半。

三、授予副校長黎日隆博士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 收取澳大本身的收入及在具公共庫房出納職能的代理銀行存取該等款項；

UNIVERSIDADE DE MACAU

Aviso

De acordo com o n.º 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006 e ouvido o Conselho da Universidade, a Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau, na sua 1.ª e 3.ª sessões, realizadas nos dias 1 e 21 de Setembro de 2006, respectivamente, deliberou o seguinte:

1. Delegar no reitor, professor doutor Iu Vai Pan, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Arrecadar as receitas próprias da UM e o seu levantamento e depósito nos bancos agentes da Caixa Geral do Tesouro;

2) Assinar os acordos financeiros, de compra e venda e de locação, de acordo com as suas competências e nos termos da lei;

3) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau até ao montante de \$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas), sendo o valor indicado reduzido a metade quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito.

2. Delegar no vice-reitor, professor doutor Rui Paulo da Silva Martins, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Arrecadar as receitas próprias da UM e o seu levantamento e depósito nos bancos agentes da Caixa Geral do Tesouro;

2) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da sua competência, até ao montante de \$ 100 000,00 (cem mil patacas), sendo o valor indicado reduzido a metade quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito.

3. Delegar no vice-reitor, doutor Lai Iat Long, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Arrecadar as receitas próprias da UM e o seu levantamento e depósito nos bancos agentes da Caixa Geral do Tesouro;

(二) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內的開支，上限至\$ 100,000.00（澳門幣壹拾萬元整），如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為上述金額的一半；

(三) 核准以有償或無償的方式使用澳大的設施及設備；

(四) 按職權依法簽署財務、買賣及租賃協議；

(五) 管理澳大的財產且監督其運用及保養，並確保動產及不動產的清單及其登記資料的編製及經常更新；

(六) 根據法律規定，核准每月不論金額的經常性開支，如公積金供款、電費、水費、石油氣費、清潔保安服務費、電訊費、管理費及其他同性質開支；

(七) 依法核准進行載於澳門大學本身預算項目範圍內支付的開支程序及結算；

(八) 依法核准向從澳門特別行政區以外地方聘任的員工發放交通費津貼、行李運輸費津貼及家具購置津貼；

(九) 依法核准豁免和退還學費予培訓課程成績滿意之員工；

(十) 依法核准向員工發放出生津貼、結婚津貼、房屋津貼、家庭津貼及喪葬津貼；

(十一) 依法核准不論金額的醫療、醫藥及留院醫治費用；

(十二) 核准負責處理澳大款項往來的員工收取錯算補助；

(十三) 核准學生活動開支，每次最高金額不超過\$25,000.00（澳門幣貳萬伍仟元整）；

(十四) 按照《澳門大學人員通則》的規定，為配合聘用人員的決定，進行相關的執行政程序，尤指核准支付底薪及津貼；

(十五) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

(十六) 依法核准退還學費及其他同性質開支，每次最高金額不超過\$ 100,000.00（澳門幣壹拾萬元整）；

(十七) 依法核准退還學生保證金及其他同性質款項，每次最高金額不超過\$100,000.00（澳門幣壹拾萬元整）；

2) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau até ao montante de \$ 100 000,00 (cem mil patacas), sendo o valor indicado reduzido a metade quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito;

3) Aprovar a utilização, a título oneroso ou gratuito, das instalações e equipamentos da UM;

4) Assinar os acordos financeiros, de compra e venda e de locação, de acordo com as suas competências e nos termos da lei;

5) Administrar os bens da UM, zelando pelo seu aproveitamento e conservação e garantir a organização e permanente atualização do inventário e cadastro dos bens móveis e imóveis;

6) Aprovar as despesas correntes mensais, como por exemplo, as contribuições para o fundo de previdência, despesas com electricidade, água, gás, serviços de limpeza e segurança, telecomunicações, condomínio e outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor, de acordo com as disposições legais;

7) Aprovar, nos termos legais, o processamento e liquidação das despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau;

8) Aprovar, nos termos legais, a concessão de subsídio de transporte, de transporte de bagagem e de instalação aos trabalhadores contratados no exterior da Região Administrativa Especial de Macau;

9) Aprovar, nos termos legais, a isenção e devolução de propinas aos trabalhadores, após a conclusão satisfatória do curso de formação;

10) Aprovar, nos termos legais, a concessão dos subsídios de nascimento, casamento, residência, família e de funeral aos trabalhadores;

11) Aprovar, nos termos legais, as despesas de assistência médica, medicamentosa e hospitalar, independentemente do respectivo valor;

12) Aprovar o abono para falhas concedido aos trabalhadores responsáveis pelas movimentações de fundos da UM;

13) Aprovar o subsídio das actividades estudantis até ao limite de \$ 25 000,00 (vinte e cinco mil patacas) por vez;

14) Proceder às diligências relativas à execução da decisão de contratação do pessoal de acordo com o Estatuto do Pessoal da Universidade de Macau, designadamente aprovar o pagamento da remuneração base e dos subsídios;

15) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

16) Aprovar, nos termos legais, a devolução de propinas e outras despesas da mesma natureza, até ao montante de \$ 100 000,00 (cem mil patacas) por vez;

17) Aprovar, nos termos legais, a devolução de cauções prestadas pelos estudantes e outras despesas da mesma natureza, até ao montante de \$ 100 000,00 (cem mil patacas) por vez;

(十八) 依法核准退回臨時保證金或解除其銀行擔保；

(十九) 核准分期收取學費。

四、授予工商管理學院院長 **Gabriel Douglas Donleavy** 教授或其代任人、教育學院院長單文經教授或其代任人、社會科學及人文學院院長郝雨凡教授或其代任人、法學院院長 **Manuel Marcelino Escovar Trigo** 教授或其代任人、科技學院院長李怡平教授或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其領導基本學術單位的開支，上限至 \$25,000.00 (澳門幣貳萬伍仟元整)，如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為上述金額的一半；

(二) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作。

五、授予預科中心主任林定碩士或其代任人、中華醫藥研究院院長王一濤教授或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其領導獨立學術單位的開支，上限至 \$ 25,000.00 (澳門幣貳萬伍仟元整)，如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為上述金額的一半；

(二) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作。

六、授予持續進修中心主任鄭慶雲博士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其領導進修中心的開支，上限至 \$ 25,000.00 (澳門幣貳萬伍仟元整)。如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為上述金額的一半；

(二) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作。

七、授予財務總監 **Yuing Guing Ahchi Silva Aguiar** 碩士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 收取澳大本身的收入及在具公共庫房出納職能的代理銀行存取該等款項；

18) Aprovar, nos termos legais, a libertação das garantias financeiras temporárias e fianças bancárias;

19) Aprovar a cobrança de propinas em prestações.

4. Delegar no director da Faculdade de Gestão de Empresas, professor doutor Gabriel Douglas Donleavy, no director da Faculdade de Ciências da Educação, professor doutor Shan Wen-jing, no director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, professor doutor Hao Yufan, no director da Faculdade de Direito, professor Manuel Marcelino Escovar Trigo e no director da Faculdade de Ciências e Tecnologia, professor doutor Li Yi Ping, ou nos seus substitutos, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da respectiva unidade académica fundamental que dirige, até ao montante de \$ 25 000,00 (vinte e cinco mil patacas), sendo o valor indicado reduzido a metade quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito;

2) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei.

5. Delegar no director do Centro de Estudos Pré-Universitários, mestre Lam Teng e no director do Instituto de Ciências Médicas Chinesas, professor Wang Yitao, ou nos seus substitutos, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da respectiva unidade académica independente que dirige, até ao montante de \$ 25 000,00 (vinte e cinco mil patacas), sendo o valor indicado reduzido a metade quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito;

2) Aprovar, nos termos legais, a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei.

6. Delegar no director do Centro de Educação Contínua, doutor Cheng Hin Wan, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito do Centro que dirige, até ao montante de \$ 25 000,00 (vinte e cinco mil patacas), sendo o valor indicado reduzido a metade quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito;

2) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei.

7. Delegar na directora do Gabinete de Assuntos Financeiros, mestre Yuing Guing Ahchi Silva Aguiar, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Arrecadar as receitas próprias da UM e o seu levantamento e depósito nos bancos agentes da Caixa Geral do Tesouro;

(二) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內的開支，上限至\$ 100,000.00（澳門幣壹拾萬元整），如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為上述金額的一半；

(三) 根據法律規定，核准每月不論金額的經常性開支，如公積金供款、電費、水費、石油氣費、清潔保安服務費、電訊費、管理費及其他同性質開支；

(四) 按職權依法簽署財務、買賣及租賃協議；

(五) 依法核准進行載於澳門大學本身預算項目範圍內支付的開支程序及結算；

(六) 依法核准向從澳門特別行政區以外地方聘任的員工發放交通費津貼、行李運輸費津貼及家具購置津貼；

(七) 依法核准豁免和退還學費予培訓課程成績滿意之員工；

(八) 依法核准向員工發放出生津貼、結婚津貼、房屋津貼、家庭津貼及喪葬津貼；

(九) 核准負責處理澳大款項往來的員工收取錯算補助；

(十) 核准學生活動開支，每次最高金額不超過\$ 25,000.00（澳門幣貳萬伍仟元整）；

(十一) 按照《澳門大學人員通則》的規定，為配合聘用人員的決定，進行相關的執执行程序，尤指核准支付底薪及津貼；

(十二) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

(十三) 依法核准退還學費及其他同性質開支，每次最高金額不超過\$100,000.00（澳門幣壹拾萬元整）；

(十四) 依法核准退還學生保證金及其他同性質款項，每次最高金額不超過\$100,000.00（澳門幣壹拾萬元整）；

(十五) 依法核准退回臨時保證金或解除其銀行擔保；

(十六) 核准以有償或無償的方式使用澳大的設施及設備。

八、授予校園管理總監宋傑堯學士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 根據法律規定，核准每月不論金額的經常性開支，如電

2) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau até ao montante de \$ 100 000,00 (cem mil patacas), sendo o valor indicado reduzido a metade quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito;

3) Aprovar as despesas correntes mensais, como por exemplo, as contribuições para o fundo de previdência, despesas com electricidade, água, gás, serviços de limpeza e segurança, telecomunicações, condomínio e outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor, de acordo com as disposições legais;

4) Assinar os acordos financeiros, de compra e venda e de locação, de acordo com as suas competências e nos termos da lei;

5) Aprovar, nos termos legais, o processamento e liquidação das despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau;

6) Aprovar, nos termos legais, a concessão de subsídio de transporte, de transporte de bagagem e de instalação aos trabalhadores contratados no exterior da Região Administrativa Especial de Macau;

7) Aprovar, nos termos legais, a isenção e devolução de propinas aos trabalhadores após a conclusão satisfatória do curso de formação;

8) Aprovar, nos termos legais, a concessão dos subsídios de nascimento, casamento, residência, família e de funeral aos trabalhadores;

9) Aprovar o abono para falhas concedido aos trabalhadores responsáveis pelas movimentações de fundos da UM;

10) Aprovar o subsídio das actividades estudantis até ao limite de \$ 25 000,00 (vinte e cinco mil patacas) por vez;

11) Proceder às diligências relativas à execução da decisão de contratação do pessoal de acordo com o Estatuto do Pessoal da Universidade de Macau, designadamente aprovar o pagamento da remuneração base e dos subsídios;

12) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

13) Aprovar, nos termos legais, a devolução de propinas e outras despesas da mesma natureza, até ao montante de \$ 100 000,00 (cem mil patacas) por vez;

14) Aprovar, nos termos legais, a devolução de cauções prestadas pelos estudantes e outras despesas da mesma natureza, até ao montante de \$ 100 000,00 (cem mil patacas) por vez;

15) Aprovar, nos termos legais, a libertação das garantias financeiras temporárias e fianças bancárias;

16) Aprovar a utilização, a título oneroso ou gratuito, das instalações e equipamentos da UM.

8. Delegar no director do Gabinete de Gestão do Complexo Universitário, licenciado Song Kit Io, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar as despesas correntes mensais, como por exemplo, despesas com electricidade, água, gás, serviços de limpeza e segu-

費、水費、石油氣費、清潔保安服務費、電訊費、管理費及其他同性質開支；

(二) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄部門的開支，上限至 \$ 50,000.00 (澳門幣伍萬元整)，如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為上述金額的一半；

(三) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

(四) 核准以有償或無償的方式使用澳大的設施及設備；

(五) 管理澳大的財產且監督其運用及保養，並確保動產及不動產的清單及其登記資料的編製及經常更新。

九、授予教務長彭執中碩士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄部門的開支，上限至 \$25,000.00 (澳門幣貳萬伍仟元整)，如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為上述金額的一半；

(二) 核准學生活動開支，每次最高金額不超過 \$25,000.00 (澳門幣貳萬伍仟元整)；

(三) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作；

(四) 核准分期收取學費。

十、授予圖書館館長潘華棟博士或其代任人作出下列行為的職權：

(一) 核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄部門的開支，上限至 \$ 25,000.00 (澳門幣貳萬伍仟元整)，如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為上述金額的一半；

(二) 依法核准圖書館購置圖書，每次最高金額不超過 \$100,000.00 (澳門幣壹拾萬元整)；

(三) 核准其管轄員工進行法律容許的超時工作。

rança, telecomunicações, condomínio e outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor, de acordo com as disposições legais;

2) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da respectiva unidade que dirige, até ao montante de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), sendo o valor indicado reduzido a metade quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

4) Aprovar a utilização, a título oneroso ou gratuito, das instalações e equipamentos da UM;

5) Administrar os bens da UM, zelando pelo seu aproveitamento e conservação e garantir a organização e permanente actualização do inventário e cadastro dos bens móveis e imóveis.

9. Delegar no coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos, mestre Pang Chap Chong, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da respectiva unidade que dirige, até ao montante de \$ 25 000,00 (vinte e cinco mil patacas), sendo o valor indicado reduzido a metade quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito;

2) Aprovar o subsídio das actividades estudantis até ao limite de \$ 25 000,00 (vinte e cinco mil patacas) por vez;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei;

4) Aprovar a cobrança de propinas em prestações.

10. Delegar no Bibliotecário da Universidade, doutor Poon Wah Tung, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da respectiva unidade que dirige, até ao montante de \$ 25 000,00 (vinte e cinco mil patacas), sendo o valor indicado reduzido a metade quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito;

2) Aprovar, nos termos legais, a aquisição de livros para a biblioteca até ao montante de \$ 100 000,00 (cem mil patacas) por vez;

3) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei.

十一、授予資訊及通訊科技總監何偉耀碩士或其代任人作出下列行為的職權：

（一）核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄部門的開支，上限至\$50,000.00（澳門幣伍萬元整），如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為上述金額的一半；

（二）核准其管轄員工進行法律容許的超時工作。

十二、授予新聞及公共關係部代主任張惠琴學士或其代任人作出下列行為的職權：

（一）核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄部門的開支，上限至\$25,000.00（澳門幣貳萬伍仟元整），如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為上述金額的一半；

（二）核准其管轄員工進行法律容許的超時工作。

十三、授予人力資源處處長關小燕碩士或其代任人作出下列行為的職權：

（一）核准運用載於澳門大學本身預算項目範圍內其管轄部門的開支，上限至\$25,000.00（澳門幣貳萬伍仟元整），如屬免除招標、諮詢或訂立書面合同程序的方式取得工程、資產及勞務，其上限則為上述金額的一半；

（二）依法核准向從澳門特別行政區以外地方聘任的員工發放交通費津貼、行李運輸費津貼及家具購置津貼；

（三）依法核准向員工發放出生津貼、結婚津貼、房屋津貼、家庭津貼及喪葬津貼；

（四）依法核准不論金額的醫療、醫藥及留院醫治費用；

（五）核准其管轄員工進行法律容許的超時工作。

十四、本授權不妨礙授權者行使監督權及收回權。

11. Delegar no director do Gabinete para as Tecnologias de Informação e Comunicação, mestre Ho Wai Io, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da respectiva unidade que dirige, até ao montante de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), sendo o valor indicado reduzido a metade quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito;

2) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei.

12. Delegar na chefe substituta do Gabinete de Informação e Relações Públicas, licenciada Cheong Wai Kam, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da respectiva unidade que dirige, até ao montante de \$ 25 000,00 (vinte e cinco mil patacas), sendo o valor indicado reduzido a metade quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito;

2) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei.

13. Delegar na chefe da Secção de Recursos Humanos, mestre Kuan Sio In, ou no seu substituto, os poderes para a prática dos seguintes actos:

1) Aprovar a realização de despesas inseridas no orçamento privativo da Universidade de Macau e no âmbito da respectiva unidade que dirige, até ao montante de \$ 25 000,00 (vinte e cinco mil patacas), sendo o valor indicado reduzido a metade quando se trate da aquisição de obras, bens e serviços a realizar com dispensa das formalidades de concurso, consulta ou da celebração de contrato escrito;

2) Aprovar, nos termos legais, a concessão de subsídio de transporte, de transporte de bagagem e de instalação aos trabalhadores contratados no exterior da Região Administrativa Especial de Macau;

3) Aprovar, nos termos legais, a concessão dos subsídios de nascimento, casamento, residência, família e de funeral aos trabalhadores;

4) Aprovar, nos termos legais, as despesas de assistência médica, medicamentosa e hospitalar, independentemente do respectivo valor;

5) Aprovar a prestação de serviço em horas extraordinárias por parte dos trabalhadores subordinados, nos termos permitidos por lei.

14. As presentes delegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de superintendência e avocação dos delegantes.

十五、對由於行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

十六、由二零零六年九月一日至本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日期間，獲授權者在上述授權範圍內所作的行為均被追認。

二零零六年九月二十一日於澳門大學

澳門大學財務管理委員會

校長 姚偉彬教授

副校長 馬許願教授

副校長 黎日隆博士

(是項刊登費用為 \$12,980.00)

15. Dos actos praticados no exercício das presentes delegações cabe recurso hierárquico necessário.

16. São ratificados todos os actos praticados pelos delegados no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2006 e a data da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Universidade de Macau, aos 21 de Setembro de 2006.

A Comissão de Gestão Financeira da Universidade de Macau.

O Reitor: Professor Doutor *Iu Vai Pan*.

O Vice-Reitor: Professor Doutor *Rui Paulo da Silva Martins*.

O Vice-Reitor: Doutor *Lai Iat Long*.

(Custo desta publicação \$ 12 980,00)

體 育 發 展 基 金

名 單

為履行關於給予私人及私立機構的財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示，體育發展基金現公佈二零零六年第二季度的資助表：

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e às instituições particulares, vem o Fundo de Desenvolvimento Desportivo publicar a listagem dos apoios concedidos no 2.º trimestre do ano de 2006:

受惠機關 Entidades e beneficiários	批示日期 Despachos de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門合氣道總會 Associação de Aikikai de Macau	26/04/2006	\$ 1,470.00	租場費。
	25/05/2006	\$ 720.00	Aluguer de instalações.
	07/04/2006	\$ 1,550.00	2006 年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
澳門手球總會 Associação de Andebol de Macau	21/04/2006	\$ 39,000.00	參加第 6 屆香港特區國際手球邀請賽。 Participação no 6.º Campeonato Internacional de Andebol de Hong Kong por convites.
	21/06/2006	\$ 19,500.00	租場費。
	10/05/2006	\$ 26,910.00	Aluguer de instalações.
	24/05/2006	\$ 6,120.00	
	07/04/2006	\$ 53,715.00	2006 年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	21/04/2006	\$ 13,000.00	參加東亞手球聯盟協會會議。 Participação na Conferência da Ásia Oriental de Andebol.
	21/06/2006	\$ 48,000.00	聘請助教。 Contratação de subtreinador.
	21/06/2006	\$ 8,200.00	舉辦初級手球教練班。 Organização do curso de formação de nível básico de treinador de Andebol.

受惠機關 Entidades e beneficiários	批示日期 Despachos de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門射箭協會 Associação de Arco e Flecha de Macau	07/04/2006	\$ 10,025.00	2006 年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
澳門武術總會 Associação de Artes Marciais Chinesas de Macau	27/04/2006	\$ 22,600.00	資助運動員醫療費用。 Subsídio ao atleta para despesas de tratamento médico.
	21/06/2006	\$ 122,000.00	武術套路裁判培訓班。 Acção de formação para os juizes de Wushu e de Tao Lu.
	10/05/2006	\$ 10,255.00	租場費。 Aluguer de instalações.
	25/05/2006	\$ 30,000.00	參加第一屆世界夜光龍錦標賽。 Participação no 1.º Campeonato Mundial de Dança de Fluorescente.
	20/06/2006	\$ 4,000.00	第三屆全國體育大會代表團裝備費。 Aquisição de equipamento para a selecção à 3.ª Congregação Desportiva Nacional da R. P. da China.
	27/04/2006	\$ 102,000.00	散打運動員廣州集訓。 Estágio para os atletas da selecção de Shanda em Guangzhou.
	21/06/2006	\$ 276,000.00	聘請教練。 Contratação de treinador.
	26/05/2006	\$ 275,825.00	2005 年第二期固定資助。 2.ª tranche dos subsídios regulares de 2005.
	21/06/2006	\$ 1,073,400.00	資助集訓隊培訓。 Subsídio da formação da selecção.
	25/05/2006	\$ 4,000.00	2006 年套路教練員培訓班。 Curso de formação de treinadores de modalidade Tao Lu de 2006.
	20/06/2006	\$ 199,640.00	購置武術場地設備及訓練器材。 Aquisição de equipamento e material para treinos de Wushu.
	07/04/2006	\$ 6,600.00	代表隊參賽費用——第八屆世界武術錦標賽。 Despesa de inscrição da selecção no 8.º Campeonato Mundial de Wushu.
	27/06/2006	\$ 683,000.00	資助套路運動員北京集訓。 Subsídio para a selecção de Tao Lu para efectuação de estágio em Pequim.
	07/04/2006	\$ 145,000.00	參加第八屆世界武術錦標賽。 Participação no 8.º Campeonato Mundial de Wushu.
	07/04/2006	\$ 172,525.00	2006 年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	25/05/2006	\$ 72,000.00	資助運動員全職訓練。 Subsídio para o atleta para Treinos Profissionais de Tempo Interno.
澳門田徑總會 Associação de Atletismo de Macau	20/06/2006	\$ 696,600.00	澳門 2006 第十二屆亞洲青年田徑錦標賽。 12.º Campeonato Asiático Júnior de Atletismo 2006 em Macau.

受惠機關 Entidades e beneficiários	批示日期 Despachos de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門田徑總會 Associação de Atletismo de Macau	21/04/2006	\$ 9,000.00	舉辦亞洲青年田徑錦標賽——本地裁判研習班。 Organização do Campeonato Asiático Júnior de Atletismo — Formação para Juizes de Atletismo locais.
	25/05/2006	\$ 35,000.00	亞洲青年田徑錦標賽裁判培訓班。 Curso de Formação de Juizes para o Campeonato Juvenil de Atletismo da Ásia.
	20/06/2006	\$ 426,400.00	資助集訓隊。 Subsídio para a selecção.
	21/06/2006	\$ 129,800.00	2006 年度本地賽之額外資助。 Subsídios adicionais de competições locais do ano 2006.
	25/05/2006	\$ 5,700.00	參加 2006 台北國際田徑邀請賽。 Participação no Campeonato Internacional de Atletismo de Taipei por convites.
	21/04/2006	\$ 7,400.00	參加 2006 泰國田徑公開賽。 Participação no Campeonato Aberto de Atletismo de Tailândia 2006.
	26/04/2006	\$ 87,625.00	2006 年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	20/06/2006	\$ 230,000.00	主辦省港澳青少年田徑錦標賽。 Organização do Campeonato Juvenil de Atletismo entre Guangdong, H.K. e Macau.
澳門羽毛球總會 Associação de Badminton de Macau	07/04/2006	\$ 57,825.00	2006 年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	21/06/2006	\$ 6,057.29	運動員醫療費用。 Subsídio ao atleta para as despesas de tratamento médico.
	25/05/2006	\$ 14,500.00	參加國際羽毛球聯合會（IBF）周年會議。 Participação no Congresso Anual da Confederação Internacional de Badminton.
	20/06/2006	\$ 156,000.00	資助集訓隊教練及運動員。 Subsídio para os treinadores e atletas da selecção.
	25/05/2006	\$ 3,100.00	參加亞洲羽毛球協會行政會議。 Participação na Reunião Administrativa da Federação Asiática de Badminton.
	20/04/2006	\$ 24,705.00	場租費。 Aluguer de instalações.
	27/06/2006	\$ 3,200.00	參加亞洲羽毛球週年會議。 Participação no Congresso Anual da Confederação Asiática de Badminton.
	07/04/2006	\$ 25,400.00	參加 2006 亞洲羽毛球錦標賽。 Participação no Campeonato Asiático de Badminton 2006.
中國——澳門龍舟總會 Associação de Barcos de Dragão de Macau-China	07/04/2006	\$ 18,425.00	2006 年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.

受惠機關 Entidades e beneficiários	批示日期 Despachos de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
中國——澳門龍舟總會 Associação de Barcos de Dragão de Macau-China	21/06/2006	\$ 42,600.00	2006 年香港國際龍舟邀請賽。 Regata Internacional de Barcos de Dragão em Hong Kong por Convite 2006.
	21/04/2006	\$ 151,000.00	聘請國內教練。 Contratação do treinador chinês.
	20/06/2006	\$ 223,000.00	集訓隊本地集訓。 Estágio local da selecção.
	07/04/2006	\$ 1,299,800.00	協辦 2006 澳門國際龍舟賽。 Organização da Regata Internacional de Barcos de Dragão em Macau 2006.
	30/05/2006	\$ 264,512.00	邀請俄羅斯國家男子龍舟隊。 Convite da equipa masculina de Barcos de Dragão da Rússia.
澳門桌球總會 Associação de Bilhar de Macau	07/04/2006	\$ 22,970.00	2006 年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	20/06/2006	\$ 3,000.00	第三屆全國體育大會代表團裝備之費用。 Despesas a efectuar com os equipamentos da Delegação de Macau à 3.ª Congregação Desportiva Nacional da R.P. da China.
澳門拳擊總會 Associação de Boxe de Macau	07/04/2006	\$ 10,375.00	2006 年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	26/05/2006	\$ 13,325.00	2005 年第二期固定資助。 2.ª tranche dos subsídios regulares de 2005.
	21/04/2006	\$ 10,000.00	參加 2006 泰王盃拳擊賽。 Participação no Campeonato de Boxe — Taça de Rui da Tailândia 2006.
	27/06/2006	\$ 24,000.00	參加 2006 年世界青年 (U-17) 拳擊錦標賽。 Participação no Campeonato Mundial de Boxe de Jovens 2006 (sub-17).
澳門保齡球總會 Associação de Bowling de Macau	21/06/2006	\$ 154,000.00	聘請保齡球教練。 Contratação de treinador de bowling.
	21/04/2006	\$ 10,000.00	保齡球賽事工作人員培訓班。 Curso de formação de colaboradores de provas de bowling.
	21/06/2006	\$ 74,000.00	第 21 屆東亞十瓶保齡球錦標賽。 21.º Campeonato de Bowling da Ásia Oriental (10 pinos).
	26/04/2006	\$ 32,458.00	場租費。 Aluguer de instalações.
	20/04/2006	\$ 18,255.00	
	24/05/2006	\$ 30,116.00	
	26/04/2006	\$ 31,575.00	
	24/05/2006	\$ 10,926.00	
	05/06/2006	\$ 15,549.00	
	07/04/2006	\$ 41,125.00	2006 年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.

受惠機關 Entidades e beneficiários	批示日期 Despachos de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門保齡球總會 Associação de Bowling de Macau	25/05/2006	\$ 48,000.00	保齡球青年集訓隊集訓。 Estágio da selecção juvenil de bowling.
	21/06/2006	\$ 6,000.00	購買電腦器材。 Aquisição de equipamentos de computadores.
	07/04/2006	\$ 45,000.00	參加馬來西亞國際保齡球公開賽 2006。 Participação no Campeonato Internacional Aberto de Bowling da Malásia 2006.
	20/06/2006	\$ 6,900.00	第三屆全國體育大會代表團裝備費用。 Aquisição de equipamento para a selecção à 3.ª Congregação Desportiva Nacional da R. P. da China.
澳門橋牌協會 Associação de Bridge de Macau	07/04/2006	\$ 3,150.00	2006 年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
澳門泰拳總會 Associação de Boxe Tailandês de Macau	07/04/2006	\$ 13,225.00	2006 年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	21/06/2006	\$ 19,800.00	2006 世界泰拳錦標賽。 Campeonato Mundial de Boxe Tailandês 2006.
澳門單車總會 Associação de Ciclismo de Macau	20/06/2006	\$ 7,010.00	場租費。 Aluguer de instalações.
	20/06/2006	\$ 259,200.00	資助單車及室內花式單車代表隊。 Subsídio para atletas da selecção de ciclismo e ciclismo acrobático.
	07/04/2006	\$ 63,051.00	2006 年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	02/06/2006	\$ 75,000.00	澳門至石岐單車旅遊。 Cicloturismo — Macau a Shiqi.
	27/06/2006	\$ 165,000.00	代表隊本澳及北京集訓。 Estágio da selecção em Macau e Pequim.
	26/05/2006	\$ 84,851.00	2005 年第二期固定資助。 2.ª tranche dos subsídios regulares de 2005.
澳門體育暨運動科學學會 Associação de Ciências de Desp. e Educação Física de Macau	07/04/2006	\$ 3,535.00	2006 年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	24/05/2006	\$ 6,950.00	2005 年固定資助。 Subsídios regulares de 2005.
澳門健美總會 Associação de Culturismo e Fitness de Macau	21/06/2006	\$ 24,000.00	資助第二屆東亞健美錦標賽。 2.º Campeonato de Culturismo e Fitness da Ásia Oriental.
	07/04/2006	\$ 15,925.00	2006 年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	21/06/2006	\$ 152,800.00	資助集訓隊教練及運動員。 Subsídio para os treinadores e atletas da selecção.
	25/05/2006	\$ 14,000.00	參加 2006 年亞洲健美總會聯合大會。 Participação no Congresso de FAC 2006.
澳門獨木舟總會 Associação de Canoagem de Macau	07/04/2006	\$ 36,760.00	2006 年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.

受惠機關 Entidades e beneficiários	批示日期 Despachos de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門足毬健康體運動協會 Associação Desportivo e Recreativo Shuttlecock de Macau	25/05/2006	\$ 20,000.00	行政及購買器材之費用。 Despesas efectuadas com a administração da associação e a aquisição de equipamentos.
	25/05/2006	\$ 25,800.00	2006 年度活動計劃及花毬技術推廣講習班。 Subsídio às actividades programadas para o ano de 2006 e a uma acção de promoção das técnicas da modalidade.
澳門聾人體育會 Associação de Desporto de Surdos de Macau	07/04/2006	\$ 19,850.00	2006 年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	27/06/2006	\$ 15,000.00	2006 全澳殘障人士運動會。（第一期） Jogos Desportivos dos Deficientes 2006 (1.ª prestação).
澳門專上學生體育聯會 Associação do Desporto Universitário de Macau	07/04/2006	\$ 45,125.00	2006 年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	07/04/2006	\$ 20,000.00	參加第 8 屆世界大學生體育聯會討論會。 Participação no 8.º Congresso Mundial de Discussão de FISU.
澳門劍擊總會 Associação de Esgrima de Macau	26/05/2006	\$ 25,815.00	2005 年第二期固定資助。 2.ª tranche dos subsídios regulares de 2005.
	07/04/2006	\$ 26,225.00	2006 年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	20/06/2006	\$ 60,000.00	繼續聘請教練。 Renovação de contrato do treinador.
	21/04/2006	\$ 57,000.00	參加世界青少年劍擊錦標賽。 Participação no Campeonato Mundial Júnior de Esgrima.
	21/04/2006	\$ 7,000.00	備戰 2006 世界青少年劍擊錦標賽——邀請國內教練及陪練員來澳指導訓練。 Deslocação de treinadores e atletas para apoio nos treinos da China a Macau para acompanhamento dos treinos — preparação para o Campeonato Mundial Juvenil de Esgrima 2006.
	07/04/2006	\$ 13,000.00	參加上海舉行之世界盃劍擊賽。 Participação no Campeonato Mundial de Esgrima organizado em Shanghai.
澳門水電工會 Associação dos Empregados da C.E.M. e S.A.A.M.	21/04/2006	\$ 50,000.00	二零零六年資助。 Subsídio do ano 2006.
澳門足球總會 Associação de Futebol de Macau	27/06/2006	\$ 188,200.00	資助集訓隊培訓。 Subsídio da formação da selecção.
	21/04/2006	\$ 8,000.00	參加亞洲足協超級盃賽 2006。 Participação no AFC Challenge Cup 2006.
	25/05/2006	\$ 214,890.00	租場費。 Aluguer de instalações.
	24/05/2006	\$ 127,460.00	2005 年固定資助。 Subsídios regulares de 2005.

受惠機關 Entidades e beneficiários	批示日期 Despachos de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門足球總會 Associação de Futebol de Macau	21/04/2006	\$ 73,000.00	參加亞洲足協室內五人賽初賽。 Participação no Campeonato de Futsal da AFC — fase preliminar.
中國——澳門籃球總會 Associação Geral de Basquetebol de Macau-China	21/04/2006	\$ 5,960.00	購買電腦器材。 Aquisição de equipamentos de computadores.
	27/06/2006	\$ 11,000.00	參加亞洲籃球協會會議。 Participação no Congresso da Federação Asiática de Basquetebol.
	20/06/2006	\$ 225,000.00	資助集訓隊培訓。 Subsídio da formação da selecção.
	21/06/2006	\$ 17,000.00	參加世界籃球協會會議。 Participação no Congresso da Federação Mundial de Basquetebol.
	24/05/2006	\$ 111,825.00	場租費。 Aluguer de instalações.
	07/04/2006	\$ 4,720.00	參加東亞區籃球協會會議。 Participação na Reunião da Federação de Basquetebol Ásia Oriental.
	21/04/2006	\$ 24,000.00	參加教練員培訓班。 Participação no curso de formação de treinadores de basquetebol.
	07/04/2006	\$ 109,935.00	2006年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	17/05/2006	\$ 18,358.00	聘請教練。 Contratação do treinador.
	24/04/2006	\$ 18,358.00	
	30/05/2006	\$ 18,358.00	
	20/04/2006	\$ 1,574.00	教練旅費。 Viagem do treinador.
澳門陳式太極拳健身會 Associação de Ginástica «Chan Sek Tai Kek Kun» de Macau	21/06/2006	\$ 3,500.00	場租費。 Aluguer de instalações.
澳門體育舞蹈總會 Associação Geral de Dança Desportiva de Macau	07/04/2006	\$ 35,000.00	舉辦中級標準舞及高級拉丁舞教師文憑班考試。 Organização do exame para Curso de Diploma de Monitores de Nível Médio de Dança Standard e de Nível Elevado de Dança Latina.
	21/06/2006	\$ 6,900.00	場租費。 Aluguer de instalações.
	21/06/2006	\$ 26,000.00	參加國際體育舞蹈聯會年度會議。 Participação na Reunião Anual da Federação Internacional de Dança Desportiva.
	20/06/2006	\$ 10,000.00	第三屆全國體育大會代表團裝備費。 Aquisição de equipamento para a selecção à 3.ª Congregação Desportiva Nacional da R. P. da China.
	21/06/2006	\$ 52,000.00	資助標準舞高級教師文憑班。 Curso de diploma de monitores de nível elevado de Dança Standard.

受惠機關 Entidades e beneficiários	批示日期 Despachos de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門體育舞蹈總會 Associação Geral de Dança Desportiva de Macau	07/04/2006	\$ 13,000.00	參加 2006 IDSF 亞洲錦標賽及香港國際體育舞蹈公開賽。 Participação no IDSF Campeonato Asiático de Dança Desportiva & IDSF Torneio Aberto Internacional de Dança Desportiva de Hong Kong 2006.
	24/05/2006	\$ 66,110.00	2005 年固定資助。 Subsídios regulares de 2005.
澳門冰上運動總會 Associação Geral de Desportos sobre o Gelo de Macau	19/04/2006	\$ 22,000.00	參加 2006 年北京花樣溜冰賽。 Participação no Torneio de Patinagem Artística no Gelo de Pequim 2006.
	07/04/2006	\$ 9,875.00	2006 年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	19/04/2006	\$ 52,000.00	參加 2006 世界五人冰上曲棍球賽。 Participação no Campeonato Mundial de Hóquei em Patins de 2006.
澳門門球總會 Associação Geral de Gatebol de Macau	07/04/2006	\$ 30,275.00	2006 年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	20/04/2006	\$ 1,440.00	租場費。 Aluguer de instalações.
澳門高爾夫球總會 Associação Geral de Golfe de Macau	07/04/2006	\$ 73,769.50	2006 年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	21/06/2006	\$ 52,000.00	資助集訓隊培訓。 Subsídio de formação da selecção.
	20/06/2006	\$ 3,700.00	第三屆全國體育大會代表團裝備費。 Aquisição de equipamento para a selecção à 3.ª Congregação Desportiva Nacional da R. P. da China.
中國——澳門排球總會 Associação Geral de Voleibol de Macau-China	24/05/2006	\$ 71,800.00	場租費。
	26/04/2006	\$ 29,000.00	Aluguer de instalações.
	20/04/2006	\$ 24,550.00	
	05/06/2006	\$ 63,600.00	
	27/06/2006	\$ 184,600.00	
	26/06/2006	\$ 62,000.00	男子集訓隊往泰國集訓。 Estágio da selecção na Tailândia.
	26/06/2006	\$ 171,000.00	第五屆東亞排球賽。 5.º Campeonato da Ásia Oriental de Voleibol.
	20/06/2006	\$ 221,700.00	資助集訓隊培訓。 Subsídio de formação da selecção.
	27/06/2006	\$ 134,622.00	世界女排大獎賽其他費用。 Outras despesas do Grande Prémio Mundial de Voleibol Feminino.
	21/04/2006	\$ 5,960.00	購買電腦器材。 Aquisição de equipamentos de computadores.
	07/04/2006	\$ 83,325.00	2006 年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.

受惠機關 Entidades e beneficiários	批示日期 Despachos de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門體操總會 Associação de Ginástica Desportiva de Macau	21/06/2006	\$ 22,000.00	2006 年全國體操錦標賽。 Campeonato Nacional de Ginástica 2006.
	21/06/2006	\$ 498,600.00	代表隊國內集訓。 Estágio da selecção de Ginástica na China.
	07/04/2006	\$ 24,375.00	2006 年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
中國——澳門賽艇總會 Associação Geral de Remo de Macau - China	07/04/2006	\$ 3,750.00	2006 年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
澳門舉重協會 Associação de Halterofilismo de Macau	07/04/2006	\$ 20,275.00	2006 年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	27/06/2006	\$ 547,440.00	運動員訓練津貼及國內集訓費用。 Apoio financeiro aos atletas a título de subsídio de treino e despesas para realização de estágio.
	25/05/2006	\$ 2,900.00	派裁判員往世界青年舉重錦標賽擔任裁判工作。 Envio de juízes para desempenho de funções no Campeonato Mundial de Júnior de Halterofilismo.
	20/04/2006	\$ 922,400.00	運動員訓練津貼及集訓費用。 Apoio financeiro aos jovens atletas para um estágio.
澳門曲棍球總會 Associação de Hóquei de Macau	21/06/2006	\$ 312,500.00	聘請教練及助理教練。 Contratação do treinador e treinador-adjunto.
	21/06/2006	\$ 10,000.00	參加亞洲曲棍球聯會競賽、裁判及財務委員會會議。 Participação na Reunião da Comissão de Competição, Árbitros e Finanças da AHF.
	07/04/2006	\$ 26,525.00	2006 年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	21/06/2006	\$ 133,500.00	2006 曲棍球及迷你曲棍球培訓計劃（第一期）。 Projecto de formação de hóquei e mini-hóquei 2006 (1.ª prestação).
澳門柔道協會 Associação de Judo de Macau	27/06/2006	\$ 7,000.00	柔道國際裁判考試。 Exame de juízes internacionais de judo.
	25/05/2006	\$ 62,800.00	參加 2006 年亞洲青年柔道錦標賽。 Participação no Campeonato Asiático Júnior de Judo 2006.
	26/04/2006	\$ 2,070.00	場租費。
	26/04/2006	\$ 2,070.00	Aluguer de instalações.
	21/06/2006	\$ 9,360.00	
	26/04/2006	\$ 5,520.00	
	21/06/2006	\$ 29,600.00	參加 2006 年泰國國際柔道錦標賽。 Participação no Torneio Internacional de Judo de Tailand-2006.
	07/04/2006	\$ 38,745.00	2006 年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
澳門青年志願者協會 Associação dos Jovens Voluntários de Macau	02/06/2006	\$ 200,000.00	2006 年工作活動經費。 Verbas para realizar as actividades programadas para o ano de 2006.

受惠機關 Entidades e beneficiários	批示日期 Despachos de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門空手道總會 Associação de Karate-Do de Macau	27/06/2006	\$ 259,000.00	邀請伊朗運動員來澳集訓。 Convite da Selecção Iraniana para efectuação de estágio em Macau.
	07/04/2006	\$ 31,175.00	2006 年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	21/06/2006	\$ 892,400.00	資助 2006 年集訓隊費用。 Subsídio de treinos para a selecção no ano 2006.
澳門劍道總會 Associação de Kendo de Macau	07/04/2006	\$ 4,650.00	2006 年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
澳門婦女聯合會 Associação das Mulheres de Macau	07/04/2006	\$ 117,600.00	婦女體育嘉年華。 Festival Desportivo das Mulheres.
澳門游泳總會 Associação de Nataçao de Macau	02/06/2006	\$ 3,600.00	參加國際跳水裁判班。 Participação na Acção de Formação Internacional de Juizes de Saltos para a Água.
	02/06/2006	\$ 6,900.00	裁判員參加第十屆全國運會花泳決賽。 Participação dos juizes na fase final da prova de nataçao sincronizada dos 10.ºs Jogos Nacionais da R.P. China.
	02/06/2006	\$ 8,300.00	邀請斗門水球隊來澳共同訓練。 Convite da equipa de polo aquático de Dou Men para efectuação de treinos com a selecção de Macau.
	02/06/2006	\$ 16,200.00	跳水運動員汕頭集訓及教練員培訓班。 Estágio da selecção e acção de formação de treinadores de saltos para água em Shan Tou.
	02/06/2006	\$ 50,800.00	跳水代表隊赴珠海及廣州集訓。 Estágio da selecção de salto para água em Zhuhai e Cantão.
	27/06/2006	\$ 249,000.00	跳水代表隊暑期集訓。 Estágio da selecção de salto para água no Verão.
	02/06/2006	\$ 75,000.00	花樣游泳代表隊本地集訓。 Estágio local da selecção de nataçao sincronizada.
	20/06/2006	\$ 2,400.00	第三屆全國體育大會代表團裝備費。 Aquisição de equipamento para a selecção à 3.ª Congregação Desportiva Nacional da R. P. da China.
	02/06/2006	\$ 96,200.00	參加第八屆世界短池游泳錦標賽。 Participação no 8.º Campeonato Mundial de Nataçao em Piscina de 25 metros.
	27/06/2006	\$ 69,000.00	運動員內地集訓——上海。 Estágio dos atletas de nataçao em Shanghai.
	25/05/2006	\$ 436,767.50	場租費。 Aluguer de instalações.
	02/06/2006	\$ 12,400.00	參加世界跳水大獎賽（珠海站）。 Participação no Grande Prémio Mundial de Saltos para Água — Etapa de Zhuhai.
	02/06/2006	\$ 132,800.00	參加第七屆亞洲游泳錦標賽。 Participação no 7.º Campeonato Asiático de Nataçao.

受惠機關 Entidades e beneficiários	批示日期 Despachos de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門游泳總會 Associação de Natação de Macau	25/05/2006	\$ 32,700.00	參加日本公開花樣游泳錦標賽。 Participação no Campeonato Aberto de Natação Sincronizada no Japão.
	25/05/2006	\$ 18,000.00	2006 年度花樣游泳裁判班（初級及高級深造班）。 Curso de Formação dos juizes de natação sincronizada de 2006 (curso de iniciação e curso superior).
	26/05/2006	\$ 269,950.00	2005 年第二期固定資助。 2.ª tranche dos subsídios regulares de 2005.
	20/06/2006	\$ 1,122,790.00	資助代表隊。 Subsídio para a selecção.
	21/06/2006	\$ 25,000.00	2006 年度花樣游泳教師培訓班（一級及二級）。 Curso de formação dos formadores de natação sincronizada de 2006 (Nível I e Nível II).
	27/06/2006	\$ 207,000.00	精英運動員往北京集訓。 Estágio dos atletas elites de natação em Pequim.
	27/06/2006	\$ 36,800.00	代表隊本地集訓。 Estágio local da selecção.
	07/04/2006	\$ 208,600.00	2006 年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	02/06/2006	\$ 15,000.00	參加第八屆全國成人游泳公開賽。 Participação no 8.º Torneio Aberto Nacional de Nata- ção de Seniores.
	02/06/2006	\$ 48,400.00	參加世界跳水大獎賽（澳洲站）。 Participação no Grande Prémio Mundial de Saltos para a Água — Etapa da Austrália.
	02/06/2006	\$ 30,000.00	代表隊前往惠東調整訓練。 Estágio da selecção de natação em HuiDong.
	02/06/2006	\$ 38,000.00	跳水集訓隊北京集訓。 Estágio da selecção de salto para água em Pequim.
	24/04/2006	\$ 18,358.00	聘請教練。 Contratação de treinador.
	17/05/2006	\$ 18,358.00	
	30/05/2006	\$ 18,358.00	
澳門雪展總會 Associação de Patinagem de Macau	07/04/2006	\$ 32,828.50	2006 年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	26/04/2006	\$ 8,680.00	場租費。 Aluguer de instalações.
澳門乒乓球總會 Associação de Ping Pong de Macau	25/05/2006	\$ 3,200.00	參加亞洲青年乒乓球錦標賽。 Participação no Campeonato Asiático de Juniores de Ténis-de-Mesa.
	20/04/2006	\$ 19,000.00	聘請陪練員。 Contratação de atletas para apoio nos treinos.
	21/06/2006	\$ 106,565.00	場租費。 Aluguer de instalações.
	26/04/2006	\$ 30,460.00	
	07/04/2006	\$ 57,216.50	2006 年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.

受惠機關 Entidades e beneficiários	批示日期 Despachos de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門乒乓球總會 Associação de Ping Pong de Macau	21/04/2006	\$ 91,700.00	參加世界乒乓球團體錦標賽。 Participação no Campeonato Mundial de Ténis-de-Mesa por grupos.
	20/06/2006	\$ 376,800.00	資助集訓隊培訓。 Subsídio da formação da selecção.
澳門國際青年獎勵計劃協會 Int'l Award for Young People Association of Macau (Administrative Committee)	25/05/2006	\$ 44,000.00	舉辦澳門國際青年獎勵計劃。 Organização do Prémio Internacional para Jovens em Macau.
澳門傷殘人士體育協會 Associação Recreativa dos Deficientes de Macau	07/04/2006	\$ 6,000.00	參加2006年全國殘疾人羽毛球錦標賽。 Participação no Campeonato Nacional de Badminton para Deficientes 2006.
	07/04/2006	\$ 29,000.00	參加2006年全國殘疾人硬地滾球錦標賽。 Participação no Torneio Nacional de Boccia dos Deficientes de 2006.
	07/04/2006	\$ 40,892.50	2006年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	21/04/2006	\$ 195,805.00	購買比賽及訓練裝備器材。 Aquisição de equipamentos de treinos e de competição.
	27/06/2006	\$ 15,000.00	2006全澳殘障人士運動會。（第一期） Jogos Desportivos dos Deficientes 2006 (1.ª prestação).
	26/04/2006	\$ 600.00	場租費。 Aluguer de instalações.
澳門壁球總會 Associação de Squash de Macau	07/04/2006	\$ 20,000.00	參加第二屆京滬港澳四地壁球錦標賽。 Participação no 2.º Campeonato de Squash entre Pequim, Xangai, Hong Kong e Macau.
	21/06/2006	\$ 67,000.00	資助集訓隊培訓。 Subsídio da formação da selecção.
	20/06/2006	\$ 6,500.00	第三屆全國體育大會代表團裝備費。 Aquisição de equipamento para a selecção à 3.ª Congregação Desportiva Nacional da R. P. da China.
	25/05/2006	\$ 23,500.00	參加第一屆東亞壁球錦標賽。 Participação no 1.º Campeonato da Ásia Oriental de Squash.
	07/04/2006	\$ 15,590.00	2006年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
澳門公職人員協會 Associação dos Trabalhadores da Função Pública de Macau	21/04/2006	\$ 50,000.00	二零零六年資助。 Subsídio do ano 2006.
公務華員職工會 Associação dos Trabalhadores da Função Pública de Origem Chinesa	20/04/2006	\$ 50,000.00	二零零六年資助。 Subsídio do ano 2006.
澳門跆拳道總會 Associação de Taekwondo de Macau	20/04/2006	\$ 150,000.00	2006年運動員內地集訓。 Estágio dos atletas na China 2006.
	07/04/2006	\$ 24,500.00	舉辦裁判培訓班。 Organização do Curso de Formação de Juízes.

受惠機關 Entidades e beneficiários	批示日期 Despachos de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門跆拳道總會 Associação de Taekwondo de Macau	26/04/2006	\$ 780.00	場租費。
	02/06/2006	\$ 7,920.00	Aluguer de instalações.
	07/04/2006	\$ 36,455.00	2006 年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	21/04/2006	\$ 24,000.00	參加第十七屆亞洲跆拳道錦標賽。 Participação no 17.º Campeonato Asiático de Taekwondo.
	21/04/2006	\$ 5,700.00	參加亞洲聯盟會議。 Participação na Reunião da Federação Asiática.
	27/06/2006	\$ 314,000.00	集訓隊運動員韓國集訓。 Estágio da selecção na Coreia.
澳門網球總會 Associação de Ténis de Macau	26/05/2006	\$ 39,975.00	2005 年第二期固定資助。 2.ª tranche dos subsídios regulares de 2005.
	07/04/2006	\$ 192,000.00	聘請主教練的全年薪金。 Remunerações do treinador principal contratado em um ano.
	07/04/2006	\$ 44,205.00	2006 年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	20/06/2006	\$ 33,200.00	資助集訓隊培訓。 Subsídio de formação da selecção.
中國——澳門射擊總會 Associação de Tiro de Macau-China	21/04/2006	\$ 13,000.00	參加 2006 年國際射聯廣州世界盃賽。 Participação na Taça Mundial de Tiro da ISSF 2006 em Cantão.
	27/06/2006	\$ 694,000.00	2006 年集訓隊本地集訓。 Estágio das selecções em Macau no ano 2006.
	07/04/2006	\$ 40,150.00	2006 年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	27/06/2006	\$ 173,000.00	第 30 屆東南亞射擊錦標賽。 30.º Campeonato de Tiro do Sudoeste da Ásia.
	26/05/2006	\$ 48,367.00	場租費。 Aluguer de instalações.
	25/05/2006	\$ 17,800.00	舉辦裁判員培訓班。 Organização da acção de formação de juízes de tiro.
	25/05/2006	\$ 172,000.00	聘請國內兼職教練。 Contratação de treinadores a tempo parcial.
	20/06/2006	\$ 11,600.00	參加 2006 全國射擊系列賽（第二站）暨團體錦標賽。 Participação no Ciclo de Tiro da China de 2006 (2.ª etapa) e no Campeonato por equipas.
澳門鐵人三運總會 Associação de Triatlo de Macau	21/04/2006	\$ 9,600.00	參加第二屆亞洲水陸及陸上雙項鐵人錦標賽。 Participação no 2.º Campeonato Asiático de Biatlo (provas marítimas/terrestres e provas terrestres).
	08/05/2006	\$ 16,560.00	場租費。 Aluguer de instalações.
	07/04/2006	\$ 64,275.00	2006 年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.

受惠機關 Entidades e beneficiários	批示日期 Despachos de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門鐵人三運總會 Associação de Triatlo de Macau	21/06/2006	\$ 5,600.00	2006 年 ITU 中國台北國際鐵人賽。 ITU Campeonato Internacional de Triatlo de Chinese Tapei de 2006.
	20/06/2006	\$ 262,400.00	資助集訓隊。 Subsídio para a selecção.
	21/06/2006	\$ 10,500.00	參加亞洲鐵人聯盟會議。 Participação no Congresso da ATC.
澳門風帆船總會 Associação de Vela de Macau	07/04/2006	\$ 29,725.00	2006 年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
澳門元老足球員總會 Associação dos Veteranos de Futebol de Macau	21/04/2006	\$ 48,000.00	參加泰國世界盃元老足球賽。 Participação no Campeonato Mundial de Futebol Veteranos na Tailândia.
澳門象棋總會 Associação de Xadrez Chinês de Macau	25/05/2006	\$ 18,000.00	第三屆全國體育大會代表團裝備費。 Aquisição de equipamento para a selecção à 3.ª Congregação Desportiva Nacional da R. P. da China.
	07/04/2006	\$ 33,166.00	2006 年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	07/04/2006	\$ 15,000.00	參加 2006 年全國象棋錦標賽（團體）。 Participação no Campeonato Nacional de Xadrez Chinês da R.P.China (por grupo).
中國——澳門木球總會 Associação de Woodball de Macau-China	07/04/2006	\$ 13,375.00	2006 年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	20/04/2006	\$ 4,565.00	場租費。 Aluguer de instalações.
中國——澳門汽車會 Automóvel Clube de Macau-China	24/05/2006	\$ 90,880.00	2005 年固定資助。 Subsídios regulares de 2005.
	21/04/2006	\$ 4,200.00	參加 FIA-Asian Zone 會議。 Participação na reunião de FIA-Asian Zone.
澳門工聯體育委員會 Conselho Desportivo da Associação Geral dos Operários	07/04/2006	\$ 100,000.00	2006 年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
澳門風箏會 Clube de Papagaios de Macau	21/04/2006	\$ 13,300.00	參加第 23 屆濰坊國際風箏節。 Participação no 23.º Festival Internacional de Papagaios de Weifang.
	07/04/2006	\$ 2,400.00	2006 年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
澳門欖球會 Clube de Râguebi de Macau	21/06/2006	\$ 5,500.00	亞洲欖球聯盟交流會議。 Reunião Intercalar da Federação Asiática de Râguebi.
	07/04/2006	\$ 4,175.00	2006 年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	21/06/2006	\$ 10,000.00	體育老師培訓課程。 Curso de Formação de Professores de Educação Física.
	07/04/2006	\$ 19,500.00	參加香港國際十人欖球賽。 Participação no Campeonato Internacional de Râguebi de 10 pessoas em Hong Kong.

受惠機關 Entidades e beneficiários	批示日期 Despachos de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門欖球會 Clube de Râguebi de Macau	21/06/2006	\$ 15,500.00	舉辦第5屆澳門10人欖球賽。 Organização do 5.º Torneio de Râguebi de 10 de Macau.
	28/06/2006	\$ 119,500.00	與印度尼西亞隊進行比賽。 Prova com a equipa da Idonésia.
澳門奧林匹克委員會 Comité Olímpico de Macau	20/06/2006	\$ 85,580.00	資助第十五屆多哈亞運會續紛跑。 Convite dos 15.º Jogos Asiáticos de Doha.
	07/04/2006	\$ 4,525.00	2006年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	07/04/2006	\$ 408,270.00	參加第十五屆多哈亞運會團長會議及第四十五屆亞奧理事會執行委員會會議。 Participação na reunião de chefe de delegação dos 15.º Jogos Asiáticos de Doha e 45.ª Reunião da Direcção do Conselho Olímpico da Ásia.
	25/04/2006	\$ 3,674,100.00	資助新會址裝修費。 Subsídio para obras de benfeitoria da nova sede.
	25/05/2006	\$ 7,725.00	第一屆亞洲室內運動會資助追加。 Reforço do subsídio para os 1.ºs Jogos Asiáticos em recinto coberto.
	21/04/2006	\$ 194,500.00	參加國家奧委會會員大會。 Participação na Assembleia Geral dos Comitês Nacionais Olímpicos.
澳門葡人之家協會 Casa de Portugal em Macau	02/06/2006	\$ 20,000.00	體育交流。 Intercâmbio desportivo.
澳門圍棋會 Clube de Xadrez Wei Qi de Macau	07/04/2006	\$ 20,425.00	2006年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	26/04/2006	\$ 2,880.00	場租費。
	21/06/2006	\$ 4,080.00	Aluguer de instalações.
華僑報出版社有限公司 Edições Va Kio, Lda.	25/05/2006	\$ 25,000.00	舉辦第二十七屆兒童節園遊會。 Organização da 27.ª Edição do Bazar do Dia da Criança.
中國澳門釣魚體育總會 Federação de Pesca Desportiva de Macau - - China	07/04/2006	\$ 16,900.00	2006年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
澳門國際象棋總會 Grupo de Xadrez de Macau	17/05/2006	\$ 55,000.00	參加第三十七屆奧林匹克國際象棋賽及國際象棋聯會會議。 Participação no 37.º Torneio Olímpico de Xadrez e na reunião da Federação Internacional de Xadrez.
	07/04/2006	\$ 12,800.00	2006年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
濠江中學 Hou Kong Middle School	21/06/2006	\$ 30,000.00	資助共同奏響奧運主題曲。 Subsídio para a actividade «Tocamos conjuntamente o Hino Olímpico».
澳門 IPSC 總會 IPSC Macau Association	27/06/2006	\$ 17,700.00	參加泰國 IPSC 標準槍種第三級錦標賽 2006。 Participação na Tailândia de IPSC Standard Championship 2006 Level 3.
	07/04/2006	\$ 17,200.00	2006年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.

受惠機關 Entidades e beneficiários	批示日期 Despachos de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門特殊奧運會 Macau Special Olympics	27/06/2006	\$ 15,000.00	2006 全澳殘障人士運動會。(第一期) Jogos Desportivos dos Deficientes 2006 (1.ª prestação).
	08/05/2006	\$ 4,700.00	場租費。
	18/04/2006	\$ 1,790.00	Aluguer de instalações.
	25/05/2006	\$ 4,600.00	
	25/05/2006	\$ 4,500.00	參加第三十屆香港特殊奧運會游泳邀請賽。 Participação no 30.º Interport de MSO em Hong Kong.
	07/04/2006	\$ 27,780.00	2006 年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
澳門體育記者協會 Macau Sports Press Association	21/04/2006	\$ 31,000.00	參加亞洲及國際體育記者聯盟會員大會。 Participação no Congresso da Federação Internacional e Federação Asiática de Jornalistas dos Assuntos Desportivos.
Rashidnia Mohammad Reza	07/04/2006	\$ 210,000.00	2005 年獲取優異成績之教練。
	07/04/2006	\$ 300,000.00	Atribuição de prémios pecuniários ao treinador distinguido pelos seus resultados alcançados na formação de atletas em 2005.
澳門賓菲加體育會 Sport Macau e Benfica	26/04/2006	\$ 3,800.00	場租費。 Aluguer de instalações.
澳門長者體育總會 União Geral das Associações Desportivas dos Idosos de Macau	07/04/2006	\$ 20,985.00	2006 年第一期固定資助。 1.ª tranche dos subsídios regulares de 2006.
	20/06/2006	\$ 3,900.00	參加廣東省長者太極柔力球邀請賽。 Participação na Competição de Bola de TaiJi para Idosos de Guangdong.
澳門特區劍道連盟 União Geral das Associações de Kendo da R.A.E.M.	21/06/2006	\$ 11,300.00	場租費。 Aluguer de instalações.
澳門街坊總會頤康中心 União Geral das Associações dos Moradores de Macau.	27/06/2006	\$ 5,000.00	舉辦第七屆全澳耆英健身操匯演。 Organização do 7.º Sarau de Ginástica de Macau para Idosos.
澳門大學 Universidade de Macau	20/06/2006	\$ 1,500.00	參加 2006 澳門國際龍舟賽(女子隊)。 Participação na Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2006 (selecção feminina).
澳門治安警察局 Corpo da Polícia de Segurança Pública	12/05/2006	\$ 2,500.00	參加二零零六年澳門國際龍舟賽。 Participação na Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2006.
	30/05/2006	\$ 2,500.00	
澳門消防局 Corpo de Bombeiros	12/05/2006	\$ 3,250.00	
	30/05/2006	\$ 3,250.00	
活力體育會 Associação Desportiva de Enérgicos de Macau	12/05/2006	\$ 2,500.00	
	30/05/2006	\$ 2,500.00	
通利文娛體育會 Clube Desportivo e Recreativo Tong Lei	12/05/2006	\$ 2,500.00	
	30/05/2006	\$ 2,500.00	
澳門九澳村民互助會 Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores de Kau Ou Chun	12/05/2006	\$ 5,000.00	
	30/05/2006	\$ 5,000.00	

受惠機關 Entidades e beneficiários	批示日期 Despachos de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門耀陽體育會	12/05/2006	\$ 5,000.00	參加二零零六年澳門國際龍舟賽。 Participação na Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2006.
Associação Desportiva Iu Yeung de Macau	30/05/2006	\$ 5,000.00	
海島市居民群益紹龍隊	12/05/2006	\$ 2,500.00	
Associação dos Habitantes das Ilhas Kuan Iek	30/05/2006	\$ 2,500.00	
加義體育會	12/05/2006	\$ 2,500.00	
Associação Desportiva Ka I	30/05/2006	\$ 2,500.00	
澳門電力職工會	12/05/2006	\$ 2,500.00	
Clube do Pessoal da CEM	30/05/2006	\$ 2,500.00	
金沙——威尼斯人股份有限公司	12/05/2006	\$ 5,000.00	
Sands-Venetian Macau Limited	30/05/2006	\$ 5,000.00	
民政總署	12/05/2006	\$ 5,750.00	
Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais	30/05/2006	\$ 5,750.00	
好利安製葯科學股份有限公司	12/05/2006	\$ 2,500.00	
Hovione pharmascience Limited	30/05/2006	\$ 2,500.00	
澳門六基流空手道會	12/05/2006	\$ 2,500.00	
Associação de Karate-do Rocky-Ryu de Macau	30/05/2006	\$ 2,500.00	
澳門海關	12/05/2006	\$ 2,500.00	
Serviços de Alfândega	30/05/2006	\$ 2,500.00	
兆強體育會	12/05/2006	\$ 2,500.00	
Grupo Desportivo Sio Keong	30/05/2006	\$ 2,500.00	
海灣獨木舟會	12/05/2006	\$ 5,000.00	
Clube de Canoagem Baía do Mar	30/05/2006	\$ 5,000.00	
蒙地卡羅體育會	12/05/2006	\$ 2,500.00	
Clube Desportivo Monte Carlo	30/05/2006	\$ 2,500.00	
澳門獨木舟會	12/05/2006	\$ 2,500.00	
Clube de Canoa de Macau	30/05/2006	\$ 2,500.00	
新福利公共汽車有限公司	12/05/2006	\$ 2,500.00	
Transmac-Transportes Urbanos de Macau SARL	30/05/2006	\$ 2,500.00	
澳門自由龍龍舟會	12/05/2006	\$ 5,000.00	
Dragão em Liberdade de Macau	30/05/2006	\$ 5,000.00	
雅晶珠寶	12/05/2006	\$ 2,500.00	
Elegant Jewellery	30/05/2006	\$ 2,500.00	
青少年獨木舟會	12/05/2006	\$ 5,000.00	
Clube de Canoagem Juventude de Macau	30/05/2006	\$ 5,000.00	
飛溢體育用品公司	12/05/2006	\$ 2,500.00	
Fei Iat Artigos Despoortivos	30/05/2006	\$ 2,500.00	
得寶國際有限公司	12/05/2006	\$ 2,500.00	
Top Builders Internacional Ltd	30/05/2006	\$ 2,500.00	
澳門特殊奧運會	12/05/2006	\$ 2,500.00	
Macau Special Olympics	30/05/2006	\$ 2,500.00	

受惠機關 Entidades e beneficiários	批示日期 Despachos de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
菱峯集團投資發展有限公司	12/05/2006	\$ 5,000.00	參加二零零六年澳門國際龍舟賽。 Participação na Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2006.
Soc. de Inv. e Des. Predial Leng Fung Lda.	30/05/2006	\$ 5,000.00	
澳門屠宰場有限公司	12/05/2006	\$ 2,500.00	
Matadouro de Macau S.A.	30/05/2006	\$ 2,500.00	
澳門鏢星 822 體育會	12/05/2006	\$ 2,500.00	
Associação Desportiva Wah Seng 822 de Macau	30/05/2006	\$ 2,500.00	
銀河華都娛樂場	12/05/2006	\$ 2,500.00	
Galaxy Waldo Casino	30/05/2006	\$ 2,500.00	
兄弟體育會	12/05/2006	\$ 2,500.00	
Clube Desportivo Heng Tai	30/05/2006	\$ 2,500.00	
澳博龍舟隊	30/05/2006	\$ 5,000.00	
Sociedade de Jogos de Macau, S.A.			
澳門科技大學學生會龍舟會	12/05/2006	\$ 2,500.00	
S.U.M.U.S.T. Dragon Boat Club	30/05/2006	\$ 2,500.00	
澳門大學	12/05/2006	\$ 2,500.00	
Universidade de Macau	30/05/2006	\$ 2,500.00	
澳門理工學院	12/05/2006	\$ 5,000.00	
Instituto Politécnico de Macau	30/05/2006	\$ 5,000.00	
肥妹粥品	12/05/2006	\$ 1,500.00	
Fei Mui	30/05/2006	\$ 1,500.00	
協力康樂體育會	12/05/2006	\$ 750.00	
Clube Desportivo e Recreativo Hip Lek	30/05/2006	\$ 750.00	
澳門泰國拳總會	12/05/2006	\$ 750.00	
Macau Muay-Thai Association	30/05/2006	\$ 750.00	
澳門拯溺會	12/05/2006	\$ 750.00	
Clube de Nadadores-Salvadores de Macau	30/05/2006	\$ 750.00	
氹仔拯溺會	12/05/2006	\$ 750.00	
Clube de Salvamento de Vidas da Taipa	30/05/2006	\$ 750.00	
大西洋銀行	12/05/2006	\$ 750.00	
Banco Nacional Ultramarino	30/05/2006	\$ 750.00	
快潔清潔服務公司	12/05/2006	\$ 750.00	
Wonderful Cleaning Service Company	30/05/2006	\$ 750.00	
德記茶餐廳	12/05/2006	\$ 1,500.00	
Tak Kei Cha Chan Sat	30/05/2006	\$ 1,500.00	
孖寶玩具	12/05/2006	\$ 750.00	
Marvel Video Games	30/05/2006	\$ 750.00	
新昌工程（澳門）有限公司	12/05/2006	\$ 750.00	
Hsin Chong Engineering (Macau) Ltd.	30/05/2006	\$ 750.00	
生科環境工程技術有限公司	12/05/2006	\$ 750.00	
Ecotech Environmental Engineering and Technologies Co.Ltd.	30/05/2006	\$ 750.00	

受惠機關 Entidades e beneficiários	批示日期 Despachos de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
宏盛貿易行	12/05/2006	\$ 750.00	參加二零零六年澳門國際龍舟賽。 Participação na Regata Internacional de Barcos de Dragão de Macau 2006.
Elegant Trading	30/05/2006	\$ 750.00	
海安水上安全醫療急救中心	12/05/2006	\$ 750.00	
Honour Water Safety Medic First Aid Centre	30/05/2006	\$ 750.00	
民政總署人員文康福利會	12/05/2006	\$ 750.00	
Centro Social e Recreativo do Pessoal do IACM	30/05/2006	\$ 750.00	
俊興體育會	12/05/2006	\$ 750.00	
Clube Desportivo Chun Hing	30/05/2006	\$ 750.00	
澳門葡人之家協會	12/05/2006	\$ 750.00	
Casa de Portugal em Macau	30/05/2006	\$ 750.00	
澳門聖祿基體育會	12/05/2006	\$ 750.00	
Grupo Desportivo de S. Roque de Macau	30/05/2006	\$ 750.00	
濠江拯溺會	12/05/2006	\$ 750.00	
Clube de Salvamento de Vidas Hou Kong	30/05/2006	\$ 750.00	
澳門理工學院職業技能培訓中心	12/05/2006	\$ 750.00	
IPM-Centro para o Desenvolvimento de Caneiras	30/05/2006	\$ 750.00	
咖啡巧克力——CPM	12/05/2006	\$ 750.00	
CAFÉCHOCOLÁ,Lda	30/05/2006	\$ 750.00	
澳門少年飛鷹會	12/05/2006	\$ 750.00	
Associação das Águias Voadoras de Macau	30/05/2006	\$ 750.00	
澳門理工學院校友會	12/05/2006	\$ 750.00	
Associação dos Antigos Alunos do IPM	30/05/2006	\$ 750.00	
衛生局	12/05/2006	\$ 750.00	
Serviços de Saúde	30/05/2006	\$ 750.00	
司法警察局	12/05/2006	\$ 750.00	
Escola de Polícia Judiciária	30/05/2006	\$ 750.00	
房屋局	12/05/2006	\$ 750.00	
Instituto de Habitação	30/05/2006	\$ 750.00	
財政局	12/05/2006	\$ 750.00	
Direcção dos Serviços de Finanças	30/05/2006	\$ 750.00	
經濟局	12/05/2006	\$ 750.00	
Direcção dos Serviços de Economia	30/05/2006	\$ 750.00	
行政暨公職局	12/05/2006	\$ 750.00	
Serviços de Administração e Função Pública	30/05/2006	\$ 750.00	
	總額 Total	\$ 29,175,901.79	

二零零六年九月二十二日於體育發展基金——行政管理委員會主席：黃有力

(是項刊登費用為 \$39,949.00)

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 22 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Administrativo, Vong Iao Lek.

(Custo desta publicação \$ 39 949,00)

土地工務運輸局

公 告

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現公佈為填補土地工務運輸局人員編制高級技術員職程第一職階顧問高級技術員五缺，經於二零零六年九月六日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，有關以審查文件及有限制的方式進行一般晉升開考的公告，准考人臨時名單正張貼於本局四樓行政暨財政廳。

按照上述法例第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零零六年九月二十日於土地工務運輸局

局長 賈利安

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現公佈為填補土地工務運輸局人員編制高級資訊技術員職程第一職階顧問高級資訊技術員二缺，經於二零零六年九月六日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，有關以審查文件及有限制的方式進行一般晉升開考的公告，准考人臨時名單正張貼於本局四樓行政暨財政廳。

按照上述法例第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零零六年九月二十日於土地工務運輸局

局長 賈利安

(是項刊登費用為 \$920.00)

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Anúncios

Torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no Departamento Administrativo e Financeiro, sito no 4.º andar da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 36, II Série, de 6 de Setembro de 2006, nos termos do disposto n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A referida lista é considerada definitiva, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º da supracitada legislação.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 20 de Setembro de 2006.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

Torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no Departamento Administrativo e Financeiro, sito no 4.º andar da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática do quadro do pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 36, II Série, de 6 de Setembro de 2006, nos termos do disposto n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A referida lista é considerada definitiva, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º da supracitada legislação.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 20 de Setembro de 2006.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

Torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no Departamento Administrativo e Financeiro, sito no 4.º andar da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, a

五十七條第三款的規定，現公佈為填補土地工務運輸局人員編制技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員五缺，經於二零零六年九月六日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，有關以審查文件及有限制的方式進行一般晉升開考的公告，准考人臨時名單正張貼於本局四樓行政暨財政廳。

按照上述法例第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零零六年九月二十日於土地工務運輸局

局長 賈利安

(是項刊登費用為 \$950.00)

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現公佈為填補土地工務運輸局人員編制資訊助理技術員職程第一職階特級資訊助理技術員一缺，經於二零零六年九月六日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，有關以審查文件及有限制的方式進行一般晉升開考的公告，准考人臨時名單正張貼於本局四樓行政暨財政廳。

按照上述法例第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零零六年九月二十日於土地工務運輸局

局長 賈利安

(是項刊登費用為 \$920.00)

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現公佈為填補土地工務運輸局人員編制技術員職程第一職階特級技術員一缺，經於二零零六年九月六日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，有關以審查文件及有限制的方式進行一般晉升開考的公告，准考人臨時名單正張貼於本局四樓行政暨財政廳。

lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 36, II Série, de 6 de Setembro de 2006, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A referida lista é considerada definitiva, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º da supracitada legislação.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 20 de Setembro de 2006.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

Torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no Departamento Administrativo e Financeiro, sito no 4.º andar da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de informática especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar de informática do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 36, II Série, de 6 de Setembro de 2006, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A referida lista é considerada definitiva, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º da supracitada legislação.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 20 de Setembro de 2006.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

Torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no Departamento Administrativo e Financeiro, sito no 4.º andar da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 36, II Série, de 6 de Setembro de 2006, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

按照上述法例第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零零六年九月二十一日於土地工務運輸局

局長 賈利安

(是項刊登費用為 \$950.00)

A referida lista é considerada definitiva, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º da supracitada legislação.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 21 de Setembro de 2006.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

電 信 管 理 局

公 告

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，為填補電信管理局人員編制專業技術人員組別中第一職階首席無線電通訊輔導技術員二缺，以考試、有限制的方式對電信管理局人員進行一般晉升開考的准考人臨時名單，正張貼於澳門南灣大馬路789-795號電信管理局大樓二樓。有關開考之招考公告已刊登於二零零六年九月六日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組內。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零零六年九月十九日於電信管理局

局長 陶永強

(是項刊登費用為 \$989.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, no 2.º andar do Edifício da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações (DSRT), Avenida da Praia Grande, n.ºs 789-795, a lista provisória do concurso comum, de acesso, com prestação de prova, condicionado aos funcionários da DSRT, para o preenchimento de dois lugares na categoria de técnico-adjunto de radiocomunicações principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da DSRT, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 36, II Série, de 6 de Setembro de 2006, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

A referida lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, aos 19 de Setembro de 2006.

O Director dos Serviços, *Tou Veng Keong*.

(Custo desta publicação \$ 989,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一 公 證 署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

中國（澳門）致公協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零六年九月十五日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組2號130/2006。

中國（澳門）致公協會章程

第一章

總綱

第一條——會名及總址

本會訂立的中文名稱為“中國（澳門）致公協會”，為非牟利團體，無存立期限，於澳門特別行政區設立與註冊，會址設立於澳門提督馬路16A號地下B舖。

第二條——宗旨

一、中國（澳門）致公協會是以澳門人士中的知名人士、中高級知識界人士和對澳門有傑出貢獻人士為主組成的，具有共同志向的、緊密型的，致力於建設澳門特區的協會。

二、中國（澳門）致公協會的宗旨，為爭取中華人民共和國國家統一、民族團結和維護澳門特區同胞的正當權益而奮鬥，為建設富強的中國，為推進改革開放和祖國統一大業做出積極貢獻為目標。本協會將以愛國愛澳、致力為公、團結奮進、促進祖國統一大業為綱領。

三、中國（澳門）致公協會以《澳門特別行政區基本法》為根本準則，獨立自主地開展活動。

四、中國（澳門）致公協會現階段的基本任務是：

（一）愛國愛澳、致力祖國和平統一大業，發揮本協會會員聯繫廣泛的特長，積極搭建兩岸對話平臺。

（二）著眼澳門特區未來的發展、促進落實一花競放、多元發展的經濟模式。

（三）為進一步提高全澳居民的整體素質，致力於形成學校教育、技能教育、業餘教育等多種手段並存並茂的氛圍，塑造全澳居民的文化新形象。

（四）籲請特區政府加大對各項福利事業的投入，促進澳門經濟發展成就惠及平民政策的落實，創造一個文明、富裕、健康、和諧的澳門社會。

（五）充分發揮本協會組織和會員與海外聯繫廣泛的特點，積極開展對海外僑胞、港臺同胞和出國留學人員的聯誼活動、廣交朋友，推進經濟、科技、教育、文化等領域的交流和引進工作，團結一切積極的力量，為實現祖國的完全統一而努力。

（六）積極組織和參加對外友好、民間交往和學術交流活動，努力促進中國人民與各國人民的友好往來和國際交流，為世界和平與發展作出貢獻。

第二章

會員

第三條——凡是居住在澳門的中上層人士和其他有海外關係的代表性人士，以及其他方面有代表性的中高級知識分子，承認並願意履行本協會章程的，可以申請加入本協會。

第四條——要求加入本協會，須由當事人親自申請，填寫入會申請表，由兩名會員推薦，並經理事會或由理事會指派之支部討論通過，報理事會批准後，或由理事會特邀人士直接加入成為會員。

第五條——會員應獲得專業培養及應認真遵守本會宗旨及會章。

第六條——會員必須履行以下義務：

1、遵守《基本法》和法律法規，保守國家和本會機密，遵守社會公德，維護國家利益和社會公益。

2、遵守會的章程，執行會的決議和決定，參加協會的活動，努力完成協會交給的各項任務。

3、認真學習、宣傳、貫徹執行澳門特區的方針政策，刻苦鑽研業務，努力做好各方面的工作，勤奮敬業，廉潔奉公。

4、相互幫助，增進團結。

5、密切聯繫群眾，反映群眾的意見、要求和建議，發揮橋樑和紐帶作用。

6、加強組織性、紀律性，參加協會的各項活動。

第七條——會員享有以下權利：

1、在會內有表決權、選舉權和被選舉權。

2、參加協會的有關會議和活動，閱讀協會的有關文件，對協會的工作提出意見和建議。

3、在協會內，有權就協會的各級組織、幹部和會員提出意見，有權向上級機關直至理事會總部，如實反映任何組織、幹部和會員違反本會章程或違法亂紀的行為。

4、對協會的決議和決定如有不同意見，可以聲明保留，並向理事會總部提出，但在決議和決定未改變前仍必須堅決執行。

5、在會員合法權益受到損害時，有權要求本協會協助解決。

第八條——會員遷往異地居住時，應通知理事會總部並備案。

第九條——會員在本會工作中有顯著成績的，應給於表揚和獎勵，對有重大貢獻的，可報理事會總部給與表揚和獎勵。

第十條——會員沒有正當理由，長期不參加本會活動、不與本會聯繫和不履行會員義務，經勸告無效者，可勸其退會，註銷其會籍，並呈理事會報總部備案。

第十一條——會員有退會的理由。會員要求退會，需書面申請，呈報理事會總部備案。

第十二條——紀律

一、會員違反本會章程，將由理事會或其指派支部作出紀律程序，經多次重犯及勸告無效者，應按其情節輕重和對待錯誤的態度，分別給予警告、嚴重警告、撤銷會內職務、開除會籍的處分。如屬違反政紀或觸犯刑律者，應根據不同情況，給予相應的處分。

二、倘違反紀律被處分之會員，得被留會察看，時間為一至兩年。會員在留會察看期間沒有表決權、選舉權和被選舉權。會員經過留會察看後確已改正錯誤並已被處分後，或被中止處分者，可恢復上述權利，相反則應開除會籍。

第十三條——對會員的紀律處分，須經理事會支部討論決定，並呈報理事會總部備案。對理事會總部委員的紀律處分，須由理事會總部委員會決定。

第三章

組織

第十四條——本會組織機構包括：

1、會員大會；

2、理事會；

3、監事會。

第十五條——會員大會的組成、運作及權限：

1、會員大會為本會最高權力機構，每年至少召開一次會員大會；

2、大會設會長一人，副會長二人，任期三年；

3、會員大會由會長主持，當會長缺席時，由會長指定一名副會長代理其職務，或由較年長的副會長代理其職務；

4、會員大會會長和副會長可主動、或應理事會、監事會、或應不少於三分之一會員的請求召開會員大會，會員大會的召集須最少於八天前以掛號信通知，召集書內須載明會議的時間、地點和議程；

5、通過由理事會提交的修改章程議案；

6、選舉會員大會領導層、理事會及監事會成員；

7、通過理事會報告及年度帳目，以及通過監事會的意見書。

第十六條——理事會的組成、運作及權限：

1、理事會是本會的執行機構，成員由會員大會選舉產生，並代表本會；

2、理事會由單數成員組成，設理事長一人、副理事長二人、秘書長一人及理事若干人；

3、每屆理事會成員任期與會員大會領導層任期相同；

4、理事會下設若干支部，以利於會務的發展；

5、理事長主持理事會日常會務，副理事長協助，理事長缺席時，由理事長指定一名副理事長代理其職務，或由較年長的副理事長代理其職務；

6、編制工作報告及年度帳目，並將之提交會員大會通過；

7、制定本會機構成員的選舉規章。

第十七條——監事會的組成、運作及權限：

1、監事會成員由會員大會選舉產生，其職權為監督理事會及各部门開展工作；

2、監事會由單數成員組成，設監事長一人，副監事長一人，監事若干人，任期與會員大會領導層任期相同。

第十八條——為了推進會務，在每屆領導層任期內均可聘社會人士擔任名譽會長或顧問，任期與會員大會領導層任期相同。

第四章

收入

第十九條——收入除來自會員繳納的會費、入會費外，還可接受不附帶任何條件的捐贈、資助等。

第五章

其他

第二十條——理事會得根據本章程制定具體實施規章。

二零零六年九月十五日於第一公證署

助理員 Norma Maria de Assis Marques

(是項刊登費用為 \$3,024.00)
(Custo desta publicação \$ 3 024,00)

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

澳門基督教聖經公會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零六年九月十八日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組 2 號 131/2006。

澳門基督教聖經公會章程

第一章

總則

第一條——本會定名為“澳門基督教聖經公會”。

葡文名稱 “Associação Cristão Biblia de Macau”。

英文名稱 “Association Christian Bible of Macau”。

第二條——本會為一非牟利團體。

宗旨：

1. 聖經的出版、印刷、分發、分銷及批發；

2. 推廣及推動閱讀聖經活動及運動。

第三條——本會會址設於澳門高士德大馬路 100 號宣道堂大樓 A 座二樓。經理事會議決，會址可以遷移。

第二章

會員

第四條——本會之會員：

1. 會員——(A) 凡基督教會友歡迎加入本會，於填妥入會申請書，經理事會通過，即可成為會員。

(B) 凡由本會兩位會員推薦介紹並填妥入會申請書，經理事會通過，即可成為會員。

2. 榮譽會員——經理事會提議並由會長發函邀請，可成為榮譽會員，榮譽會員無投票權和被選權。

第五條——經理事會推薦並由會員大會通過，本會得聘請對貫徹本會宗旨作出貢獻之社會人士成為名譽會長或名譽顧問。名譽會長或名譽顧問無投票權或被選權。

第六條——會員之權利：

1. 選舉權和被選舉權；
2. 建議、監督及參與會務之權利；
3. 參與本會活動及享有一切會員之福利。

第七條——會員之義務：

1. 遵守本會章程及有關決議；
2. 為促進本會的目標而作出貢獻；
3. 繳交入會費及年費；
4. 參加本會舉辦之各項活動。

第八條——會員退會必須以書面提交理事會。

第九條——會員如有違反本會章程，有損會譽之行為者，得由理事會視其情節之輕重，分別予以勸告、警告或開除會籍之處分。

第三章

會員大會

第十條——本會最高權力機關為會員大會，其職權如下：

1. 制定或修改會章；
2. 選舉會長；
3. 選舉理事會及監事會成員；
4. 審查及通過理事會之工作報告及經認可核數師結算帳目。

第十一條——會員大會設會長壹名，副會長壹名，秘書壹名，每三年改選壹次，得連選連任。

第十二條——會長對外代表本會，對內提供政策，召集及主持會員大會，並可參加理事會及協調本會工作。

第十三條——會員大會每年最少召開一次，可以由以下方式召集：

1. 會長召集；
2. 理事會召集；
3. 由三分之二會員聯名召集；
4. 召集會員大會，須最少提前八日以書面方式通知會員，通知內容應指出會議之日期、時間、地點及議程。

第十四條——會員大會之召開須有過半數會員出席，該會議方視為有效，倘法定人數不足，會員大會將於通告指定之時間一小時後舉行，視之為第二次召集，屆時不論出席人數多寡，會議均視為有效，決議取決於出席者之絕對多數票通過，但有關修改本會章程需經理事會提案，且有出席者四分之三通過方為有效。

第四章 理事會

第十五條——理事會為本會之會務執行部門，理事會由七名至十三名單數成員組成，由會員大會選舉產生。設理事長壹名，副理事長壹名；秘書壹名；財務兩名（司數、司庫各壹名）及常務理事二至八名，每三年改選壹次，得連選連任。

第十六條——理事會通常每月召開例會壹次，討論會務，如有必要，可由理事長隨時召開特別會議。

第十七條——理事會之職權為：

1. 制定本會的工作計劃；
2. 領導及維持本會之日常會務，包括行政、財務、會務報告及帳目結算；
3. 審理會員資格。

第五章 監事會

第十八條——監事會為本會之監察部門，監事會由三名成員組成，由會員大會選舉產生。設監事長壹名，副監事長壹名及監事壹名，每三年改選壹次，得連選連任。

第十九條——監事會每年最少開會一次，並向會員大會交代。

第二十條——監事會之職權為：

1. 監察理事會之運作及財務狀況；
2. 提出改善會務及財務及財政運作之建議；
3. 成員有權列席理事會會議，但監事會成員在會議中無表決權。

第六章 經費、內部規章及修改會章

第二十一條——本會經費來源於會費、捐贈、捐獻或其他收入。

第二十二條——本會設內部規章，訂定各級領導架構及規範轄下各部門組織，行政管理及財務運作細則等事項，有關條文由理事會制定。

第二十三條——本會章程如有未盡善之處，經理事會提案，得按章程規定進行修改。

二零零六年九月十八日於第一公證署

助理員 Norma Maria de Assis
Marques

（是項刊登費用為 \$2,271.00）
（Custo desta publicação \$ 2 271,00）

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門新會羅坑聯誼會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零六年九月二十一日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組 2 號 132/2006。

澳門新會羅坑聯誼會章程

第一章 總則

第一條——本會中文定名為“澳門新會羅坑聯誼會”，英文定名為“Macau San Wui Lo Hang Friendship Association”。

第二條——本會以聯絡居住於澳門及海外之新會羅坑鄉親及有關係之人士、社團，增進聯誼，發揚愛國愛澳精神，加強團結，支持家鄉建設為宗旨。本會屬非牟利團體。

第三條——本會會址為：澳門永寧廣場 199 號寶暉花園 H 舖閣樓。

第二章 會員

第四條——凡居住於澳門及海外之新會羅坑鄉親及有關係之人士或該等認同本會宗旨，願意遵守本會會章者，均可申請入會。

第五條——申請入會者須填寫入會申請表，附 1.5 吋近照兩張及身分証影印本，由本會會員一人介紹（創會會員可免去有關手續），繳交入會基金，經理事會甄別核准。

第六條——會員權利：

（1）所有會員均享有選舉權及被選舉權；

（2）參加會員大會、對會務提出建議及發表意見；

（3）享用本會為會員所設之福利及參與各項會務活動；

（4）介紹新會員入會。

第七條——會員義務：

（1）遵守本會章程、執行本會決議、推進本會會務發展；

（2）繳交有關費用。

第八條——會員如有違反本會章程或對本會聲譽有損者，理事會得視情節輕重予以告誡或撤銷其會籍，其所繳交之各項費用概不發還。

第三章 組織

第九條——會員大會：

（1）會員大會是本會的最高權力機構，設會長一名，副會長若干名，秘書一名，總人數由單數成員組成，均由會員大會選舉產生。會長對外代表本會，對內領導會務工作。

（2）會員大會每年最少召開一次，由會長召集，如因特殊情況有三分之一以上會員聯署請求時，得由會長、理事長或監事長召開特別會員大會，會員大會及特別會員大會必須八日前通知所有會員，以書面方式及刊登於報章。有關會議在預定時間召開，若出席人數未能超過半數，便在當日原定召開會議時間的半小時後於同一地點召開第二次會議。有關上述議程則以出席人數的絕對多數票作決議通過，但法律另有規定除外。

(3) 會員大會之職權：

一、決議修改章程；

二、審議監事會之每年帳目及理事會會務報告；

三、決定會務方針及工作計劃；

四、選出理、監事會成員。

第十條——理事會：

(1) 理事會為本會常設執行機關。由會員大會選舉產生至少三名或以上單數成員組成，再由理事中互選出理事長一名，秘書長一名，副理事長若干名，連同每屆之當屆理事分部門共同處理會務。

(2) 理事會會議通常每三個月召開例會一次，商議會務，如有必要，可由理事長隨時召開特別會議或應半數以上理事向理事會提出申請而召開。

(3) 理事會之職權：

一、執行會員大會所有決議；

二、向會員大會報告工作及提出建議；

三、舉辦有關活動。

第十一條——監事會：

(1) 監事會為本會監督組織，由會員大會選舉產生三位以上單數成員組成，互選監事長一名，副監事若干名。

(2) 監事會通常每三個月召開例會一次，商議會務。

(3) 監事會職權：

一、監督本會會務；

二、審核理事會的工作、財政收支報告。

第十二條——通過理監事聯席會議議決，得聘任會員及社會賢能對本會有卓越貢獻為永遠會長、榮譽會長、名譽會長、名譽顧問等以指導及推進會務，在下次會員大會時給予追認。

第十三條——每屆社團的據位人均屬義務性質，職務任期定為兩年，連選得連任。

第四章

經費

第十四條——本會各項經費，由入會基金、或贊助款項撥充；全部收支帳目，由監事會審核，每年在會員大會公佈。

第五章

附則

第十五條——本章程內容之解釋權屬本會理監事聯席會議。

二零零六年九月二十一日於第一公證署

助理員 Norma Maria de Assis Marques

(是項刊登費用為 \$1,987.00)
(Custo desta publicação \$ 1 987,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

澳門華南體育會

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零六年九月十四日，存檔於本署之 2006/ASS/M2 檔案組內，編號為 162 號，有關條文內容如下：

澳門華南體育會

章程

(一) 會名、地址及宗旨

1. 名稱：本會定名為【澳門華南體育會】。

2. 會址設在：澳門筷子基白朗古將軍大馬路83號國豐大廈二樓D座。或理事會通過之辦事處。

3. 本會為非牟利團體。

4. 宗旨：促進本澳及世界各地體育活動愛好者的交流、合作、推廣及發展各類體育活動。

(二) 會員

5. 凡本澳愛好運動及支持參與者，願意遵守會章，經申請獲理事會通過，方為會員。

6. 會員有下列權利和義務：

(1) 選舉權與被選舉權；

(2) 參加本會各項活動；

(3) 遵守會章及決議；

(4) 繳納會費；

(5) 退會。

7. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織架構

8. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人，副會長及秘書，總人數為單數，任期二年，可連選連任。另可選聘榮譽性質之會長、顧問協助會務發展。會員大會職權如下：

(1) 制定或修改會章；

(2) 選舉理監事會領導人員；

(3) 決定工作方針及計劃。

9. 理事會設理事長一人，及其他理事，總人數為單數，任期二年，可連選連任。理事會為本會執行機關，其職權如下：

(1) 執行會員大會決議；

(2) 向會員大會報告工作和財務狀況；

(3) 決定會員的接納或除名。

10. 監事會設監事長一人，及其他監事，總人數為單數，任期二年，可連選連任。監事會負責審查監督本會行政及財務狀況等有關的事務。

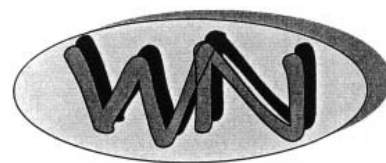
11. 會員大會每年最少召開一次。如有需要，可召開特別會議，按現行法規通知召開會議，而決議取決於出席會員票數通過。

12. 解散應有四分之三的全體會員通過，視為有效。

(四) 經費

13. 社會贊助，饋贈，利息及會費。

(五) 會徽



Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos catorze de Setembro de dois mil e seis. — A Ajudante, Graciete Margarida Anok da Silva Pedruco Chang.

(是項刊登費用為 \$1,253.00)
(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

第二公證署2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU**證明書**

CERTIFICADO

澳門天堂鎮體育會

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零六年九月十四日，存檔於本署之 2006/ASS/M2 檔案組內，編號為 163 號，有關條文內容如下：

澳門天堂鎮體育會**章程****(一) 會名、地址及宗旨**

1. 名稱：本會定名為【澳門天堂鎮體育會】。

2. 會址設在：澳門筷子基白朗古將軍大馬路 113 號美居廣場嘉應花園第三期第五座 3 樓 P。或理事會通過之辦事處。

3. 本會為非牟利團體。

4. 宗旨：促進本澳及世界各地體育活動愛好者的交流、合作、推廣及發展各類體育活動。

(二) 會員

5. 凡本澳愛好運動及支持參與者，願意遵守會章，經申請獲理事會通過，方為會員。

6. 會員有下列權利和義務：

- (1) 選舉權與被選舉權；
- (2) 參加本會各項活動；
- (3) 遵守會章及決議；
- (4) 繳納會費；
- (5) 退會。

7. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織架構

8. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人，副會長及秘書，總人數為單數，任期二年，可連選連任。另可選聘榮

譽性質之會長、顧問協助會務發展。會員大會職權如下：

- (1) 制定或修改會章；
- (2) 選舉理監事會領導人員；
- (3) 決定工作方針及計劃。

9. 理事會設理事長一人，及其他理事，總人數為單數，任期二年，可連選連任。理事會為本會執行機關，其職權如下：

- (1) 執行會員大會決議；
- (2) 向會員大會報告工作和財務狀況；
- (3) 決定會員的接納或除名。

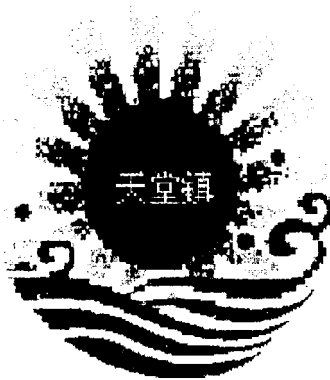
10. 監事會設監事長一人，及其他監事，總人數為單數，任期二年，可連選連任。監事會負責審查監督本會行政及財務狀況等有關的事務。

11. 會員大會每年最少召開一次。如有需要，可召開特別會議，按現行法規通知召開會議，而決議取決於出席會員票數通過。

12. 解散應有四分之三的全體會員通過，視為有效。

(四) 經費

13. 社會贊助，饋贈，利息及會費。

(五) 會徽

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos catorze de Setembro de dois mil e seis. — A Ajudante, Graciete Margarida Anok da Silva Pedruco Chang.

(是項刊登費用為 \$1,449.00)
(Custo desta publicação \$ 1 449,00)

第二公證署2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU**證明書**

CERTIFICADO

澳門高速體育會

中文簡稱為“高速”
葡文名稱為“Clube Desportivo de Rápido Macau”
葡文簡稱為“RÁPIDO”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零六年九月十四日，存檔於本署之 2006/ASS/M2 檔案組內，編號為 170 號，有關條文內容如下：

(一) 宗旨

1. 本會中文名稱定為“澳門高速體育會”，中文簡稱為“高速”，葡文名稱為“Clube Desportivo de Rápido Macau”，葡文簡稱為“RÁPIDO”。

2. 本會為非牟利團體，其宗旨是為會員組織體育活動，參加各項體育運動比賽，提高會員的身體素質和體育水平，促進本澳體育活動的發展。

3. 本會地址：澳門黑沙環建華大廈第 14 座 8 樓 E 座。

(二) 會員資格、權利與義務

4. 凡本澳愛好體育活動，積極參加該活動者，願意遵守會章，經理事會通過，方為會員。

5. 會員有下列權利和義務：

- (1) 選舉權與被選舉權；
- (2) 批評及建議；
- (3) 參加本會各項活動；
- (4) 遵守會章及決議；
- (5) 繳納會費。

6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織機構

7. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長一人、秘書一人，任期三年。會員大會職權如下：

- (1) 制定或修改會章；
- (2) 選舉理事會及監事會成員；

(3) 決定工作方針、任務及計劃。

8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

(1) 籌備召開會員大會；

(2) 執行會員大會決議；

(3) 向會員大會報告工作和財務狀況；

(4) 決定會員的接納或除名。

9. 理事會設理事長一人、副理事長一人、秘書一人、理事若干人（總人數必為單數），任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人、副監事長一人，監事若干人（總人數必為單數），任期三年。

(四) 會議

11. 會員大會每年最少召開一次，如有需要，會長可召開會員大會，而大會決議須為出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

12. 理事會及監事會每兩個月召開一次，如有特殊情況可臨時召開。

13. 每季度舉行一次會員體育活動。

(五) 經費

14. 社會贊助和會費。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos catorze de Setembro de dois mil e seis. — A Ajudante, Chok Seng Mui.

(是項刊登費用為 \$1,243.00)

(Custo desta publicação \$ 1 243,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門聯興體育會

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零六年九月十四日，存檔於本署之 2006/ASS/M2 檔案組內，編號為 164 號，有關條文內容如下：

澳門聯興體育會

章程

(一) 會名、地址及宗旨

1. 名稱：本會定名為【澳門聯興體育會】。

2. 會址設在：澳門筷子基白朗古將軍大馬路 83 號國豐大廈二樓 D 座。或理事會通過之辦事處。

3. 本會為非牟利團體。

4. 宗旨：促進本澳及世界各地體育活動愛好者的交流、合作、推廣及發展各類體育活動。

(二) 會員

5. 凡本澳愛好運動及支持參與者，願意遵守會章，經申請獲理事會通過，方為會員。

6. 會員有下列權利和義務：

(1) 選舉權與被選舉權；

(2) 參加本會各項活動；

(3) 遵守會章及決議；

(4) 繳納會費；

(5) 退會。

7. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織架構

8. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人，副會長及秘書，總人數為單數，任期二年，可連選連任。另可選聘榮譽性質之會長、顧問協助會務發展。會員大會職權如下：

(1) 制定或修改會章；

(2) 選舉理監事會領導人員；

(3) 決定工作方針及計劃。

9. 理事會設理事長一人，及其他理事，總人數為單數，任期二年，可連選連任。理事會為本會執行機關，其職權如下：

(1) 執行會員大會決議；

(2) 向會員大會報告工作和財務狀況；

(3) 決定會員的接納或除名。

10. 監事會設監事長一人，及其他監事，總人數為單數，任期二年，可連選連任。監事會負責審查監督本會行政及財務狀況等有關的事務。

11. 會員大會每年最少召開一次。如有需要，可召開特別會議，按現行法規通知召開會議，而決議取決於出席會員票數通過。

12. 解散應有四分之三的全體會員通過，視為有效。

(四) 經費

13. 社會贊助，饋贈，利息及會費。

(五) 會徽



Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos catorze de Setembro de dois mil e seis. — A Ajudante, Graciete Margarida Anok da Silva Pedruco Chang.

(是項刊登費用為 \$1,292.00)

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門新興六祖（惠能）思想文化研究會

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零六年九月十四日，存檔於本署之 2006/ASS/M2 檔案組內，編號為 165 號，有關條文內容如下：

澳門新興六祖（惠能）思想文化研究會 章程

(一) 會名、地址及宗旨

1) 本會定名為【澳門新興六祖（惠能）思想文化研究會】。

2) 本會會址設於：澳門筷子基白朗古將軍大馬路 113 號美居廣場嘉應花園第三期第五座 3 樓 P。或理事會通過之辦事處。

3)宗旨：團結澳門與世界各地人士開展聯誼、促進學習和交流活動，為研究、弘揚、推廣、鑽研六祖（惠能）思想、文化及精神。

4)本會為非牟利的民間學術機構。

(二) 會員

5. 凡對六祖（惠能）思想文化有興趣者，願意遵守會章，均可申請，經理事會通過，方為會員。

6. 會員有下列權利和義務：

- (1) 選舉權與被選舉權；
- (2) 參加本會各項活動；
- (3) 遵守會章及決議；
- (4) 繳納會費；
- (5) 退會。

7. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織架構

8. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人，副會長及秘書，總人數為單數，任期二年，可連選連任。另可選聘榮譽性質之會長、顧問協助會務發展。會員大會職權如下：

- (1) 制定或修改會章；
- (2) 選舉理監事會領導人員；
- (3) 決定工作方針及計劃。

9. 理事會設理事長一人，及其他理事，總人數為單數，任期二年，可連選連任。理事會為本會執行機關，其職權如下：

- (1) 執行會員大會決議；
- (2) 向會員大會報告工作和財務狀況；
- (3) 決定會員的接納或除名。

10. 監事會設監事長一人，及其他監事，總人數為單數，任期二年，可連選連任。監事會負責審查監督本會行政及財務狀況等有關的事務。

11. 會員大會每年最少召開一次。如有需要，可召開特別會議，按現行法規通知召開會議，而決議取決於出席會員票數通過。

12. 解散應有四分之三的全體會員通過，視為有效。

(四) 經費

13. 社會贊助，饋贈，利息及會費。

(五) 會徽



Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos
catorze de Setembro de dois mil e seis. — A
Ajudante, Graciete Margarida Anok da Sil-
va Pedruco Chang.

(是項刊登費用為 \$1,321.00)
(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門船崗體育會

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零六年九月十四日，存檔於本署之 2006/ASS/M2 檔案組內，編號為 166 號，有關條文內容如下：

澳門船崗體育會 章程

(一) 會名、地址及宗旨

1. 名稱：本會定名為【澳門船崗體育會】。

2. 會址設在：澳門筷子基白朗古將軍大馬路 113 號美居廣場嘉應花園第三期第五座 3 樓 P。或理事會通過之辦事處。

3. 本會為非牟利團體。

4. 宗旨：促進本澳及世界各地體育活動愛好者的交流、合作、推廣及發展各類體育活動。

(二) 會員

5. 凡本澳愛好運動及支持參與者，願意遵守會章，經申請獲理事會通過，方為會員。

6. 會員有下列權利和義務：

- (1) 選舉權與被選舉權；
- (2) 參加本會各項活動；
- (3) 遵守會章及決議；
- (4) 繳納會費；
- (5) 退會。

7. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織架構

8. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人，副會長及秘書，總人數為單數，任期二年，可連選連任。另可選聘榮譽性質之會長、顧問協助會務發展。會員大會職權如下：

- (1) 制定或修改會章；
- (2) 選舉理監事會領導人員；
- (3) 決定工作方針及計劃。

9. 理事會設理事長一人，及其他理事，總人數為單數，任期二年，可連選連任。理事會為本會執行機關，其職權如下：

- (1) 執行會員大會決議；
- (2) 向會員大會報告工作和財務狀況；
- (3) 決定會員的接納或除名。

10. 監事會設監事長一人，及其他監事，總人數為單數，任期二年，可連選連任。監事會負責審查監督本會行政及財務狀況等有關的事務。

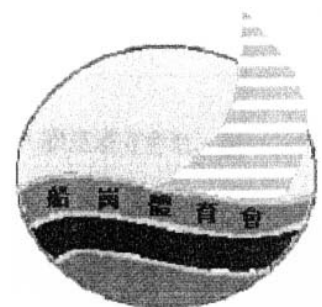
11. 會員大會每年最少召開一次。如有需要，可召開特別會議，按現行法規通知召開會議，而決議取決於出席會員票數通過。

12. 解散應有四分之三的全體會員通過，視為有效。

(四) 經費

13. 社會贊助，饋贈，利息及會費。

(五) 會徽



Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos catorze de Setembro de dois mil e seis. — A Ajudante, *Graciete Margarida Anok da Silva Pedruco Chang*.

(是項刊登費用為 \$1,282.00)

(Custo desta publicação \$ 1 282,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門環球體育會

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零六年九月十四日，存檔於本署之 2006/ASS/M2 檔案組內，編號為 167 號，有關條文內容如下：

澳門環球體育會 章程

(一) 會名、地址及宗旨

1. 名稱：本會定名為【澳門環球體育會】。

2. 會址設在：澳門筷子基白朗古將軍大馬路83號國豐大廈二樓D座。或理事會通過之辦事處。

3. 本會為非牟利團體。

4. 宗旨：促進本澳及世界各地體育活動愛好者的交流、合作、推廣及發展各類體育活動。

(二) 會員

5. 凡本澳愛好運動及支持參與者，願意遵守會章，經申請獲理事會通過，方為會員。

6. 會員有下列權利和義務：

- (1) 選舉權與被選舉權；
- (2) 參加本會各項活動；
- (3) 遵守會章及決議；
- (4) 繳納會費；
- (5) 退會。

7. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織架構

8. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人，副會長及秘書，總人數為單數，任期二年，可連選連任。另可選聘榮譽性質之會長、顧問協助會務發展。會員大會職權如下：

- (1) 制定或修改會章；
- (2) 選舉理監事會領導人員；
- (3) 決定工作方針及計劃。

9. 理事會設理事長一人，及其他理事，總人數為單數，任期二年，可連選連任。理事會為本會執行機關，其職權如下：

- (1) 執行會員大會決議；
- (2) 向會員大會報告工作和財務狀況；
- (3) 決定會員的接納或除名。

10. 監事會設監事長一人，及其他監事，總人數為單數，任期二年，可連選連任。監事會負責審查監督本會行政及財務狀況等有關的事務。

11. 會員大會每年最少召開一次。如有需要，可召開特別會議，按現行法規通知召開會議，而決議取決於出席會員票數通過。

12. 解散應有四分之三的全體會員通過，視為有效。

(四) 經費

13. 社會贊助，饋贈，利息及會費。

(五) 會徽



Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos catorze de Setembro de dois mil e seis. — A Ajudante, *Graciete Margarida Anok da Silva Pedruco Chang*.

(是項刊登費用為 \$1,302.00)

(Custo desta publicação \$ 1 302,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門栢力體育會

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零六年九月十四日，存檔於本署之 2006/ASS/M2 檔案組內，編號為 168 號，有關條文內容如下：

澳門栢力體育會 章程

(一) 會名、地址及宗旨

1. 名稱：本會定名為【澳門栢力體育會】。

2. 會址設在：澳門沙梨頭南街運順新村B座8樓AC。或理事會通過之辦事處。

3. 本會為非牟利團體。

4. 宗旨：促進本澳及世界各地體育活動愛好者的交流、合作、推廣及發展各類體育活動。

(二) 會員

5. 凡本澳愛好運動及支持參與者，願意遵守會章，經申請獲理事會通過，方為會員。

6. 會員有下列權利和義務：

- (1) 選舉權與被選舉權；
- (2) 參加本會各項活動；
- (3) 遵守會章及決議；
- (4) 繳納會費；
- (5) 退會。

7. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織架構

8. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人，副會長及秘書，總人數為單數，任期二年，可連選連任。另可選聘榮譽性質之會長、顧問協助會務發展。會員大會職權如下：

- (1) 制定或修改會章；
- (2) 選舉理監事會領導人員；
- (3) 決定工作方針及計劃。

9. 理事會設理事長一人，及其他理事，總人數為單數，任期二年，可連選連任。理事會為本會執行機關，其職權如下：

(1) 執行會員大會決議；

(2) 向會員大會報告工作和財務狀況；

(3) 決定會員的接納或除名。

10. 監事會設監事長一人，及其他監事，總人數為單數，任期二年，可連選連任。監事會負責審查監督本會行政及財務狀況等有關的事務。

11. 會員大會每年最少召開一次。如有需要，可召開特別會議，按現行法規通知召開會議，而決議取決於出席會員票數通過。

12. 解散應有四分之三的全體會員通過，視為有效。

(四) 經費

13. 社會贊助，饋贈，利息及會費。

(五) 會徽



Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos catorze de Setembro de dois mil e seis. — A Ajudante, Graciete Margarida Anok da Silva Pedruco Chang.

(是項刊登費用為 \$1,263.00)

(Custo desta publicação \$ 1 263,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門車崗體育會

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零六年九月十四日，存檔於本

署之 2006/ASS/M2 檔案組內，編號為 169 號，有關條文內容如下：

澳門車崗體育會 章程

(一) 會名、地址及宗旨

1) 名稱：本會定名為【澳門車崗體育會】。

2) 會址設在：澳門筷子基白朗古將軍大馬路 113 號美居廣場嘉應花園第三期第五座 3 樓 P。或理事會通過之辦事處。

3) 本會為非牟利團體。

4) 宗旨：促進本澳及世界各地體育活動愛好者的交流、合作、推廣及發展各類體育活動。

(二) 會員

5. 凡本澳愛好運動及支持參與者，願意遵守會章，經申請獲理事會通過，方為會員。

6. 會員有下列權利和義務：

(1) 選舉權與被選舉權；

(2) 參加本會各項活動；

(3) 遵守會章及決議；

(4) 繳納會費；

(5) 退會。

7. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

(三) 組織架構

8. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人，副會長及秘書，總人數為單數，任期二年，可連選連任。另可選聘榮譽性質之會長、顧問協助會務發展。會員大會職權如下：

(1) 制定或修改會章；

(2) 選舉監事會領導人員；

(3) 決定工作方針及計劃。

9. 理事會設理事長一人，及其他理事，總人數為單數，任期二年，可連選連任。理事會為本會執行機關，其職權如下：

(1) 執行會員大會決議；

(2) 向會員大會報告工作和財務狀況；

(3) 決定會員的接納或除名。

10. 監事會設監事長一人，及其他監事，總人數為單數，任期二年，可連選連任。監事會負責審查監督本會行政及財務狀況等有關的事務。

11. 會員大會每年最少召開一次。如有需要，可召開特別會議，按現行法規通知召開會議，而決議取決於出席會員票數通過。

12. 解散應有四分之三的全體會員通過，視為有效。

(四) 經費

13. 社會贊助，饋贈，利息及會費。

(五) 會徽



Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos catorze de Setembro de dois mil e seis. — A Ajudante, Graciete Margarida Anok da Silva Pedruco Chang.

(是項刊登費用為 \$1,361.00)

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

復旦大學網絡教育學院校友會

英文名稱為 “Alumni Association of the School of Network Education Fudan University”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零六年九月十五日，存檔於本署之 2006/ASS/M2 檔案組內，編號為 171 號，有關條文內容如下：

『復旦大學網絡教育學院校友會』章程**第一章****總則****第一條**

(名稱及會址)

(一) 本會中文名稱為『復旦大學網絡教育學院校友會』，英文名稱為“Alumni Association of the School of Network Education Fudan University”；以下簡稱「本會」。

(二) 本會之會址設於澳門新口岸北京街244-246號澳門金融中心12樓A。經理事會決議，會址得遷往澳門任何地方。

第二條

(宗旨及存續期)

(一) 本會為一存續期為無限的非牟利團體，宗旨是加強校友之間及校友和母校之間的聯繫，激勵校友發揚愛國、進步、民主、科學的優良傳統，為母校的發展，為澳門的安定繁榮發展，為一國兩制和國家富強而貢獻力量。

第二章**會員****第三條**

(會員資格)

(一) 凡曾就讀復旦大學網絡教育學院的人士均可申請加入本會，並經理事會通過成為會員。

(二) 經理事會批准，本會可邀請有關人士為榮譽會長、名譽會長及顧問，該等人士將不會直接參與本會之行政及管理等事務。

第四條

(會員權利)

本會會員享有法定之各項權利，如：

- (一) 出席會員大會；
- (二) 選舉權及被選舉權；
- (三) 協助及參與本會所舉辦之各項活動；
- (四) 退會權。

第五條

(會員義務)

本會會員得遵守下列之各項義務：

(一) 遵守本會章程及各項內部規章及規則，服從會員大會及理事會之決議；

(二) 維護本會聲譽及權益；會員須遵守本會章程及各內部規範，積極參加本會的各項活動；

(三) 積極參與及支持會務工作及活動；

(四) 按時繳交由理事會所訂定之會費。

第六條

(會員資格之中止及喪失)

(一) 會員自願退會者，須以書面形式向理事會申請；

(二) 違反本會章程、內部規章、決議或損害本會聲譽、利益之會員，將由理事會決定及作出適當的處分；情況嚴重者可由理事會提議，經會員大會通過，將有關會員開除出會。

第三章**組織架構****第七條**

(本會組織)

(一) 本會之組織為：

- 1. 會員大會；
- 2. 理事會；
- 3. 監事會。

(二) 上述各組織人員之職務，每屆之任期為三年，由會員大會從具有投票權之會員中選出，並可連選連任。

第八條

(會員大會)

(一) 會員大會是本會最高權力機關，由全體會員所組成；

(二) 會員大會由長級會員負責，其中設一位大會主席，一位副主席及一位秘書；

(三) 大會主席之主要職責為召集及主持大會，如主席出缺，則由副主席接替。

第九條

(會員大會職責)

會員大會除擁有法律所賦予之職權外，尚負責：

- (一) 制定和修改本會章程；
- (二) 選舉和罷免本會各機關成員之職務；

(三) 審議及通過理事會和監事會所提交之年度工作報告、財務報告及意見書；

(四) 通過本會的政策、活動方針及對其他重大問題作出決定；

(五) 通過邀請有關人士為榮譽會長、榮譽顧問及顧問。

第十條

(會員大會會議)

會員大會分為平常會員大會和特別會員大會。

(一) 平常會員大會每年召開一次，並最少八天前給予會員通知；

特別會員大會得由理事會、監事會或不少於過半數會員請求召開，但必須以書面說明召開大會之目的及欲討論之事項；

(二) 經第一次召集，應最少有一半會員出席，會員大會方可召開及決議；

(三) 於第一次召集開會時，如出席會員不足上述之法定人數，大會得於半小時後經第二次召集後舉行，屆時無論出席會員人數多少，大會都可以合法及有效地進行決議；

(四) 會員大會的一般決議，以超過出席者之半數之票通過；

(五) 修改會章須經理事會通過後向大會提案，再經出席大會會員的四分之三大多數決議通過。

第十一條

(會長及副會長)

(一) 本會設會長一名，常務副會長一名及副會長七名。

(二) 會長對外代表本會，會長出缺時，由理事長順序代表。

第十二條

(理事會)

理事會是本會的管理及執行機關，由十一人以上組成，成員人數須為單數，其中設理事長一名，常務副理事長一名，副理事長七名，常務理事若干名，並增設理事若干名，其職務由理事會決議指定。

第十三條

(理事會之職責)

理事會除擁有法律所賦予之職權外，尚負責：

(一) 制定本會的政策及活動方針，並提交會員大會審核通過；

(二) 按會務之發展及需要，設立各專責委員會、小組及部門，並有權委任及撤換有關之負責人；

(三) 每年向會員大會提交會務報告、賬目和監事會交來之意見書；

(四) 草擬各項內部規章及規則，並提交會員大會審議通過；

(五) 審批入會申請；

(六) 要求召開會員大會；

(七) 制定會員之會費。

第十四條 (理事會之會議)

(一) 理事會會議定期召開，會期由理事會按會務之需要自行訂定；可由理事長召集；

(二) 理事會會議須有過半數之成員出席方可決議；其決議是經出席者之簡單多數票通過，在票數相等時，理事長除本身之票外，還可加投決定性的一票。

第十五條 (本會責任之承擔)

(一) 本會一切責任之承擔，包括法庭內外，均由理事長或其授權人以及任何一位理事聯名簽署方為有效。但一般之文書交收則只須任何一位理事簽署。

第十六條 (監事會)

(一) 監事會由五人以上組成，但必須是單數，其中設監事長一名、副監事長三名、監事若干名；

(二) 監事會按法律所賦予之職權，負責監察本會之運作及理事會之工作，對本會財產及賬目進行監察及對理事會之報告提供意見；

(三) 監事會成員得列席理事會議，但無決議投票權；

(四) 監事會不可以本會名義對外發言。

第十七條 (經費)

(一) 本會經費來源於會費、捐助或其他收入。

第十八條 (支出)

本會之一切支出，包括日常及舉辦活動之開支，必須經理事會通過確認，並由本會之收入所負擔。

第四章 附則

第十九條 (章程之解釋權)

(一) 理事會對本章程在執行方面所出現之疑問具有解釋權，但有關之決定須由會員大會追認。

(二) 本章程如有未盡善之處，得按有關法律之規定，經理事會建議，交由會員大會通過進行修改。

第二十條 (會徽)

本會得使用會徽，其式樣將由會員大會通過及公佈。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos quinze de Setembro de dois mil e seis. — A Ajudante, Chok Seng Mui.

(是項刊登費用為 \$3,442.00)
(Custo desta publicação \$ 3 442,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

澳門心理治療協會

葡文名稱為 “Associação da Psicoterapia de Macau”

英文為 “Macau Psychotherapy Association”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零六年九月十八日，存檔於本署之 2006/ASS/M2 檔案組內，編號為 172 號，有關係文內容如下：

澳門心理治療協會章程

第一章

名稱、會址與宗旨

第一條——本會之中文名稱為「澳門心理治療協會」；

葡文名為「Associação da Psicoterapia de Macau」；

英文名為「Macau Psychotherapy Association」。

第二條——本會會址設於：

澳門新口岸宋玉生廣場 258 號建興隆廣場 13 樓 H。倘若需要時，可透過理事會的決議更換會址。

第三條——本會宗旨：

(1) 讓澳門社會大眾了解個人心理健康的重要性，向政府當局提供有關澳門心理治療方面的政策與建議，促進政府關注重視個人心理健康的教育工作。

(2) 進行澳門心理治療方面的研究工作，開辦各類專業人員培育課程，舉辦有關之公眾教育講座與研討會。

(3) 協助會員解決各種生活中所面臨的各種困境。

第二章

會員資格、權力及義務

第四條——會員資格：

• 一般會員

凡完成與心理治療相關的大專或以上水平的專業課程等人士。

• 學生會員

凡就讀與心理治療相關的大專或以上水平的專業課程等人士。

相關心理治療課程包括：社會工作、心理學、醫科、輔導、婚姻與家庭治療、人力資源、僱員支援服務等。

第五條——會員權利：

(1) 參與本會會員大會，討論本會事務；

(2) 享有發言權及被選舉權；

(3) 參與本會所舉辦之活動。

第六條——會員義務：

(1) 遵守本會章程及理事會決議，維護本會聲譽及利益；

(2) 為「澳門心理治療協會」作出努力與貢獻。

會員如有違反本會規章或損害本會聲譽之言行，須由理事會作出決定，給予以下處分：

(1) 口頭警告；

(2) 書面譴責；

(3) 開除會籍。

第三章 會員大會

第七條——會員大會為最高權力機關，其職權如下：

- (1) 制定或修改會章；
- (2) 選舉理、監事會成員；
- (3) 決定工作方針及重大事宜；
- (4) 審查及批准理、監事會的工作及財務報告。

第八條——會員大會召集：

(1) 會員大會每年召開一次，由理事會召集，最少於開會日期前八天作出通知，該召集書內應註明會議召開的日期、時間、地點和議程；

(2) 在特殊情況下及指明事由，經半數以上的會員要求可召開特別會員大會；

(3) 會員大會最少有半數會員出席，方具有決議權，如不足法定人數，大會可於召集書內所訂定的時間30分鐘後再次召開，屆時，不論出席會員之人數多寡，均可作出決議。

第四章 理事會

第九條——理事會為本會之行政管理機關，必須由單數組成，設會長一名、理事長一名、副理事長一名、司庫一名及秘書長一名。會長為理事會的主席。

第十條——理事會成員由會員大會產生，理事會成員之任期為三年，可連任一次或多次。

第十一條——理事會的平常會議每三個月召開一次，如有需要可由理事隨時召開特別會議。

第十二條——理事會職權：

- (1) 制定本會的工作計劃；
- (2) 執行所有決議；
- (3) 領導及主持本會的日常會務、行政管理、財務運作，按時提交會務報告及賬目結算；
- (4) 召開會員大會。

第五章 監事會

第十三條——監事會由會員大會每三年選出的三名成員組成，監事會成員互選一名監事長。監事任期為三年，可連任一次或多次。

第十四條——監事會職權：

- (1) 監察理事會的所有管理行為；
- (2) 定期查核帳目及司庫簿記的記帳；
- (3) 對理事會的報告及年度帳目發表意見。

第十五條——監事會的平常會議每六個月召開一次，如有需要可由監事隨時召開特別會議。

第六章 經費、內部規章及修改章程

第十六條——本會為不牟利的服務機構，有關經費來源主要由會員入會費及各方面熱心人士捐助贈與或公共實體之贊助作各項活動的開支。

第十七條——本會章程若有遺漏之處，由理事會討論，修訂有關條文後提交會員大會審議，通過後公佈執行。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos dezoito de Setembro de dois mil e seis. — O Ajudante, *Leong Kam Chio*.

(是項刊登費用為 \$2,202.00)
(Custo desta publicação \$ 2 202,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

世界華人文化傳媒交流促進會

葡文名稱為 “**Associação Promotora do Intercambio da Comunicação Social da Cultura Chinesa Mundial**”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零六年九月十八日，存檔於本署之 2006/ASS/M2 檔案組內，編號為 173 號，有關條文內容如下：

世界華人文化傳媒交流促進會

章程

第一章

命名、會址、組成、宗旨

第一條——本會的名稱為：世界華人文化傳媒交流促進會。葡文名稱為：

Associação Promotora do Intercambio da Comunicação Social da Cultura Chinesa Mundial。

第二條——本會是在澳門特區政府註冊、具有合法地位的社團組織。本會地址設在澳門羅神父街 23 號華勝大廈 3 樓 A 室。

第三條——本會是由世界各地華人從事文化傳媒事業及關注華人文化傳媒事業發展的社會各界人士和機構組成。

第四條——本會的宗旨：

積極參與澳門文化傳媒交流及公益事業，支持特區政府依法施政。

作為世界華人文化傳媒的橋樑，立足澳門，輻射全國，影響世界。構築澳門與泛珠三角、澳門與中國大陸、乃至澳門與世界的華人文化傳媒資訊平臺，為實現世界華人文化傳媒事業的振興和發展而貢獻力量。

第二章 會員

第五條——凡年滿 18 歲之個人及各種文化、廣告、會展、學術研究、傳媒企業、社團、機構等，熱愛華人文化傳媒事業的港、澳、台、僑熱心人士及國際友人，贊同本會宗旨願意遵守本會章程，均可申請為本會會員。

(一) 承認和遵守本會章程的澳門地區各界人士和其他社會團體，不分歧見、不分階層、不分宗教、不分國籍，只要認同和熱愛華人文化傳媒事業，都歡迎到世界華人文化傳媒交流促進會報名，經本會常務理事會通過，均可成為本會的會員。

(二) 名譽會員，名譽會員是本會人士的一種名譽稱號。主要授予在世界華人文化傳媒行業具有較高聲譽的國內外著名人士以及為世界華人文化傳媒事業的繁榮和發展積極貢獻的國內外人士。

(三) 非澳門地區會員可以享有澳門地區會員同等的權利和履行同等的會員義務。

第六條——會員權利及福利（所有會員均享有法定之權利如下：）

(一) 入會半年後享有選舉和被選舉權；

(二) 對會務有建議及批評之權；

(三) 享有本會所有權益及福利。

第七條——會員義務：

(一) 遵守會章及決議；

(二) 積極參加本會各項會務及活動；

(三) 繳納入會費及年費。

第八條——會員積欠會費超過一年，經催收仍不交者，作自動退會論處。

第九條——會員如有違反本會章程或破壞本會名譽者，經由理事會視其情節給予相應之處分，嚴重者處予開除會籍，其所交之各項費用概不發還。

第三章 組織

第十條——本會的組織原則是民主集中制。本會的最高權力機構是全體會員代表大會。

全體會員代表大會的職責是：

(一) 聽取審查理事會所做的工作報告；

(二) 修改本會章程；

(三) 選舉本會理事、監事成員；

(四) 安排下一步工作。

全體會員代表大會閉會期間，以大會選出的理事會為行政領導機構。理事會的職責是：

(一) 審查並批准常務理事會的工作計劃和工作報告；

(二) 推選常務理事；

(三) 推選永遠榮譽會長、永遠名譽會長、榮譽會長、名譽會長及顧問。

理事會閉會期間，由理事會選出的常務理事會領導全面工作。其職責是：

(一) 制定各項工作計劃；

(二) 檢查總結工作；

(三) 審批會員入會申請；

(四) 負責編印會刊和資料；

(五) 審定財務預算、決算。

第十一條——本會理事會由全體會員代表大會選舉理事若干人組成，任期三年。負責執行會員代表大會決議。理事會每年召開一次，由常務理事會召集。必要時可提前或延期召開。

第十二條——理事會選舉會長一人，常務副會長兩人，副會長若干人和主席一人、副主席若干人、常務理事若干人組成常務理事會，實行會長負責制。常務理事會負責執行會員代表大會和理事會的決議。常務理事會由會長或常務副會長召

集，至少每半年一次。會長、常務副會長、副會長和主席、副主席、常務理事任期三年。理事會總人數不少於21人，最多不超過51人，總人數須為單數。

監事會由監事長一人、副監事長若干人組成，任期三年。監事會總人數不少於5人，最多不超過11人，總人數須為單數。

第十三條——本會設永遠榮譽會長、永遠名譽會長、榮譽會長、名譽會長若干人，以上名銜均由常務理事會提名，經理事會通過後聘請。本會設顧問若干人，由常務理事會聘請。

第十四條——本會理事會閉會期間，由常務理事會領導全面工作。常務理事會聘任秘書長一人，副秘書長若干人協助常務理事會主席處理日常會務，並設立精幹的辦事機構，具體組成由常務副會長或主席召集的辦公會議決定。

第四章 會議

第十五條——全體會員代表大會每年召開一次。會員代表大會由全體會員參加，代表大會的名額和產生辦法由常務理事會決定。大會由會長或常務副會長召集之，須有半數以上的會員出席方為有效。有下列任何一項得召開臨時會員大會：

(一) 會長或常務副會長提議；

(二) 超過半數理監事連署；

(三) 超過三分之二會員連署。

以上會議表決事項，須有過半數出席者通過始為有效。

第十六條——會員大會如遇人數不足，則依照開會時間順延半小時後作第二次召集召開，其出席人數則不受限制，但表決事項須有出席人數四分之三通過始為有效。

第十七條——理監事會每一年舉行一次，常務理監事會每半年舉行一次，由常務副會長或主席召集之，必要時可召開臨時理監事會議，每次會議須有理監事成員人數半數以上出席方為有效。

第五章 經費

第十八條——本會經費來源為：澳門特別行政區各種基金、社會各界友好人士和企業贊助、團體會員及個人會員會費、有償服務收入和會舉辦各項活動的合法收入及其它收入。所有經費用於世界華人文化傳媒交流促進會開展各項活動及購買辦公場所和業務開支。

第十九條——本會會員須交由常務理事會訂定的入會費及年費，現時社團、企業法人等團體會員入會費為澳門幣500圓、年費為澳門幣2000圓以上；個人會員入會費為澳門幣100圓、年費為澳門幣500圓以上。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos dezoito de Setembro de dois mil e seis. — O Ajudante, *Leong Kam Chio*.

(是項刊登費用為 \$2,669.00)
(Custo desta publicação \$ 2 669,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證 明 書

CERTIFICADO

澳門弦樂四重奏

Quarteto de Cordas de Macau

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零六年九月十八日起，存放於本署之“二零零六年社團及財團儲存文件檔案”第2/2006/ASS檔案組第89號，有關條文內容載於附件。

澳門弦樂四重奏

章程

第一條
名稱

本團定名為“澳門弦樂四重奏”(中文簡稱“澳門四重奏”)；葡文名稱為“Quarteto de Cordas de Macau”(葡文簡稱“Q.C.M”)；英文名稱為“Macao String Quartet”(英文簡稱“M.S.Q”)。

第二條
團址

一、本團地址：澳門氹仔成都街537號濠景花園第31座(櫻花苑)15樓G座。

二、經理事會議決，團址可遷至澳門任何地方。

第三條
宗旨

本團為非牟利團體，以參與及推動音樂藝術活動、促進澳門音樂事業發展為宗旨。

第四條 團員

一、凡古典音樂愛好者，自願遵守本團規章，須先向本團申請，經本團理事會議決通過後可成為本團團員。

二、團員須遵守本章程、本團決議及內部守則。

三、團員有選舉權和被選舉權，有提出意見和建議的義務。

四、須按時繳交團費。

第五條 團費

團費金額由理事會訂定。

第六條 管理機關

本團管理機關如下：

(一) 會員大會

- 1.會員大會為本團最高權力機關；
- 2.會員大會設會長一名、副會長一名及秘書一名；
- 3.制定並修改本章程；
- 4.通過年度工作報告、財政報告、監事報告及新年度活動計劃；
- 5.選舉管理機關成員。

(二) 理事會

- 1.理事會為本團執行機關，負責領導及管理本團的行政事務；
- 2.理事會設理事長一名、副理事長一名、理事一至三名，總人數為單數；
- 3.理事會須每年提交執行工作報告、財政報告及翌年的工作計劃予團員大會通過。

(三) 監事會

- 1.監事會負責審議財政報告以及監督本團的財務狀況和事務；
- 2.監事會設監事長一名、副監事長一名、監事一名，總人數為單數。

第七條 任期

管理機關成員任期為三年，連選得連任。

第八條 經費

本團經費來源如下：

一、團費；

二、政府資助以及社團、社會人士的贊助和捐贈；

三、音樂會或其他活動的收入；

四、其他收入。

第九條 補充規定

凡本章程未有規定者，由會員大會依澳門現行法律修訂解決。

二零零六年九月十八日於海島公證署

助理員 Manuela Virgínia Cardoso

(是項刊登費用為 \$1,488.00)
(Custo desta publicação \$ 1 488,00)

海 島 公 證 署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證 明 書

CERTIFICADO

孔子孟子文化教育促進會

Associação de Promoção Cultural e
Educativa de Confúcio e Mêncio

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零六年九月十八日起，存放於本署之“二零零六年社團及財團儲存文件檔案”第 2/2006/ASS 檔案組第 88 號，有關條文內容載於附件。

孔子孟子文化教育促進會

Associação de Promoção Cultural e
Educativa de Confúcio e Mêncio

組織章程

第一章 總則

第一條——本會定名為“孔子孟子文化教育促進會”，葡文名稱“Associação de Promoção Cultural e Educativa de Confúcio e Mêncio”，英文名稱“Confucius & Mencius Cultural and Educational Promotion Association”。

第二條——從成立之日期起，本會即成為無限期存續之社團。本會會址設於澳門馬統領巷1號南灣花園大廈8樓A座。本會得將總址遷移，並可在任何地方設立分

支機構、辦事機構或其他形式的代表機構、實體機構。

第三條——本會為不牟利社團，宗旨為推動對孔孟文化的教育和研究，開展孔孟文化的交流，團結和聯絡各地孔孟文化的推崇者和信奉者，協調和促進與外地同類社團之間的相互了解與互動，增進相互間的交流與合作，開展有關研討、交流、聯誼和考察活動，出版推介孔孟文化的刊物。

第二章 組織、職能與運作

第四條——1) 本會組織機構有：

- a) 會員大會；
- b) 理事會；
- c) 監事會。

2) 本會各組織機構成員由會員大會選舉產生，任期三年，並可連任。

第五條——1) 會員大會為本會最高權力機構，由完全享有權利的所有基本會員組成，決定及討論本會一切會務，設會長一名、副會長及秘書若干名，組成人員總人數必須為單數，最少三人，最多不得超過十三人。

2) 會員大會每年舉行一次，由會長於開會前兩星期以掛號信或簽收方式通知全體會員。

3) 在特殊情況下，經半數以上基本會員聯名要求，可召開會員特別大會。

4) 會員大會的職權有：

- a) 確定本會活動的總方針；
- b) 選舉領導機構成員；
- c) 通過對本會章程的修改；

d) 審議和通過每年工作報告、理事會帳目和監事會的意見書。

第六條——1) 理事會由理事長一名、副理事長和理事若干名組成，組成人員總人數必須為單數，最少五人，最多不得超過十五人。

2) 理事會為本會之行政機關，負責制定會務、活動計劃，提交每年工作及財政報告，執行會員大會之所有決議。

3) 理事會的職權有：

- a) 確定和領導本會的活動；
- b) 執行本會章程、會員大會決議和內部規章；

c) 審定基本會員入會資格並向會員大會提名榮譽會員人選；

d) 聘用和解僱本會工作人員及訂定其薪酬；

e) 草擬年度報告和帳目。

4) 理事會可視實際情況設秘書處、財務處、聯絡處等部門。

第七條——1) 監事會為本會之監察機關，負責監察理事會之運作，查核帳目及提供有關意見，並設監事長一名、副監事長和監事若干名，組成人員總人數必須為單數，最少三人，最多不得超過九人。

2) 監事會的職權主要有：

a) 監察理事會之財務；

b) 審查本會之帳目；

c) 當理事會之行為令監事會感到有充份理由提出問題時，有權要求特別召開會員大會處理之。

第三章

會員資格

第八條——1) 會員分基本會員和榮譽會員。基本會員又分個人會員和團體會員。

2) 任何推崇和信奉孔孟文化的自然人及贊同本會宗旨者，由兩名基本會員推荐，經理事會通過，並繳交入會基金及會費便可成為個人會員。

3) 任何推崇和信奉孔孟文化的法人，由兩名基本會員推荐，經理事會通過，並繳交入會基金及會費便可成為團體會員。

4) 經理事會提議並由全體大會通過，可委任有特殊貢獻的自然人或法人，擔任本會顧問、榮譽或名譽領導職位或成為本會榮譽會員。上述自然人和法人無需繳交會費。

第九條——凡會員因違反及不遵守會章或損害本會聲譽及利益，經理事會議決後，得取消其會員資格。若會員超過半年不繳交會費者，得予開除會籍。

第四章

權利與義務

第十條——本會會員可參加本會所舉辦的一切活動，可出席會員大會，並有發言權、提名及投票權，可享受本會為會員提供的一切權益。

第十一條——本會會員須按時繳交會費及其他應繳費用，遵守會章和內部規章，致力於發展本會會務及維護本會聲譽。

第五章

紀律

第十二條——1) 任何會員違反本章程及內部規章，將受到下列處分：

a) 口頭警告；

b) 書面批評；

c) 暫停會員權利最高至六個月，在此期間不需繳交會費；

d) 開除會籍。

2) 下列情況均得以處分：

a) 作出損害本會之良好聲譽之行為或嚴重危害本會之利益者；

b) 因各部門成員執行任務時，對其進行人身攻擊者；

c) 利用本會名義與職權，而謀取私利者。

3) 任何處分案，理事會必須先讓犯錯者進行自辯，再根據情況向會員大會報告，由大會投票決定。

第六章

經費

第十三條——本會之經費來源：

1) 會員之入會基金和會費；

2) 任何對本會的資助及捐獻。

二零零六年九月十八日於海島公證署

助理員 Manuela Virgínia Cardoso

(是項刊登費用為 \$2,486.00)
(Custo desta publicação \$ 2 486,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

世界廖氏宗親總會

為公佈之目的，茲證明上述組織社團之章程文本自二零零六年九月十五日起，

存放於本署之7/2006號檔案組內，並登記於第1號“獨立文書及其他文件之登記簿冊”內，編號為9號，該組織章程內容載於附件之證明書內並與原件一式無訛。

世界廖氏宗親總會

章程

第一章

總則

第一條

名稱、性質及期限

本會定名為“世界廖氏宗親總會”，屬具有法人地位的非牟利社團，受本章程及澳門現行有關法律條款管轄；其存續不設期限。

第二條

會址

本會設於澳門友誼大馬路918號世界貿易中心12樓，可根據需要設立辦事處，經理事會批准，本會會址可遷至澳門任何其他地方。

第三條

宗旨

一、團結海內外宗親，加強各地宗親之間的聯繫和聯誼活動，互助互愛，開展各種慈善活動，增進宗親之間的感情交流。

二、發揚宗族優良文化傳統，傳播華夏優秀思想文化，共同為振興中華民族作出努力。

第二章

會員

第四條

個人會員及團體會員

一、團體會員：凡廖氏宗親社團，不論在何國家、地區，願意遵守本會章程，填妥入會申請表，經理事會備案通過及繳納入會費後，得成為本會團體會員。

二、個人會員：凡廖氏宗親，不論性別、民族、信仰，居住在何國家、地區，只要品行端正，願意遵守本會章程者，填妥入會申請表，經理事會備案通過及繳納入會費後，得成為本會會員。

第五條

會員權利

一、參加會員大會；

- 二、有選舉權及被選舉權；
- 三、對本會會務提建議及意見；
- 四、參與本會舉辦的一切活動；
- 五、退出本會。

第六條 會員義務

- 一、遵守本會章程及服從會員大會的議決；
- 二、推動本會會務開展；
- 三、參與、支持及協助本會舉辦的各項活動；
- 四、按時繳納會費及其他應付費用；
- 五、不得作出任何有損本會聲譽的行動。

第七條 處分

凡違反本會章程、內部規章之條款及參與損害本會聲譽或利益的會員，將由本會理事會作出處分。

第三章 組織機構

第八條 組織架構

- 一、會員大會；
- 二、理事會；
- 三、監事會。

第九條 會員大會

- 一、會員大會為本會最高權力機構，由會員大會主席團主持工作。
- 二、會員大會每年召開一次平常會議，在必要的情況下應理事會或不少於二分之一會員以正當目的提出要求，亦得召開特別會議。
- 三、會員大會主席團設會長一名、常務副會長、副會長若干名，總人數必須為單數，任期為三年，連選得連任。
- 四、會員大會由會長召集之，若會長因事不能視事時，由副會長代任。
- 五、召集須以信函形式提前至少8天寄往會員的住所或透過由會員簽收之方式代替，該召集書內應註明會議召開的日期、時間、地點和議程。

(1) 第一次召集時，有最少一半會員出席，才能作出任何決議；

(2) 召集通知書內可訂定若第一次召集的時間已屆，法定人數不足，則於半小時後視為第二次召集，屆時則不論出席之會員人數多少均視為有效。

第十條 會員大會職權

- 一、制定及修改本會章程及內部規章；
- 二、選舉會長、副會長及理監事會之成員；
- 三、審議和通過理監事會的會務及財務報告；
- 四、決定本會會務方針及作出相應決議；
- 五、通過翌年活動計劃及預算。

第十一條 會長職權

- 一、會長對外代表本會，對內領導本會；
- 二、代表本會聘請海內外有卓越貢獻人士、社會知名人士或權威專業人士擔任榮譽會長、名譽會長、名譽顧問及法律顧問等。

第十二條 理事會

- 一、理事會成員由會員大會選出，成員人數不確定，其數目必須為單數；
- 二、理事會設理事長一名，副理事長若干名，財務長和秘書長各一名，總人數必須為單數；任期三年，連選得連任。

第十三條 理事會職權

- 一、執行會員大會決議；
- 二、協助會長主持及處理各項會務工作；
- 三、向會員大會提交工作報告；
- 四、履行本章程法律所規定的其他權限。

第十四條 簽名方式

任何具法律效力之行為文件，由本會會長一人或由會長指定之副會長、理事

長、副理事長、財務長中任何二人共同簽名代表本會，但不妨礙理事會可議決指定文件之其他簽署方式。

第十五條 監事會

- 一、監事會由會員大會選出，成員人數不確定，其數目必須為單數；
- 二、監事會設監事長一名，副監事長若干名，總人數必須為單數，任期三年，連選得連任。

第十六條 監事會職權

- 一、監督會員大會決議的執行及各項會務工作的進展；
- 二、監督理事會的運作及查核本會之財務；
- 三、向會員大會就其監察活動編製年度報告；
- 四、履行本章程法律所規定的其他權限。

第四章 選舉

第十七條 選舉方法

每屆會長、副會長、理監事成員須在會員大會透過選舉產生；候選人以獲得之選票最多者方能當選。

第五章 經費

第十八條 經費來源

- 一、會費；
- 二、海內外各界人士和團體的捐助；
- 三、其他。

第六章 附錄

第十九條 其他規條

本章程如有未盡善處，由會員大會修改或依照澳門現行法例處理。

二零零六年九月十五日於澳門特別行政區

私人公證員 林笑雲

Cartório Privado, em Macau, aos quinze de Setembro de dois mil e seis. — A Notária, Paula Ling.

(是項刊登費用為 \$3,168.00)

(Custo desta publicação \$ 3 168,00)

澳門屠宰場有限公司

召開特別股東大會

根據澳門屠宰場有限公司章程第十四條第二款的規定，茲通知全體股東，謹定

於二零零六年十月二十四日下午三時正，在公司總址（位於澳門青州河邊街）舉行特別股東大會，議程如下：

一、通過有關發展新業務事宜；

二、與公司有關的其它事項。

二零零六年九月二十日

澳門屠宰場有限公司——股東大會主席：許建平

MATADOURO DE MACAU, S.A.

Convocatória

Nos termos do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos de Matadouro de Macau, S.A.R.L.,

convoco todos os membros da Assembleia Geral, para reunir no dia 24 de Outubro de 2006, pelas 15,00 horas, para a realização da Assembleia Geral extraordinária, a ter lugar na sede da Sociedade, sita na Estrada Marginal da Ilha Verde, s/n, Macau.

Ordem de trabalhos

1. Deliberar sobre assunto da exploração da nova actividade.

2. Outros assuntos de interesse para a Sociedade.

Macau, aos vinte de Setembro de dois mil e seis. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Xu Jianping.

(是項刊登費用為 \$813.00)

(Custo desta publicação \$ 813,00)

美國友邦保險（百慕達）有限公司——澳門分行

AMERICAN INTERNATIONAL ASSURANCE COMPANY (BERMUDA) LIMITED

-Sucursal de Macau-

根據一九九七年六月三十日第 27/97/M 號法令第八十六條第三款之公告

Publicações ao abrigo do n.º 3 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho

資產負債表二零零五年十一月三十日

Balanço em 30 de Novembro de 2005

澳門幣

Patacas

資產 ACTIVO	細目 Sub-subtotais	小計 Subtotais	合計 Totais
有形資產（淨值） IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS (LÍQUIDAS)			213,548
財務資產 IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS			
債券 Obrigações	602,048,965		
保單擔保借款 Empréstimos sobre apólices	12,076,916	614,125,881	
擔保技術準備金資產 - 自有的 Valores afectos às provisões técnicas - próprios			
定期存款 Depósitos a prazo	183,531,848		
有價證券 Títulos	1,466,447,776	1,649,979,624	
存出保證金 Depósitos de garantia		1,485,993	2,265,591,500
分保公司參與現存風險準備金/數值準備金 PARTICIPAÇÃO DOS RESSEG. NAS P.R.C./MATEMÁTICAS			
直接業務 De seguro directo			926,503,213
分保公司參與賠償準備金 PARTICIPAÇÃO DOS RESSEGURADORES NAS PROVISÕES PARA SINISTROS			
直接業務 De seguro directo			13,430,220
雜項債務人 DEVEDORES GERAIS			
投保人 Segurados		2,338,141	
其他 Outros		1,111,071,045	1,113,409,186
應收保費 PRÊMIOS EM COBRANÇA			19,209,194
預付費用 DESPESAS ANTECIPADAS			33,408
銀行存款 DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO			
活期存款 Depósitos à ordem			114,105,262
現金 CAIXA			11,087
資產總額 Total do Activo			4,452,506,618

澳門幣

Patacas

負債・資本及盈餘 PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA	小計 Subtotais	合計 Totais
負債 PASSIVO		
現存風險準備金 / 數值準備金 PROV. P/RISCOS EM CURSO/PROV. MATEMÁTICAS		
直接業務 De seguro directo		2,118,941,096
賠償準備金 PROVISÕES PARA SINISTROS		
直接業務 De seguro directo		32,270,182
雜項準備金 PROVISÕES DIVERSAS		751,882
雜項債權人 CREDORES GERAIS		
投保人 Segurados	17,331,970	
中介人 Mediadores	2,595,636	
政府機構 Organismos oficiais	349,844	
其他 Outros	1,169,149,354	1,189,426,804
保單持有人存款基金 FUNDOS DOS SEGURADOS DEPOSITADOS		824,596,377
負債總額 Total do Passivo		4,165,986,341
資本及盈餘 SITUAÇÃO LÍQUIDA		
總行 SEDE		
成立基金 Fundo de estabelecimento	7,500,000	
往來帳目 Conta-geral	485,584,691	493,084,691
歷年損益滾存 RESULTADOS TRANSITADOS		(203,398,721)
本年度損益 (除稅後) RESULTADOS LÍQUIDOS (depois de impostos)		(3,165,693)
資本及盈餘總額 Total da Situação Líquida		286,520,277
負債・資本及盈餘總額 Total do Passivo e da Situação Líquida		4,452,506,618

營業表（人壽保險公司）二零零五年度

Conta de exploração (ramo vida) do exercício de 2005

澳門幣

Patacas

借方 DÉBITO	人壽及定期金 Vida e Rendas	其他 Outros seguros	一般帳項 Contas gerais	小計 Subtotais	合計 Totais
數值準備金 Provisões matemáticas					
直接業務 De seguro directo	330,618,644	5,053,420		335,672,064	335,672,064
佣金 Comissões					
直接業務 De seguro directo	169,679,487	8,708,147		178,387,634	178,387,634
分保費用 Encargos de resseguro cedido					
直接業務 De seguro directo					
分出保費 Prémios cedidos	233,971,557	44,715,768		278,687,325	278,687,325
賠償 Indemnizações Brutas					
直接業務 De seguro directo	267,348,838	51,287,600		319,136,438	319,136,438
一般費用 Despesas gerais			80,489,096		80,489,096
其他費用 Encargos diversos			439,764		439,764
攤折 / 剝銷 Amortizações e reintegrações do exercício			157,231		157,231
總額 Totais	1,002,118,526	109,764,935	81,086,091		1,192,969,552
貸方 CRÉDITO					
保費 Prémios brutos					
直接業務 De seguro directo	591,144,113	104,445,920		695,590,033	695,590,033
分保收益 Proveitos de resseguro cedido					
直接業務 De seguro directo	254,674,503	23,759,426		278,433,929	278,433,929
服務收益 Proveitos de serviços prestados					
私人退休基金管理費 De gestão dos fundos privados de pensões			439,764		439,764
其他收益 Proveitos inorgânicos			213,440,133		213,440,133
本年度營業虧損 Prejuízo de exploração			5,065,693		5,065,693
總額 Totais	845,818,616	128,205,346	218,945,590		1,192,969,552

損益表二零零五年度

Conta de ganhos e perdas do exercício de 2005

澳門幣
Patacas

淨值 Resultados líquidos			
虧損 Prejuízo		收益 Lucro	
營業帳虧損 De exploração	5,065,693	營業帳收益 De exploração	
本年度非經常性虧損 De resultados extraordinários do exercício		本年度非經常性收益 De resultados extraordinários do exercício	
純利稅準備金 Provisão p/imposto complementar de rendimentos	(1,900,000)	淨虧損 Resultados líquidos (prejuízo final)	3,165,693
總額 Total	3,165,693	總額 Total	3,165,693

會計
O Contabilista,馮綺瑩
Isabella Fong I Ieng經理
O Gerente,符卓玲
Alexandra Foo Cheuk Ling二零零六年五月十二日於澳門
Macau, aos 12 de Maio de 2006.

Tradução

American International Assurance Company (Bermuda) Ltd.

Sucursal em Macau

Sumário do relatório das actividades
do ano de 2005

Foi constituída em Macau no ano de 1981 a Sucursal em Macau da «American International Assurance Company (Bermuda) Ltd. (adiante designada por «AIA»), a qual é melhor testemunha de todas as fases históricas do sector de seguro: A fase embrionária, a de crescimento e a do grande surto de desenvolvimento. No decurso de 25 anos de incessante cultivação e de contínuo investimento, a «AIA», Sucursal em Macau, tem activamente procurado proporcionar à população de Macau maior leque de serviços de seguro e de gestão de riqueza. Hoje em dia, esta Sucursal dispõe da maior equipa de consultores de vendas em toda a Região Administrativa Especial de Macau, com número de consultores superior a 600. De acordo com os dados divulgados pela Autoridade Monetária de Macau, a «AIA», Sucursal em Macau, continua a estar à frente do mercado local, tendo conquistado seguramente uma taxa de ocupação calculada em 43% no ano de 2005.

Tem-se registado, recentemente, o rápido desenvolvimento da economia de Macau, o que faz com que, tenha sido marcada a subida evidente dos rendimentos da população de Macau, o que a permite elevar ainda mais o padrão de vida. Impulsionado por esses factores positivos, o mercado de seguro de vida vem sofrendo rápido desenvolvimento, no ano de 2005, as receitas provenientes de prémio de seguro de vida foram calculadas numa ordem de 1 640 000 000,00 patacas. Em comparação com as receitas do mesmo género arrecadadas no ano anterior, as receitas do ano de 2005 cresceram à taxa de 14%. A florescência e prosperidade da economia de Macau têm facultado ao mercado de seguro de vida maior espaço de desenvolvimento. Neste contexto e numa perspectiva optimista de Macau, a «AIA», Sucursal em Macau, que está na liderança no mercado de Macau está, naturalmente, beneficiado com as oportunidades comerciais que a colocam devido ao notável desenvolvimento do mercado de Macau.

Para recompensar o apoio dado pelos clientes, no ano de 2005, foi lançado o plano da campanha de promoção com tema de «AIA ajuda-lhe para se tornar numa realidade o seu sonho». Integrados nesse plano os três grandes e importantes eventos que eram conhecidos pelos seguintes: Concurso de canções subordinado ao título de «Realização do sonho de Pavilhão Desportivo Hung Ham»; Explorar o mistério do Faraó do Egipto; Viagem de sonho de carinho. Através desses eventos, a «AIA» deu o seu préstimo às pessoas inseridas na nossa comunidade que desejavam que o sonho se tornasse numa realidade, além de recompensar o apoio que tem sido dispensado pelos clientes residentes em Hong Kong e Macau. É justo afirmar, o plano então lançado faz reflectir o espírito renovador e a iniciativa de aperfeiçoamento da «AIA».

No ano transacto, a «AIA» lançou no mercado vários produtos novos, tendo em vista proporcionar aos clientes e às suas estimadas famílias serviços de seguro e de gestão de riqueza de boa qualidade e das mais vastas gamas. De entre os serviços oferecidos, importa

salientar os seguintes: Plano de aposentação garantida chamado «Distribuição e Recebimento Não Parados»; «Série de Planos de Retribuição de Prémio»; Plano de seguro de vida garantida conhecido por «Via Mais Rápida para Acesso ao Seguro Perpétuo». A necessidade e modalidade de gestão de riqueza são diferentes, quando diferentes forem as etapas da vida. Concebida nesta ordem de ideia, a «AIA» continua a prestar aos seus clientes serviços diversificados de seguro e de gestão de riqueza, a fim de satisfazer às diferentes necessidades sentidas pelos clientes na sua vida.

Face ao contínuo e dinâmico desenvolvimento da sociedade de Macau, será escusado dizer que a «AIA», Sucursal em Macau, vai enfrentar mais e novos desafios que lhe forem colocados no futuro. Ao invés, o progresso e prosperidade de Macau vão acarretar à «AIA», Sucursal em Macau, muitas oportunidades comerciais. A mudança rápida do mercado, a forte concorrência a que se associam ainda as solicitações da população cada vez mais exigidas ao sector de seguro, todos esses factores que levaram a «AIA», Sucursal em Macau, a afectar, de forma contínua, mais recursos à sua área de actuação, com vista a elevar o nível de profissionalismo da equipa do pessoal ao seu serviço. Foi concebida, particularmente, uma série de cursos de formação que eram considerados proficientes e úteis para os consultores de vendas, nomeadamente o curso de preparação para o exame de aprovação da licença cuja frequência era obrigatória para as pessoas que optassem pela carreira de consultores de vendas. Depois de terem sido admitidas no respectivo posto de trabalho, as mesmas pessoas tinham que frequentar um curso especializado destinado aos novos operadores de vendas. Para além desses cursos, foram organizados ainda mais cursos de formação especializada nas áreas de promoção de vendas dos diversos produtos de seguro de vida e de gestão de riqueza. Independentemente das iniciativas acima referidas, a «AIA», Sucursal em Macau, tinha organizado vários cursos de formação e simpósios destinados aos operadores de vendas e gerentes com diferente tempo de antiguidade. Importa referir, no intuito de melhorar o conhecimento profissional do seu pessoal e tendo em atenção o aumento de satisfação pessoal na sua carreira profissional, foi, por esse fim, elaborado um conjunto de planos de estudo de desenvolvimento com vários níveis.

Dado a generalização de conceito de planificação financeira recentemente verificada, não faltam no mercado investimentos incorporados com produtos de seguro de vida, face a essa realidade, a «AIA» introduziu, por sua vez, no mercado o plano conhecido por «Consultadoria de Planificação Financeira». Para tanto, a «AIA» tem envidado o seu melhor esforço para recrutar as pessoas habilitadas com curso universitário, às quais são proporcionadas oportunidades para frequentarem o curso de formação profissional com vista a dignificar ainda mais o profissionalismo dos representantes de venda desta Sociedade. Além de cursos de aquisição de conhecimento dos produtos de seguro de vida e de treino de técnica de venda, quanto aos cursos frequentados pelos consultores de planificação financeira de nova geração, a «AIA» dá mais importância aos cursos de formação na matéria de investimento, fiscalidade, processo de sucessão de herança e planificação do seu aproveitamento, por pretender prestar aos clientes serviços de gestão de riqueza de mais largas gamas possíveis, com ambição de virar a página histórica do sector de seguro.

Na área de «inscrição dos particulares no plano de pensão de previdência», a «AIA» tem facultado aos empregadores e empregados várias opções por fundo aberto, permitindo aos trabalhadores activos gozarem de maior e mais segura garantia de futura vida de aposentados. Em relação a esse tipo de actividade, a «AIA», Sucursal em Macau, está seguramente no n.º 1 no mercado congénere local. A «AIA», Sucursal em Macau, olha com optimismo o mercado de inscrição no plano de pensão de previdência. A contínua melhoria da economia de Macau tem contribuído para a grande expansão do mercado de trabalho, prevê-se que cada vez haja mais sociedades comerciais que venham a aderir ao referido plano. No entender da «AIA» não deve passar despercebida a potencialidade desse mercado.

A fim de acompanhar as constantes evoluções de tecnologia, a «AIA» lançou vultosos investimentos nesta área, tendo consolidado e reforçado o sistema informático para que os representantes de vendas e os clientes tivessem fácil e rápido acesso à informação da Sociedade, de tal maneira que os representantes de vendas pudessem servir os clientes com eficácia e eficiência na matéria de gestão de riqueza.

Ao longo de 25 anos de serviço prestado a Macau, a «AIA» tem alcançado grande e orgulhoso progresso e, graças às potente bolsa de clientes, a «AIA», Sucursal em Macau, tem ocupado nesses anos o lugar de destaque no mercado. À semelhança do passado, temos fé e confiança no futuro de Macau, a «AIA» marcha para frente de mãos dadas com a população de Macau, oxalá continuemos a trabalhar para um futuro melhor e mais próspero.

美國友邦保險（百慕達）有限公司——澳門分行

二零零五年業務報告撮要

友邦保險澳門分行早於1981年成立，見證著澳門保險業由孕育、成長和起飛之整個過程。經過25年不斷耕耘及持續投資，積極為澳門市民提供全面的保險理財服務，時至今日，友邦保險已擁有全澳門最龐大的營業顧問隊伍，人數超過600名。根據澳門金融管理局的資料，友邦保險繼續高踞市場第一位，於2005年穩佔43%的市場佔有率。

近年澳門的經濟發展一日千里，市民收入顯著提升，生活水準進一步改善，亦推動壽險市場急速發展。2005年澳門的人壽保險保費收入達16.4億澳門元，較前一年增長14%。經濟欣欣向榮，為澳門壽險市場開拓更大的發展空間，未來前景一片樂觀。穩執澳門市場牛耳之友邦保險，自然盡享本澳市場蓬勃發展之商機。

為了回饋客戶，2005年我們特別推出以『AIA助您夢想成真』為主題的推廣計劃，其中包括三項大型重點活動：「實現紅館夢」歌唱大賽、「埃及探索法老王之謎」及「愛心夢想之旅」。透過這三項活動，我們不單回饋香港和澳門客戶一直以來的支持，亦幫助社會上有需要的人士夢想成真，更體現了友邦保險不斷創新、精益求精的服務精神。

在2005年，我們亦推出多項創新產品，務求讓客戶和摯愛家人得到全面而優質的保險理財服務，當中包括：退休保障計劃「長派長有」退休保、「保費回贈系列」及人壽保障計劃「快達終身保」。在人生不同的階段，理財需要並不相同。友邦保險將會繼續為客戶獻上多元化的保險理財產品及服務，照顧他們在人生路上不同的需要。

隨著澳門社會發展不斷進步，友邦澳門分行將迎接更多新挑戰，同時亦帶來更多新機遇。面對瞬息萬變的市場，競爭日趨激烈，加上市民對保險的要求日趨嚴格，友邦保險將會繼續投入大量資源，提升營業隊伍的專業服務水平，我們為營業顧問特別設計一系列有效而實用的課程，包括入職前必須修讀的牌照試課程、入職後修讀的新晉營業員課程，以及針對各種壽險及理財產品的專業培訓課

程等。除此之外，公司亦為不同服務年資的營業顧問及經理舉辦各種培訓課程和研討會，更度身訂造一系列不同階段的學習發展計劃，提高專業知識，以配合其事業發展。

隨著近年財務策劃概念普及化，市場上不乏投資連繫壽險產品。友邦保險亦引入「財務策劃顧問」計劃，積極招聘大學畢業生入職，並提供專業培訓，藉此進一步提高業務代表的專業地位。新一代財務策劃顧問除了需要接受壽險產品知識及銷售技巧訓練外，友邦保險更會加強他們在投資、稅務、遺產處理及策劃等方面的培訓，務求為客戶提供全方位理財服務，揭開保險專業新一頁。

友邦保險在「私人退休金」業務上，為僱主及僱員提供多種開放式基金選擇，讓在職人士獲享妥善周全的退休保障，更穩佔本地退休金市場領導地位。友邦保險對澳門退休金市場抱樂觀態度，隨著經濟持續改善，有助就業市場蓬勃發展，預期愈來愈多公司將會為僱員提供退休保障計劃，市場發展潛力不容忽視。

為配合科技日新月異的發展，友邦保險在澳門投入大量資源，進一步強化電腦系統，讓業務代表與客戶均能夠更方便、快捷地查詢公司的資訊及保單資料，而業務代表亦可更有效地為客戶提供專業的保險理財服務。

友邦保險服務澳門達25年之久，業務取得長足發展，建立龐大的客戶基礎，多年來一直穩踞市場領導地位。我們對澳門的前景充滿信心，未來將會一如既往，與全澳市民攜手同步，一起向前邁進，開創更美好的明天。

Síntese do parecer dos auditores externos para a gerência do American International Assurance Company (Bermuda) Limited — Sucursal de Macau

Auditámos as demonstrações financeiras do American International Assurance Company (Bermuda) Limited — Sucursal de Macau, referentes ao exercício findo em 30 de Novembro de 2005 de acordo com as Normas de Auditoria aprovadas pelo Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau e Normas Técnicas de Auditoria aprovadas pelo Secretário para a Economia e Finanças e expressámos a nossa opinião, sem reservas, no relatório de 12 de Maio de 2006.

Efectuámos uma comparação entre as demonstrações financeiras resumidas, aqui evidenciadas, e as demonstrações financeiras por nós auditadas. A preparação das demonstrações financeiras resumidas é da responsabilidade da gerência da Sucursal de Macau.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas estão consistentes com as demonstrações financeiras auditadas.

Para uma melhor compreensão da situação financeira da Sucursal e dos resultados das suas operações, as demonstrações financeiras resumidas devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas.

Lowe Bingham & Matthews — PricewaterhouseCoopers
Sociedade de Auditores.

Macau, aos 12 de Maio de 2006.

外部核數師意見書之概要

致：美國友邦保險（百慕達）有限公司澳門分行之董事

本核數師已按照澳門特別行政區行政長官所核准之核數準則及由經濟財政司司長所核准之核數實務準則完成審核美國友邦保險（百慕達）有限公司——澳門分行截至二零零五年十一月三十日止年度之賬目，並已於二零零六年五月十二日就該份賬目發表了無保留意見的核數師報告書。

本核數師已將隨附的賬目摘要與上述經審核的賬目作一比較。編製賬目摘要為 貴保險公司董事的責任。

本核數師認為，隨附的賬目摘要與上述經審核的賬目相符。

為更全面了解 貴保險公司澳門分行的財務狀況及經營業績，隨附的賬目摘要應與經審核的賬目一併參閱。

羅兵咸永道會計師事務所

註冊核數師行

二零零六年五月十二日於澳門

(是項刊登費用為 \$11,352.00)
(Custo desta publicação \$ 11 352,00)



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀 \$145.00

PREÇO DESTES NÚMEROS \$ 145,00